

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal do **Poder Executivo de Rio Negro/PR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, a **realização e o regimento do Concurso Público nº 01/2024**, para os cargos públicos especificados no item 2.1, cujo provimento será regido pelo **Regime Estatutário**. O certame será executado pela empresa **Objetiva Concursos**, segundo o contrato firmado e com a observância das normas legais próprias deste ente e demais disposições legais vigentes até a presente data, conforme os termos descritos a seguir.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A leitura integral e minuciosa deste edital constitui pré-requisito para a inscrição. Após a leitura completa, aquele que desejar impugnar seu teor deverá fazê-lo antes de se inscrever, conforme os prazos e condições indicados no **Capítulo X**, no qual também constam os canais oficiais para esclarecimento de dúvidas. O ato de se inscrever sem antes impugnar o edital implica aceitação automática das regras do certame e a preclusão do direito de contestar este regimento posteriormente.

1.1.1. Para requerer isenção, concorrer pela reserva de vagas, solicitar atendimento especial para prova presencial, utilizar o efetivo exercício da função de jurado como direito de preferência em caso de empate ou ser identificado pelo nome social, o interessado deve consultar os itens específicos a cada situação **nos Capítulos IV e V**. Todas as orientações e prazos necessários para a realização dessas solicitações, que são vinculadas à inscrição, estão disponíveis nos capítulos referidos.

1.2. O **Cronograma de Execução, último anexo do edital**, que traz as datas previstas para cada evento do certame, está sujeito a alterações, cabendo ao candidato acompanhar as publicações oficiais para se manter informado sobre o andamento da seleção.

1.3. O candidato deve acompanhar a publicidade oficial referente à execução do certame exclusivamente **nos sites [www.rionegro.atende.net](http://www.rionegro.atende.net) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

1.3.1. Todos os horários mencionados neste edital e na publicidade oficial do certame referem-se ao horário de Brasília (DF). As publicações oficiais citadas em cronograma serão realizadas, preferencialmente, entre **10h e 18h** do dia previsto. Caso sejam necessárias publicações adicionais, essas poderão ocorrer fora desses horários, assim como em dia não útil.

1.4. Além do procedimento de inscrição, **este certame contempla as etapas abaixo**, as quais estão discriminadas no **Capítulo VI**:

- a) **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, para todos os candidatos com inscrição homologada;
- b) **PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, em 2ª etapa, para **Motorista B (Lageado e Sede) e Operador de Máquinas (Lageado e Sede)**;
- c) **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, para **Professor (Todos)**.

1.5. As normas legais citadas neste edital devem ser consideradas junto com eventuais alterações, ainda que não mencionadas. Não se aplica a este certame, nem será objeto de avaliação, qualquer norma legal que tenha entrado em vigor após a publicação deste edital, assim como quaisquer alterações subsequentes, exceto se houver disposição expressa em contrário neste edital.

1.6. Os protocolos de segurança/biossegurança dos eventos presenciais seguirão as normas vigentes à época de sua realização. Esses protocolos serão previamente divulgados, e seu cumprimento é obrigatório, sob pena de eliminação sumária.

1.7. Durante o período de inscrição, os candidatos sem acesso à internet poderão utilizar gratuitamente o **posto presencial (posto presencial (Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2.070, Bairro Seminário, na cidade de Rio Negro/PR)**, em dias úteis, diariamente no horário das **8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, e no último dia das inscrições, das **8h às 11h**, exclusivamente para a realização de inscrição e solicitações correlatas a ela. O local do posto presencial para a interposição de recursos e/ou outras atividades relacionadas à seleção será divulgado oportunamente por meio de edital.

1.7.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

1.8. Ao se inscrever, o candidato consente com a coleta e o uso de sua imagem, assim como com a coleta, o tratamento e o processamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados no formulário de inscrição ou durante o certame. Essas medidas visam viabilizar a execução efetiva do processo, incluindo a aplicação de critérios de avaliação e seleção.

1.8.1. Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, fica expressamente autorizada a ampla divulgação de informações, como nome, número de inscrição, pedidos protocolados e suas respostas, resultados, pontuações e classificação, necessários à publicidade oficial e à transparência da seleção. Essas informações poderão ser acessadas na internet, por meio de mecanismos de busca, não cabendo solicitações de exclusão.

1.9. Declarações, informações e documentos apresentados em qualquer etapa deste certame são de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador legalmente constituído, sendo utilizadas unicamente para os fins do certame.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

1.10. Sem prejuízo das situações já previstas neste edital, a qualquer momento o candidato poderá ser convocado a apresentar os documentos originais ou as cópias autenticadas dos arquivos eletronicamente enviados para confirmar a autenticidade das informações. É responsabilidade do candidato manter esses documentos em sua posse e disponibilizá-los quando solicitado.

1.11. A qualquer tempo, a suspeita de prática de irregularidade ou de falsidade poderá ensejar o encaminhamento do conjunto fático-probatório (informações, declarações e/ou documentos apresentados pelo candidato no processo de inscrição e/ou participação nas etapas) para apuração da autoridade competente.

1.11.1. Se a autoridade competente constatar irregularidade ou falsidade cometida pelo candidato, este poderá ser eliminado do certame e, se for o caso, exonerado. O candidato também poderá ser responsabilizado por crime contra a fé pública, conforme a legislação vigente, com as garantias do Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

**CAPÍTULO II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS**

**2.1. Tabela de especificações:**

| Cargo - Lotação               |         | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse <sup>(1)</sup>                                                                                                                                                                  | CHS <sup>(2)</sup> | Vagas <sup>(3)</sup> | Distribuição de vagas <sup>(3)</sup> |     |    | Valor inicial Dez/24 R\$ <sup>(4)</sup> | Valor da inscrição R\$ |
|-------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------------------|-----|----|-----------------------------------------|------------------------|
|                               |         |                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                      | Ampla                                | PcD | PN |                                         |                        |
| Agente Comunitário de Saúde   | Área 01 | Ensino Médio completo e residir dentro da abrangência da área de atuação (conforme o Anexo I - A) para a qual se inscreveu e classificou desde a data da publicação deste edital, nos termos da Lei Federal nº 13.595/2018 <sup>(5)</sup> | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.824,00                                | 75,00                  |
|                               | Área 02 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 03 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 04 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 05 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 06 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 11 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 13 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 15 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 16 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
|                               | Área 17 |                                                                                                                                                                                                                                           |                    | CR                   | -                                    | -   | -  |                                         |                        |
| Agente de Combate a Endemias  |         | Ensino Médio completo, nos termos da Lei Federal nº 13.595/2018 <sup>(6)</sup>                                                                                                                                                            | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.824,00                                | 75,00                  |
| Arquiteto                     | 20h     | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto                                                                                                                                                   | 20h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 4.492,64                                | 100,00                 |
|                               | 40h     |                                                                                                                                                                                                                                           | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 8.985,28                                |                        |
| Assistente de Administração B | Lageado | Ensino Médio completo                                                                                                                                                                                                                     | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.438,94                                | 75,00                  |
|                               | Sede    |                                                                                                                                                                                                                                           | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.438,94                                |                        |
| Assistente Social A           | Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social                                                                                                                                           | 30h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.363,92                                | 100,00                 |
|                               | Sede    |                                                                                                                                                                                                                                           | 30h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.363,92                                |                        |
| Assistente Tributário         |         | Ensino Médio completo                                                                                                                                                                                                                     | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.363,92                                | 75,00                  |
| Atendente de Farmácia         | Lageado | Ensino Médio completo e Curso específico na área e/ou experiência de 01 ano em função equivalente <sup>(7)</sup>                                                                                                                          | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.511,09                                | 75,00                  |
|                               | Sede    |                                                                                                                                                                                                                                           | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.511,09                                |                        |
| Auditor Tributário            |         | Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia                                                                                                                                                        | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.875,60                                | 100,00                 |
| Auxiliar de Saúde Bucal       |         | Ensino Fundamental completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal                                                                                                                                  | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.511,09                                | 50,00                  |
| Bibliotecário                 |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Bibliotecário                                                                                                                                               | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.363,92                                | 100,00                 |
| Biólogo                       |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Biólogo                                                                                                                                                     | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.875,60                                | 100,00                 |
| Bioquímico                    |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Bioquímico                                                                                                                                                  | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 8.985,28                                | 100,00                 |
| Contador                      |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador                                                                                                                                                    | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 8.985,28                                | 100,00                 |
| Cuidador Social               |         | Ensino Médio completo                                                                                                                                                                                                                     | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.438,94                                | 75,00                  |
| Educador Físico               | 20h     | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Educador Físico                                                                                                                                             | 20h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 1.437,80                                | 100,00                 |
|                               | 40h     |                                                                                                                                                                                                                                           | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.875,60                                |                        |
| Enfermeiro B                  | Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro                                                                                                                                                  | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.875,60 <sup>(10)</sup>                | 100,00                 |
|                               | Sede    |                                                                                                                                                                                                                                           | 40h                | CR                   | -                                    | -   | -  | 2.875,60 <sup>(10)</sup>                |                        |

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

|                                 |         |                                                                                                               |     |    |   |   |   |           |        |
|---------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|---|---|-----------|--------|
| Engenheiro Agrimensor           |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrimensor           | 40h | CR | - | - | - | 8.985,28  | 100,00 |
| Engenheiro Agrônomo             | Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo             | 40h | CR | - | - | - | 3.497,83  | 100,00 |
|                                 | Sede    |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 3.497,83  |        |
| Engenheiro Ambiental            |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Ambiental            | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60  | 100,00 |
| Engenheiro Civil A              |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil                | 40h | CR | - | - | - | 8.985,28  | 100,00 |
| Engenheiro Eletricista          |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Eletricista          | 20h | CR | - | - | - | 4.492,64  | 100,00 |
| Engenheiro Florestal            |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Florestal            | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60  | 100,00 |
| Engenheiro Sanitarista          |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Sanitarista          | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60  | 100,00 |
| Farmacêutico                    | Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico                    | 40h | CR | - | - | - | 3.497,83  | 100,00 |
|                                 | Sede    |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 3.497,83  |        |
| Fiscal Ambiental                |         | Ensino Médio completo, Curso Técnico ou Superior, completo, na área ambiental e CNH categoria mínima "B" (8)  | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92  | 75,00  |
| Fiscal de Obras e Posturas      |         | Ensino Médio completo                                                                                         | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92  | 75,00  |
| Fisioterapeuta 20h              | Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta                  | 20h | CR | - | - | - | 1.181,96  | 100,00 |
|                                 | Sede    |                                                                                                               | 20h | CR | - | - | - | 1.181,96  |        |
| Fisioterapeuta 40h              | Lageado |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92  |        |
|                                 | Sede    |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92  |        |
| Fonoaudiólogo                   | Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo                   | 20h | CR | - | - | - | 1.181,96  | 100,00 |
|                                 | Sede    |                                                                                                               | 20h | CR | - | - | - | 1.181,96  |        |
| Guarda Parque – Patrimonial     |         | Ensino Fundamental completo e Curso de Formação Específico e completo                                         | 40h | CR | - | - | - | 1.511,09  | 50,00  |
| Historiador                     |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Historiador                     | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92  | 100,00 |
| Médico Cardiologista            |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Cardiologista            | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Clínico Geral            | 20h     | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral            | 20h | CR | - | - | - | 8.985,68  | 100,00 |
|                                 | 40h     |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 17.971,36 |        |
| Médico Clínico Geral ESF        | Lageado |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 17.971,36 |        |
|                                 | Sede    |                                                                                                               | 40h | CR | - | - | - | 17.971,36 |        |
| Médico Dermatologista           |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Dermatologista           | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico do Trabalho              |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico do Trabalho              | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Endocrinologista         |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Endocrinologista         | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Gastroenterologista      |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Gastroenterologista      | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Ginecologista e Obstetra |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista e Obstetra | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Nefrologista             |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Nefrologista             | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Neurologista             |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Neurologista             | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Neuropediatra            |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Neuropediatra            | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Oftalmologista           |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Oftalmologista           | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Ortopedista              |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ortopedista              | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |
| Médico Otorrinolaringologista   |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Otorrinolaringologista   | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84  | 100,00 |

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

|                                |               |                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |   |   |   |          |        |
|--------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|---|---|----------|--------|
| Médico Pediatra                |               | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Pediatra                                                                                                                                            | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84 | 100,00 |
| Médico Psiquiatra              | 10h           | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra                                                                                                                                          | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84 | 100,00 |
|                                | 20h           |                                                                                                                                                                                                                                          | 20h | CR | - | - | - | 8.985,68 |        |
| Médico Ultrassonografista      |               | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ultrassonografista                                                                                                                                  | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84 | 100,00 |
| Médico Urologista              |               | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Urologista                                                                                                                                          | 10h | CR | - | - | - | 4.492,84 | 100,00 |
| Médico Veterinário             |               | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário                                                                                                                                         | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60 | 100,00 |
| Médico Veterinário Sanitarista |               | Ensino Superior completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário, Curso teórico e Curso prático em Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal de, no mínimo, 80h cada um <sup>(9)</sup> | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60 | 100,00 |
| Motorista B                    | Lageado       | 4ª Série do Ensino Fundamental completa e CNH categoria mínima “D” <sup>(8)</sup>                                                                                                                                                        | 40h | CR | - | - | - | 1.511,09 | 50,00  |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 1.511,09 |        |
| Nutricionista                  | 20h           | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista                                                                                                                                              | 20h | CR | - | - | - | 1.181,96 | 100,00 |
|                                | 40h           |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 | 100,00 |
| Odontólogo 10h                 | Sede          | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo                                                                                                                                                 | 10h | CR | - | - | - | 2.246,32 | 100,00 |
|                                |               |                                                                                                                                                                                                                                          | 10h | CR | - | - | - | 2.246,32 |        |
| Odontólogo ESF                 | Lageado       |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 8.985,28 |        |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 8.985,28 |        |
| Operador de Máquinas           | Lageado       | 4ª Série do Ensino Fundamental completa e CNH categoria mínima “C” <sup>(8)</sup>                                                                                                                                                        | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 | 50,00  |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 |        |
| Orientador Social              |               | Ensino Médio completo                                                                                                                                                                                                                    | 40h | CR | - | - | - | 1.438,94 | 75,00  |
| Procurador Municipal           | 20h           | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado                                                                                                                                                   | 20h | CR | - | - | - | 4.492,64 | 100,00 |
|                                | 40h           |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 8.985,28 |        |
| Professor de Arte              | Lageado       | Ensino Superior completo (Licenciatura Plena em Artes)                                                                                                                                                                                   | 20h | CR | - | - | - | 2.290,29 | 100,00 |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 20h | CR | - | - | - |          |        |
| Professor de Educação Física   | Lageado       | Ensino Superior completo (Licenciatura Plena em Educação Física) e Registro no Conselho da Categoria                                                                                                                                     | 20h | CR | - | - | - | 2.290,29 | 100,00 |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 20h | CR | - | - | - |          |        |
|                                | 40h           |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 4.580,57 |        |
| Professor de Inglês            | Lageado       | Ensino Superior completo (Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês)                                                                                                                                      | 20h | CR | - | - | - | 2.290,29 | 100,00 |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 20h | CR | - | - | - |          |        |
| Professor de Libras            |               | Ensino Superior completo (Licenciatura Plena em Libras)                                                                                                                                                                                  | 20h | CR | - | - | - | 1.511,09 | 100,00 |
| Professor PB20                 |               | Ensino Superior completo (Licenciatura Plena com habilitação para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental)                                                                                                             | 20h | CR | - | - | - | 2.290,29 | 100,00 |
| Professor PB40                 | Lageado       |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 4.580,57 | 100,00 |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - |          |        |
| Psicólogo                      | 20h - Lageado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo                                                                                                                                                  | 20h | CR | - | - | - | 1.181,96 | 100,00 |
|                                | 20h - Sede    |                                                                                                                                                                                                                                          | 20h |    |   |   |   |          |        |
|                                | 40h - Sede    |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 |        |
| Psicopedagogo                  | 20h           | Ensino Superior completo em Pedagogia ou Psicologia e Formação específica em Psicopedagogia                                                                                                                                              | 20h | CR | - | - | - | 1.437,80 | 100,00 |
|                                | 40h           |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60 |        |
| Técnico Agrícola               | Lageado       | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola                                                                                                                    | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 | 75,00  |
|                                | Sede          |                                                                                                                                                                                                                                          | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 |        |
| Técnico de Laboratório         |               | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Laboratório                                                                                                              | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 | 75,00  |
| Técnico em Agrimensura         |               | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Agrimensura                                                                                                              | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60 | 75,00  |
| Técnico em Contabilidade       |               | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade                                                                                                            | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60 | 75,00  |
| Técnico em Edificações         |               | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e                                                                                                                                                                                        | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60 | 75,00  |

## ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

## REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

|                                                    |         |                                                                                                                                                  |     |    |   |   |   |                          |        |
|----------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|---|---|--------------------------|--------|
|                                                    |         | habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Edificações                                                                        |     |    |   |   |   |                          |        |
| Técnico em Enfermagem                              | Lageado | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem                       | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 <sup>(10)</sup> | 75,00  |
|                                                    | Sede    | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem                       | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 <sup>(10)</sup> |        |
| Técnico em Enfermagem do Trabalho                  |         | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem do Trabalho           | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92 <sup>(10)</sup> | 75,00  |
| Técnico em Informática                             |         | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Informática                      | 40h | CR | - | - | - | 2.875,60                 | 75,00  |
| Técnico em Meio Ambiente                           |         | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Meio Ambiente                    | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92                 | 75,00  |
| Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio |         | Ensino Médio completo                                                                                                                            | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92                 | 75,00  |
| Técnico em Saúde Bucal                             | Lageado | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal                      | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92                 | 75,00  |
|                                                    | Sede    | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal                      | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92                 |        |
| Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho        |         | Ensino Médio completo, Curso Técnico específico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92                 | 75,00  |
| Terapeuta Ocupacional                              |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional                                              | 20h | CR | - | - | - | 2.363,92                 | 100,00 |
| Turismólogo                                        |         | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Turismólogo                                                        | 40h | CR | - | - | - | 2.363,92                 | 100,00 |

## Referências:

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | A habilitação legal para o exercício da profissão diz respeito a todo e qualquer requisito que o órgão regulamentador da respectiva profissão, quando houver, exija para fins de exercício legal daquela profissão (cursos, residência, especialização, Registro de Qualificação de Especialidade Médica (RQE), diploma, registro/inscrição ativos, dentre outros), de forma que o ingresso só ocorrerá mediante a comprovação de tais requisitos. Além da escolaridade e/ou requisitos expressos nesta tabela, os interessados deverão ter ciência quanto à necessidade de cumprirem integralmente com os requisitos gerais exigidos para estabelecimento do vínculo com este ente, conforme estabelecido no Capítulo IX deste edital. |
| 2 | <b>CHS</b> significa “carga horária semanal”. A descrição das <b>atribuições legais</b> previstas nas normas próprias deste ente, a <b>serem realizadas dentro da carga horária semanal acima prevista</b> , encontra-se no <b>Anexo I - B</b> , restando os candidatos cientes que a lotação do ingressante é faculdade deste mesmo ente, exceto nos casos em que a inscrição for realizada por área específica. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalho extraordinário, aos finais de semana e feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's, viagens, dentre outros, se assim a legislação própria dispuser.                                                                  |
| 3 | <b>CR</b> significa “cadastro reserva”, o que indica que há apenas expectativa de vaga. <b>Ampla</b> significa ampla concorrência. <b>Pcd</b> significa pessoa com deficiência. <b>PN</b> significa pessoa negra. O ingresso dos candidatos classificados dentro das <b>vagas previstas</b> por este edital é assegurado e dar-se-á dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária deste ente. Os demais candidatos classificados formarão cadastro reserva, e poderão ingressar, caso haja necessidade, dentro do prazo de validade deste certame. Em quaisquer hipóteses, a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas serão estritamente respeitados.           |
| 4 | Valor base, inicial de ingresso, nos termos da legislação própria vigente, limitado ao teto Constitucional. Para os casos em que o vencimento for inferior ao salário-mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido. O servidor fará jus a auxílio-alimentação, no valor de <b>R\$ 450,00</b> , e poderá fazer jus aos benefícios/vantagens/gratificações previstos na legislação vigente e/ou que entrar em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5 | As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. No que diz respeito ao requisito de residência, cumpre salientar que ele deverá ser mantido durante todo o exercício das atividades, sob pena de exoneração, ressalvadas as exceções da Lei nº 13.595/2018. Para o exercício das atividades de ACS, nos termos da Lei nº 13.595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração).                                                                           |
| 6 | As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 8º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. Para o exercício das atividades de ACE, nos termos da Lei nº 13.595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7 | A experiência no <u>setor privado</u> deverá ser comprovada mediante <b>Carteira de Trabalho</b> desde que o campo cargo/função especifique a área de atuação ou <b>Declaração</b> fornecida pela pessoa física ou jurídica legalmente responsável pela empresa, designando o cargo, a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; a experiência como <u>servidor público</u> deverá ser comprovada mediante <b>Declaração</b> fornecida pela pessoa jurídica responsável, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; a comprovação de experiência para os <u>profissionais autônomos</u> dar-se-á mediante <b>Declaração</b> da pessoa jurídica a quem foi prestado o serviço, onde conste a especificação do serviço prestado e o período de trabalho com início e fim.                                                                                                                                                                       |
| <b>8</b>  | Eventuais cursos exigidos pelo CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a serem apresentados, <u>por ocasião da posse, conforme exigido para exercício das atribuições do cargo</u> , devem estar <b>válidos e regulares</b> , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, devendo, ainda, a CNH contar com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática, quando for o caso, os candidatos deverão <b>apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) seu(s) respectivo(s) teste(s)</b> , sob a pena de não poder realizá-lo(s). <b>NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.</b> |
| <b>9</b>  | O Curso prático deve ser ministrado ou supervisionado por um médico veterinário inspetor, com experiência em estabelecimentos registrados pela ADAPAR, SIF ou SISBI, especificamente em uma linha de produção de suínos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>10</b> | Para os cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem do Trabalho, em que há diferença em relação ao piso nacional, haverá complementação até que este seja atingido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

2.2. 2. O vínculo laboral entre o servidor público ingressante e este ente será regido pela **Lei nº 1.318/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos)**. Os servidores públicos estarão subordinados, ainda, às demais normas legais vigentes, a saber: a Lei Orgânica Municipal, as **Leis Municipais nº 1.150/1999 e nº 2.007/2010**, que regulamentam os cargos públicos deste certame, dentre outras.

**CAPÍTULO III – DA RESERVA DE VAGAS****PARTE I - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):**

**3.1. De acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 37, VIII, e com o Decreto Federal nº 6.949/2009, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, no Art. 17, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 7.853/1989, no caput e §2º do Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, na Súmula nº 377 do STJ e demais disposições normativas vigentes, têm assegurado o direito de concorrer ao percentual de vagas reservadas aos PcDs, desde que procedam integralmente conforme estabelecido no item 4.3.1 deste edital.**

3.1.1. Em atenção ao **Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná** e, segundo o **Decreto Federal nº 9.508/2018**, em cada cargo, é reservado aos PcDs o percentual de **5%** do total de vagas existentes e futuras. O respectivo percentual será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, de forma que, em cada cargo, a **1ª** vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a **5ª** vaga existente ou que vier a surgir, a **2ª** vaga será a **21ª**, a **3ª** vaga será a **41ª**, e assim sucessivamente, respeitado o percentual estabelecido.

3.1.2. Considerando que a ausência de compatibilidade entre as atribuições legais e a deficiência do candidato inviabiliza o vínculo laboral, recomenda-se que o interessado analise previamente se sua deficiência é compatível com as atribuições do cargo ao qual deseja concorrer. A utilização de tecnologia ou equipamentos específicos de uso habitual, assim como a adaptação do ambiente de trabalho, não impedem o exercício das atribuições. No entanto, a deficiência deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas, uma vez que essas não serão alteradas.

3.1.3. Cumprir enfatizar que, após o ingresso, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa e/ou incompatibilidade com as atribuições legais da vaga.

3.1.4. Segundo a legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples não serão considerados como deficiência.

3.1.5. O candidato PcD que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerer todo e qualquer atendimento especial necessário, conforme estipulado no **Capítulo IV. A necessidade de atendimento especial não será presumida pela Banca Examinadora, mesmo na hipótese de deficiência comprovada.** Incumbe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de requerer as adaptações especiais necessárias na forma e prazo estabelecidos por este edital.

3.1.6. O PcD participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida. Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato PcD, respeitando-se as peculiaridades da sua deficiência.

**3.1.7. A pessoa com deficiência que, ao se inscrever, deixar de proceder integralmente conforme estabelecido no item 4.3.1 deste edital, NÃO terá sua solicitação deferida e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.**

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

3.1.7.1. É importante ressaltar que o deferimento da solicitação se limita à verificação de requisitos formais, não contemplando o enquadramento da deficiência e da compatibilidade com as atribuições da vaga pretendida.

3.1.8. **O deferimento da inscrição para concorrer pela reserva de vagas não isenta o candidato de se submeter, quando convocado, à inspeção prevista no Capítulo IX, conforme as regras deste edital e da legislação em vigor. Na ocasião, o candidato deverá comparecer munido do original ou de cópia autenticada do laudo apresentado na solicitação da inscrição.**

**PARTE II - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS:**

**3.2. De acordo com a Lei Federal nº 12.990/2014, Art. 1º, as pessoas negras, assim compreendidas neste edital, aquelas que se autodeclararem expressamente pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), têm assegurado direito de concorrer ao percentual de vagas reservadas para pessoas negras, desde que procedam integralmente conforme estabelecido no item 4.3.2 deste edital.**

3.2.1. Em atenção ao percentual de **20%**, previsto na Lei Federal nº 12.990/2014, Art. 1º, §1º e §2º, a reserva de vagas incidirá sobre cargo que contenha o mínimo de 03 vagas. O respectivo percentual será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, de forma que, em cada cargo, a 1ª vaga a ser destinada à pessoa autodeclarada será a 3ª vaga existente ou que vier a surgir, a 2ª vaga será a 8ª, a 3ª vaga será a 13ª, e assim sucessivamente, respeitado o percentual estabelecido.

3.2.2. Os candidatos autodeclarados participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.2.3. Aquele que deixar de proceder integralmente conforme estabelecido no item 4.3.2 deste edital, por ocasião da inscrição, NÃO terá sua solicitação deferida e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.**

3.2.4. Embora a autodeclaração goze de presunção de veracidade, é importante ressaltar que o deferimento da solicitação se limita à verificação de requisitos formais, não contemplando avaliação de pertencimento à raça/etnia autodeclarada.

**3.2.4.1. Diante do exposto acima, cumpre salientar que o deferimento da inscrição para concorrer pela reserva de vagas não isenta o candidato de submeter-se, quando dos atos de ingresso, à avaliação com Comissão de heteroidentificação, a fim de ratificar ou retificar a autodeclaração, sob a responsabilidade do Município de Rio Negro/PR.**

3.2.5. À comissão incumbe ratificar ou retificar a autodeclaração do candidato, mediante avaliação fenotípica, assim compreendida a análise do conjunto de características físicas do indivíduo, ao tempo da heteroidentificação, as quais possibilitem identificá-lo socialmente como pessoa negra, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob a pena de eliminação.

3.2.5.1. O candidato que não comparecer ao procedimento *supra* decaí do direito de ingresso pela reserva de vagas. Resguardada a ampla defesa e o contraditório, o candidato cuja autodeclaração não for ratificada pela maioria dos membros da Comissão, decaí do direito de ingresso pela reserva de vagas, devendo aguardar a nomeação pela lista de ampla concorrência e/ou de reserva de vagas para pessoas com deficiência, salvo se comprovada a má fé.

**PARTE III - COMUM ÀS DUAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS:**

**3.3.** Transcorridas todas as fases do certame, os candidatos concorrentes às vagas reservadas que atenderem os critérios acima estabelecidos, além de figurar na lista de ampla concorrência, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação, de forma que concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame.

**CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÕES A ELA VINCULADAS**

**PARTE I – DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET (NÃO PRESENCIAL):**

**4.1.** A solicitação de inscrição deve ser realizada dentro do período estabelecido no **cronograma deste edital**, exclusivamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), conforme o procedimento estabelecido no item 4.1.3 e demais disposições deste edital. Além dessas disposições, a página do certame e o sistema de inscrição contêm instruções na mesma linha deste edital, as quais devem ser rigorosamente seguidas.

4.1.1. A definição do turno de aplicação da prova objetiva está condicionada ao quantitativo de inscritos, à quantidade de locais necessários para alocar os candidatos e à disponibilidade de locais suficientes, **podendo coincidir ou não**. Portanto, **recomenda-se que os candidatos realizem apenas UMA ÚNICA INSCRIÇÃO**. Se ocorrer coincidência de data e turno, o candidato com mais

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

de uma inscrição deverá escolher apenas UMA DAS PROVAS para realizar, **sendo vedado realizar mais de uma prova durante um turno**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga.

**4.1.2. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital, na página do certame e no sistema de inscrição. Isso inclui o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a submissão dos documentos exigidos, quando necessário.**

**4.1.3. Durante o período estabelecido no cronograma de execução, após concluir a leitura deste edital, o interessado em se inscrever deverá:**

- a)** localizar o certame desejado no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br);
- b)** clicar no botão “inscrição online”;
- c)** declarar que leu e que concorda com os termos do Edital de Abertura das Inscrições e clicar em “continuar”;
- d)** realizar seu **LOGIN** na **área do candidato**, mediante a informação do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** e **senha**;
- e)** enviar **fotografia digital** tirada nos últimos 06 meses anteriores à data de publicação deste edital, seguindo rigorosamente as instruções do item 4.1.4.1 e do sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia;
- f)** selecionar, dentre a lista contemplada pelo item 2.1, o cargo ao qual deseja concorrer;
- g)** preencher correta e completamente o formulário eletrônico de inscrição;
- h)** ANEXAR requerimentos, laudos, comprovantes e/ou quaisquer documentos de apresentação obrigatória estabelecida para o período de inscrições, quando houver;
- i)** enviar a solicitação;
- j)** emitir o boleto para pagamento da inscrição. Durante o período definido no cronograma para pagar a inscrição, o candidato pode gerar uma **2ª via de cobrança** do seu boleto a qualquer momento através da **área do candidato**.

**4.1.4. DA FOTOGRAFIA DIGITAL PARA INSCRIÇÃO:**

**4.1.4.1.** A fotografia deve apresentar as seguintes características, conforme modelo ao lado:

- a) ser individual do candidato, no formato imagem 3x4 e na posição retrato;
- b) mostrar a face nitidamente e os ombros do candidato, com a cabeça descoberta;
- c) a face deve estar enquadrada no centro;
- d) nenhuma área da face pode estar oculta ou recortada;
- e) ter fundo de cor clara, liso e uniforme, preferencialmente fundo branco;
- f) a luminosidade deve estar adequada, sem reflexos ou sombras.

**4.1.4.2.** A fotografia é um mecanismo de segurança de identificação, podendo ser utilizada na execução do certame e no processo de admissão.

**4.1.4.3.** O candidato cuja fotografia não esteja em conformidade com as especificações exigidas, prejudicando sua identificação durante as etapas presenciais, poderá ser submetido à identificação especial, que pode incluir, entre outras medidas, ser fotografado no dia do evento.

**4.1.4.4.** Candidatos que submeterem imagens que violem os direitos de terceiros ou contenham conteúdo inapropriado serão eliminados sumariamente do processo.

**4.1.5.** A seguir constam os itens relacionados às **solicitações vinculadas à inscrição**. Destaca-se que não haverá meio, prazo ou procedimento para recebimento de inscrição e solicitações a ela vinculadas que não os definidos por este edital.

**4.1.6.** A responsabilidade pela correta realização de todos os procedimentos necessários para a inscrição e pelas solicitações a ela vinculadas, conforme as regras deste edital, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legalmente constituído.

**4.1.6.1.** Inscrições e quaisquer solicitações vinculadas realizadas por meio distinto do previsto neste edital, assim como aquelas intempestivas, condicionais, fora dos padrões ou que apresentem erro, omissão total ou parcial de dados ou documentos necessários, implicam o indeferimento.

**4.1.6.2.** A solicitação do candidato e/ou o deferimento de qualquer pedido relacionado a uma inscrição ou certame não se estendem automaticamente a outras inscrições ou certames. É imprescindível que o candidato atenda a todos os requisitos exigidos para cada inscrição. A inobservância de qualquer disposição resultará no indeferimento da solicitação.

**PARTE II – DA SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PELO NOME SOCIAL:**

**4.2.** O candidato amparado pelo Decreto Federal nº 8.727/2016 tem o direito de optar pelo tratamento nominal e pela identificação pelo seu **nome social**, desde que essa solicitação seja feita **durante o período de inscrições**. Após concluir a

inscrição com o nome civil, o candidato deverá clicar em “**enviar solicitação de atendimento pelo nome social**”, informando seu nome social e as demais informações necessárias no campo apropriado, conforme as orientações disponíveis na página. Caso contrário, o candidato será identificado pelo nome civil.

### PARTE III – DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS:

**4.3. Durante o período de inscrições**, o interessado em concorrer às vagas reservadas deverá, **ao realizar sua inscrição**:

**4.3.1. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):** a) clicar no campo “**Modalidade de Concorrência**”; b) escolher a opção “**vagas reservadas**”; c) selecionar a modalidade “**PcD - pessoa com deficiência**”; d) anexar, via *upload*, o **Anexo II-A – Requerimento de reserva para PcD**, devidamente preenchido e assinado, conforme o procedimento nele determinado, **acompanhado de laudo médico que atenda expressamente os requisitos exigidos no respectivo anexo**. A inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência não exclui a possibilidade de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para autodeclarados negros.

4.3.1.1. Para composição do processo e deferimento da solicitação, é necessário o cumprimento integral do item 4.3.1. Aquele que não cumprir integralmente o respectivo item no momento da inscrição NÃO concorrerá às vagas reservadas e não poderá invocar essa condição posteriormente, mesmo que tenha marcado a opção de reserva de vaga no formulário de inscrição.

4.3.1.2. Conforme já descrito no item 3.1.5, **a Banca Examinadora não presumirá a necessidade de atendimento especial para PcD durante a prova presencial, mesmo com deficiência comprovada**. Portanto, cabe exclusivamente ao candidato PcD solicitar as adaptações especiais necessárias, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos na Parte V deste capítulo.

**4.3.2. PARA PESSOAS NEGRAS:** a) clicar no campo “**Modalidade de Concorrência**”; b) escolher a opção “**vagas reservadas**”; c) selecionar a modalidade “**afrodescendente**”; d) anexar, via *upload*, o **Anexo II-B – Autodeclaração**, devidamente preenchido e assinado, conforme o procedimento nele determinado. A inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas negras não exclui a possibilidade de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.

4.3.2.1. Até o final do período de inscrições, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.3.2.2. Para composição do processo e deferimento da solicitação, é necessário o cumprimento integral das disposições do item 4.3.2. Aquele que não cumprir integralmente o respectivo item no momento da inscrição NÃO concorrerá às vagas reservadas e não poderá invocar essa condição posteriormente, mesmo que tenha marcado a opção de reserva de vaga no formulário de inscrição.

### PARTE IV – DA SOLICITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PRERROGATIVA DO JURADO À PREFERÊNCIA NA ORDEM DE DESEMPATE:

**4.4. Faz jus à preferência na ordem de desempate**, após aplicação do Estatuto da Pessoa Idosa, o candidato que comprovar o efetivo exercício da função de jurado, nos termos do Código de Processo Penal, desde que devidamente solicitado, segundo os termos deste edital.

**4.4.1. Durante o período de inscrições**, aquele que desejar utilizar a respectiva prerrogativa deverá, **ao realizar sua inscrição**: a) clicar no campo “**jurado**”; b) marcar “**declaro o efetivo exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal**”; c) anexar, via *upload*, o **Anexo II-C – Requerimento de desempate pela condição de jurado**, devidamente preenchido e assinado, seguindo o procedimento indicado no documento. Além disso, devem ser incluídos todos os documentos exigidos para a comprovação e justificativa do pedido.

### PARTE V – DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS ETAPAS PRESENCIAIS:

**4.5. Durante o período de inscrições**, o candidato, PcD ou não, que necessitar de atendimento especial para prova presencial, deverá, **ao realizar sua inscrição**: a) clicar no campo “**condições especiais para realização de prova**”; b) escolher a opção “**sim**”; c) selecionar o tipo de atendimento necessário; d) anexar, via *upload*, o **Anexo II-D – Requerimento de atendimento especial**, devidamente preenchido e assinado, seguindo o procedimento indicado no documento. Além disso, devem ser incluídos todos os documentos exigidos para a comprovação e justificativa do pedido, quando aplicável.

4.5.1. A pessoa com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização de prova deverá requerer todo e qualquer atendimento especial necessário. **A necessidade de atendimento especial não será presumida pela Banca Examinadora, mesmo na hipótese de deficiência comprovada**.

4.5.2. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações, dentre outros) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, de neles prosseguir ou, ainda, que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas.

4.5.3. Considerando-se o disposto no item 6.1.12, **candidatos com hipoglicemia ou outros problemas de saúde que requeiram ingestão de alimentos ou outras substâncias, além de água**, devem solicitar atendimento especial, comprovando a necessidade médica, sob os termos do item 4.5 deste edital. Tendo o pedido deferido, ao ingressar na sala, o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala o alimento e/ou a substância, acondicionado(s) em embalagem transparente e sem rótulo.

4.5.4. Salvo nos casos de força maior, desde que devidamente comprovados, o **cumprimento integral do item 4.5 deste edital – conforme cada caso – é condição indispensável para o deferimento da solicitação**. Os requerimentos de atendimento especial para a realização de prova serão examinados juntamente com laudo, atestado e/ou parecer etc., conforme exigido para cada situação no respectivo anexo de requerimento, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento.

4.5.4.1. A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a **Objetiva Concursos** solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

4.5.5. As lactantes e os candidatos que utilizarem prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, além de solicitarem atendimento especial, deverão verificar as disposições relativas ao dia de prova no **Capítulo VI**.

**4.6. Comum a todas as solicitações deste capítulo, vinculadas à inscrição:** o resultado das solicitações será divulgado quando da homologação preliminar das inscrições, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. A consulta à relação divulgada e aos pareceres disponibilizados na área do candidato é de responsabilidade do candidato.

**4.6.1.** A homologação da inscrição devidamente solicitada está condicionada ao correto e tempestivo **pagamento do valor de inscrição** ou ao **deferimento da solicitação de isenção**, conforme as regras previstas a seguir, no **Capítulo V**.

## CAPÍTULO V – DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

**5.1.** A homologação da inscrição devidamente solicitada está condicionada ao correto e tempestivo **pagamento do valor de inscrição** ou ao **deferimento da solicitação de isenção**, conforme as regras previstas a seguir.

### PARTE II – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:

**5.2.** Segundo a Lei Municipal nº 2.896/2018 e o Decreto nº 6.593/2008, **poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição o convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral para prestação de serviço eleitoral**, o doador de sangue, o doador de medula óssea, bem como o cidadão inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que se declare pertencente à família de baixa renda, nos termos deste edital e em conformidade com a legislação vigente.

5.2.1. Para solicitar a isenção, o interessado deve, **durante o período estabelecido no cronograma de execução**, realizar a inscrição na área do candidato e:

**5.2.1.1 Para cidadão inscrito no CadÚnico pertencente à família de baixa renda:** **1)** clicar no campo “solicitar isenção”; **2)** escolher esta modalidade de isenção; **3)** preencher, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e todos os demais dados solicitados; **4)** se declarar membro de família de baixa renda. Todos os dados solicitados (nomes, sobrenomes, datas, números, dentre outros) **devem ser informados pelo candidato de forma correta e completa, exatamente como estão registrados no Cadastro Único**, sob pena de o órgão gestor do CadÚnico **não reconhecer o candidato**, o que implica o indeferimento da solicitação.

**5.2.1.2. Para as demais modalidades previstas no item 5.2:** **1)** clicar no campo “solicitar isenção”; **2)** escolher a modalidade do benefício em que se enquadra; **3)** anexar, via *upload*, o **Anexo II-E – Requerimento de isenção**, devidamente preenchido e assinado, conforme o procedimento nele determinado, **acompanhado de toda a documentação exigida no respectivo anexo para a comprovação dos requisitos necessários à obtenção do benefício pretendido**.

5.2.2. O deferimento da solicitação está condicionado à comprovação dos requisitos exigidos para concessão do benefício e ao correto procedimento de solicitação, conforme estabelecido por este edital, e nos termos da legislação em vigor.

5.2.3. Para a análise das solicitações, além da verificação de cumprimento dos requisitos formais, poderão ser consultados os órgãos gestores do benefício que o candidato declara fazer jus. Assim, recomenda-se que solicite o benefício somente quem, de fato, detenha os requisitos exigidos em lei e expressos neste edital para deferimento do pedido.

5.2.4. Ainda que realizada a solicitação, os candidatos devem imprimir o boleto bancário para pagamento em caso de indeferimento do benefício pleiteado. Contudo, recomenda-se que aguardem a divulgação do resultado definitivo antes de efetuar o pagamento, uma vez que não haverá devolução de valores para aqueles que tiveram o benefício deferido e efetuaram o pagamento da inscrição.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

5.2.5. O resultado preliminar das solicitações será divulgado na data prevista no cronograma de execução.

5.2.6. Divulgado o resultado, o candidato com a solicitação de **isenção deferida** terá a inscrição automaticamente efetivada. Já o candidato cuja solicitação for indeferida poderá interpor recurso, conforme os procedimentos estabelecidos no capítulo específico.

5.2.7. Após a divulgação da análise dos recursos interpostos: **a)** o candidato cujo **recurso de isenção for procedente** terá a inscrição automaticamente efetivada; **b)** o candidato cujo recurso resultar improcedente não terá o benefício deferido e, para permanecer participando do certame, deverá providenciar o pagamento do valor da inscrição até o prazo estabelecido no cronograma de execução.

**PARTE III – DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO:**

**5.3.** A quitação do valor da inscrição deve ser realizada por meio do pagamento do boleto bancário.

5.3.1. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, exceto quando for concedida isenção, constituem o registro provisório de inscrição, e devem ser conservados pelo candidato até a homologação do certame. Cabe exclusivamente ao candidato verificar, antes de efetuar o pagamento:

- a)** as informações como beneficiário, valor do documento, data de vencimento e data de pagamento, tanto no boleto quanto na plataforma de pagamento;
- b)** de que preencheu correta e adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, **bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado.**

**5.3.2. O boleto bancário pode ser pago em qualquer Agência Bancária, bem como nas Casas Lotéricas ou nos Correios, até a data prevista no cronograma de execução deste edital, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.**

5.3.3. O candidato é o único responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento de pagamentos) onde for efetuado o pagamento do boleto, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias e correspondentes bancários), quer seja pelo modo virtual (internet banking ou caixas eletrônicos). Pagamentos cuja operação bancária for realizada no último dia de pagamento, mas que constarem no arquivo de troca de informações entre bancos e empresas com data do pagamento posterior àquela data, ensejarão a não homologação da inscrição. Sendo assim, a fim de garantir a homologação da sua inscrição, os candidatos devem:

- a) realizar o pagamento do boleto durante o horário bancário, sobretudo no último dia do prazo estabelecido;
- b) evitar utilizar-se de meios alternativos de pagamento como carteiras virtuais, pois, nesses casos, o pagamento geralmente não é efetuado no mesmo dia, levando ao indeferimento da inscrição;
- c) evitar optar pela modalidade de agendamento de pagamento.

5.3.4. Não será aceito para efeito de comprovação de pagamento do valor de inscrição o comprovante de agendamento de pagamento.

5.3.5. Devido ao processamento automatizado dos dados, o candidato deverá realizar o pagamento do valor de inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário; não serão aceitos pagamentos por outros métodos como pix, depósito, transferências ou quaisquer outros.

5.3.6. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outros certames.

5.3.7. Qualquer alteração de opção de inscrição deverá ser realizada mediante nova inscrição e novo pagamento, nos termos deste capítulo e dentro do período de inscrição.

5.3.8. Se, na data do vencimento do boleto, o candidato se encontrar em localidade que tenha feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias, a fim de garantir que o pagamento seja processado na data limite, o candidato deverá antecipar o pagamento, devendo ser respeitado o prazo de pagamento estabelecido no cronograma deste edital.

5.3.9. Em nenhuma hipótese será processada inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado em data posterior à limite prevista neste edital.

**5.3.10. Não serão homologadas as inscrições pagas em desacordo com as especificações deste edital ou sem a devida provisão de fundos, assim como aquelas cujo pagamento tenha sido de valor inferior ao estabelecido neste edital. As inscrições cujo pagamento tenha sido de valor superior ao estipulado serão homologadas.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

5.3.11. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

**PARTE IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.4.** A homologação preliminar das inscrições será divulgada na data prevista no cronograma deste edital, após transcorrido o período de análise e processamento dos pagamentos. O candidato, não beneficiário de isenção, somente terá a inscrição homologada após a instituição bancária responsável confirmar o pagamento da inscrição em conformidade com os termos e prazos estabelecidos por este edital.

5.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar sua situação na lista divulgada e conferir cuidadosamente todos os seus dados. Caso a inscrição não esteja homologada ou haja algum erro em relação a ela na lista (como erros de grafia ou número de documento incorreto, entre outros), o candidato poderá interpor recurso, conforme estabelecido no capítulo de recursos.

5.4.2. Ultrapassado o período de interposição e análise de recursos, será divulgada a **homologação definitiva das inscrições**. Se, nesse momento, o candidato identificar algum erro relacionado à sua inscrição (como grafia, número de documento, entre outros), deve estar ciente de que a correção deverá ser feita no dia da prova objetiva, junto ao fiscal de sala, apresentando os elementos probatórios que permitam a correção.

5.4.3. Divulgada a homologação definitiva das inscrições e mantida a não homologação, o candidato será eliminado do certame, não lhe assistindo direito de prosseguir no mesmo, exceto se, por ocasião da prova objetiva, apresentar ao fiscal de sala documento de inscrição e comprovante de pagamento válidos, os quais permitam a inclusão provisória da inscrição para realização da prova.

5.4.4. No caso da exceção prevista no item 5.4.3, a inclusão da inscrição em caráter definitivo ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão, restando, desde já, os candidatos cientes de que, constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento da inscrição incluída provisoriamente no dia da prova objetiva, nos termos do item 5.4.3, a inclusão, provisória será automaticamente revogada, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

---

**CAPÍTULO VI – DO PROCESSO AVALIATIVO**

---

**PARTE I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO E GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM ETAPA PRESENCIAL:**

**6.1.** A estrutura e a pontuação da prova objetiva, da prova prática e da prova de títulos estão detalhadas em seção específica, neste capítulo; já a sua realização possui data prevista no cronograma de execução deste edital. No entanto, segundo o item 1.2 deste edital, ressalta-se que essas datas são apenas estimativas e estão sujeitas a alterações, caso haja motivo de força maior que demande os respectivos ajustes operacionais.

6.1.1. A **confirmação de data(s)** e outras informações, como local, horário e demais regras para a participação dos candidatos serão divulgadas dentro de prazo razoável, por meio do **edital de convocação**, de forma que, até a publicação do respectivo edital, não há vinculação às datas predeterminadas.

6.1.2. **NÃO** haverá etapa, presencial ou virtual, fora do local, data, horário ou das regras estabelecidas pelo edital de convocação. A responsabilidade pela correta identificação das informações e regras necessárias para a participação na etapa e o cumprimento destas, na forma estabelecida por este edital e pelo edital de convocação, é exclusiva do candidato, sob pena de eliminação em caso de etapa eliminatória.

6.1.3. As etapas presenciais serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Rio Negro/PR, de acordo com a disponibilidade de locais adequados para garantir a segurança e a integridade dos candidatos.

6.1.4. Caso não haja locais suficientes ou adequados na respectiva cidade, as provas presenciais poderão ser realizadas em data distinta da estimada, em dias ou turnos distintos, ou até mesmo em cidades vizinhas. Entretanto, independentemente da confirmação da data predeterminada em cronograma ou da necessidade de ajustes operacionais, o **edital de convocação será publicado dentro de um prazo razoável (no mínimo 08 dias antes da realização da prova presencial)**, garantindo que os candidatos tenham conhecimento prévio sobre a sua realização.

6.1.5. O edital de convocação estabelecerá, dentre outras disposições, o horário de abertura e fechamento dos portões nos locais de avaliação, bem como a antecedência necessária ao fechamento dos portões, à qual os candidatos deverão se apresentar para realização dos **procedimentos de identificação** necessários à etapa. Cumpre salientar que, no horário estabelecido, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

6.1.6. NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à etapa o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou que, tendo ingressado no local, somente se apresente para identificação junto ao fiscal de prova após o início da avaliação, independentemente do motivo alegado.

6.1.7. Com base no exposto pelo item 6.1.10, é fundamental que os candidatos compareçam ao seu local de avaliação com a antecedência estabelecida pelo edital de convocação, a fim de realizar adequadamente os **procedimentos de identificação** necessários à etapa. Além disso, é indispensável que estejam portando um **documento de identificação oficial**, conforme os critérios estabelecidos no item 6.1.8 deste edital e seus subitens, e que se atentem às demais disposições deste edital e do edital de convocação.

6.1.8. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

6.1.8.1. **No procedimento de identificação, NÃO TÊM VALIDADE E NÃO SERÃO ACEITOS:** Documentos digitais não citados no item 6.1.8 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

6.1.8.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

6.1.8.3. **USO DE DOCUMENTOS DIGITAIS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO:** candidatos que optarem pela utilização de documento digital oficial para identificação assumem total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à banca examinadora, à equipe de aplicação, à comissão do concurso, ou à instituição de ensino prover assistência ou recursos.

6.1.8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da avaliação, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 dias**. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, a qual poderá ser julgada pelos executores do certame e/ou autoridade competente.

6.1.9. Recomenda-se que o candidato compareça à prova objetiva portando também o **documento de inscrição** e o **comprovante de pagamento**. Esses documentos poderão ser dispensados, desde que a inscrição do candidato conste na lista definitiva de inscrições homologadas.

6.1.10. Ressalvadas as hipóteses de identificação especial previstas por este edital, somente poderá ingressar à avaliação aquele cujo procedimento de identificação (comparação da pessoa física presente com seu documento oficial de identificação e com a foto anexada quando da inscrição) possibilite, com segurança, o reconhecimento e a identificação do presente como candidato.

6.1.10.1. A inviabilidade de se identificar o candidato, o não comparecimento desse no dia, local e horário estabelecidos pelo edital de convocação ou a violação das regras especificadas por este edital ou pelo edital de convocação impossibilitam a participação na etapa e, caso essa seja eliminatória, resultará na eliminação do candidato.

6.1.11. No dia da prova, a lactante deverá obrigatoriamente apresentar a certidão de nascimento do(s) lactante(s) e levar um acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará responsável pela guarda da(s) criança(s) em sala reservada para essa finalidade. Nenhuma criança poderá permanecer desacompanhada, tampouco acompanhar a mãe no recinto de prova.

6.1.11.1. O acompanhante deverá comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões e com as demais disposições relacionadas à segurança do certame. Deverá: apresentar documento de identificação oficial; permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais; armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.

---

6.1.11.2 Durante o período de amamentação, em sala especial, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do acompanhante. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada 02 horas, por até 30 minutos por filho. O controle do tempo da amamentação será feito por fiscal, sendo garantida a compensação do tempo dedicado à amamentação em igual período, se cumpridos integralmente os requisitos deste edital.

6.1.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, **durante a realização das provas:**

- a) o candidato poderá manter consigo, em lugar visível e conforme orientado pelos fiscais, somente os objetos especificados por este edital, pelo edital de convocação e/ou deferidos via atendimento especial;
- b) exceto por disposição específica expressa neste edital ou no edital de convocação, e/ou nos casos de atendimento especial deferidos, fica proibido aos candidatos o consumo de alimentos ou outras substâncias de qualquer natureza, com exceção de água;
- c) é vedada a comunicação entre candidatos ou destes com outras pessoas que não os fiscais e coordenadores de prova;
- d) o candidato não pode solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;
- e) não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as etapas, exceto a de acompanhante da candidata lactante que tenha solicitado atendimento especial para amamentação. A candidata e o acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e os da(s) criança(s), serem submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais;
- f) é vedado ao candidato manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
- g) fica estritamente proibido aos candidatos portar, manusear ou consultar aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebook*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e/ou similar, relógio de qualquer espécie, controles de alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, máquina fotográfica, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, óculos inteligentes, protetores auriculares, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- h) **ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá obrigatoriamente guardar e lacrar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico de porte proibido. Todos os aplicativos, funções e sistemas desses aparelhos devem ser desativados e desligados, incluindo alarmes, antes do lacre da embalagem;**
- i) é proibido ao candidato manter consigo e/ou consultar livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, exceto se houver previsão em contrário no capítulo específico da prova ou no edital de convocação para a respectiva;
- j) é vedado ao candidato fazer ou portar anotação em qualquer outro meio que não o permitido (como na palma das mãos, por exemplo);
- k) o candidato não poderá portar arma de qualquer tipo (aquele que, amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, apresentar-se portando arma de fogo, antes de ingressar em sala, deverá comunicar o fato aos fiscais para ser encaminhado à coordenação do local de prova, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo); os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, não poderão portar armas no ambiente de provas;
- l) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais e a detector de sinais de aparelhos eletrônicos. Os candidatos que utilizarem prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, além de solicitar atendimento especial, deverão comparecer ao local de prova com a documentação que comprove essas necessidades. Além disso, devem informar previamente ao fiscal de sala. A não observância dessas exigências poderá resultar na exclusão sumária do certame ou na proibição do uso do objeto durante a prova, caso este seja removível;
- m) poderá ser realizado o registro de imagem e a coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos;
- n) poderá ser exigida identificação especial do candidato: cuja identificação padrão reste prejudicada em virtude da ausência ou inadequação da fotografia digital; cujo documento oficial de identificação proporcione dúvidas relativas à imagem e/ou assinatura do candidato e/ou estiver danificado; quando for apresentada ocorrência policial justificando a ausência de documento oficial de identificação por motivo de perda, furto ou roubo;
- o) será exigido o cumprimento às determinações estabelecidas por este edital e pelo edital de convocação.

6.1.12.1. **ATENÇÃO:** Todo e qualquer objeto do candidato, de valor ou não, não enquadrado nos itens expressamente permitidos por este edital ou pelo edital de convocação e/ou deferido via atendimento especial, deve ser acondicionado dentro do envelope porta-objetos e depositado dentro do espaço de prova, em local indicado pelo fiscal, sob responsabilidade do candidato. Os executores deste certame não se responsabilizam por quaisquer objetos dos candidatos, **de forma que se aconselha os candidatos a não levarem para o espaço de prova itens cujo uso não está autorizado durante a realização desta.**

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

6.1.13. Até o encerramento total da avaliação, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte das dependências do local. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua avaliação e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos eletrônicos previstos no item 6.1.12 e seu subitem. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.1.14. Em caso de falta de prova ou material personalizado devido a falhas de impressão ou distribuição, a Objetiva Concursos poderá providenciar cópias ou entregar material reserva, que pode ser não personalizado, desde que contenha os dados necessários para a correção das provas. Essas providências devem ser registradas em ata.

6.1.15. Em caso de atraso ou interrupção das provas por razão fortuita, os candidatos afetados terão assegurado o tempo total para a realização da prova, conforme previsto neste edital, além de tempo adicional para garantir isonomia. Os afetados devem permanecer em seus locais de prova e seguir as orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de exclusão do certame.

6.1.16. **Estará sujeito à eliminação sumária deste certame o candidato que:**

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento ou objeto, de qualquer natureza, não permitidos;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua aprovação ou a de terceiros em qualquer etapa;
- e) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas, caso seja prova objetiva, e/ou a folha oficial de texto, caso seja prova de produção escrita;
- f) não permitir ser submetido a aparelhos detectores ou outro procedimento de segurança ou identificação;
- g) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- h) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) for surpreendido fazendo ou portando anotações em papéis ou locais que não os permitidos;
- j) tiver telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico que entre em funcionamento ou emita qualquer sinal, mesmo sem sua interferência direta, durante a realização das provas;
- k) recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou ao término do tempo destinado à sua realização ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da **Objetiva Concursos**;
- l) for surpreendido portando arma branca ou for surpreendido portando arma de fogo fora do envelope de segurança;
- m) cometer qualquer uma das vedações ou deixar de cumprir qualquer uma das obrigações estabelecidas por este edital ou pelo edital de convocação, ainda que não mencionadas neste item.

6.1.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico, investigação policial, dentre outros, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, sua(s) prova(s) será(ão) anulada(s) e ele será automaticamente eliminado deste certame.

6.1.18. Durante a realização das provas, ao perceber condição atípica ou suposta irregularidade, o candidato deverá obrigatoriamente comunicar e requerer o registro formal da ocorrência junto à equipe de aplicação. Alegações posteriores, não registradas e documentadas no ato, serão automaticamente desconsideradas.

6.1.19. Além das regras gerais deste edital, o edital de convocação para a prova pode incluir novas diretrizes ou regras mais específicas, em conformidade com os princípios constitucionais e a legislação vigente à época da prova.

**PARTE II - ESPECÍFICA DA PROVA OBJETIVA – COMUM A TODOS:**

6.2. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com até **04 alternativas**, das quais **apenas uma será correta**. As questões serão elaboradas com base no programa de estudo constante no **Anexo III** deste edital e segundo a distribuição do item 6.2.1, resguardada a compatibilidade com o nível de escolaridade, a formação acadêmica exigida e as atribuições legais a serem exercidas quando do ingresso.

**6.2.1. Tabela de composição e pontuação da prova objetiva:**

| Cargo <sup>(1)</sup> | Disciplina | Nº de questões | Peso por questão | Peso total de cada disciplina <sup>(2)</sup> |
|----------------------|------------|----------------|------------------|----------------------------------------------|
|----------------------|------------|----------------|------------------|----------------------------------------------|

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS****TABELA A**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |    |      |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----|------|-------|
| Arquiteto; Assistente Social A; Auditor Tributário; Bibliotecário; Biólogo; Bioquímico; Contador; Educador Físico; Enfermeiro B; Engenheiro (Agrimensor; Agrônomo; Ambiental; Civil A; Eletricista; Florestal; Sanitarista); Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Historiador; Médico (Cardiologista; Clínico Geral; Clínico Geral ESF; Dermatologista; Médico do Trabalho; Endocrinologista; Gastroenterologista; Ginecologista e Obstetra; Nefrologista; Neurologista; Neuropediatria; Oftalmologista; Ortopedista; Otorrinolaringologista; Pediatra; Psiquiatra; Ultrassonografista; Urologista); Médico Veterinário; Médico Veterinário Sanitarista; Nutricionista; Odontólogo 10h; Odontólogo ESF; Procurador Municipal; Professor de Arte; Professor de Educação Física; Professor de Inglês; Professor de Libras; Professor PB20; Professor PB40; Psicólogo; Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Turismólogo | Língua Portuguesa         | 10 | 2,00 | 20,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Conhecimentos Gerais      | 08 | 1,50 | 12,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Legislação                | 06 | 2,00 | 12,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Conhecimentos Específicos | 16 | 3,50 | 56,00 |

**TABELA B**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |    |      |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----|------|-------|
| Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias; Assistente de Administração B; Assistente Tributário; Atendente de Farmácia; Cuidador Social; Fiscal Ambiental; Fiscal de Obras e Posturas; Orientador Social; Técnico Agrícola; Técnico de Laboratório; Técnico em Agrimensura; Técnico em Contabilidade; Técnico em Edificações; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem do Trabalho; Técnico em Informática; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho | Língua Portuguesa         | 10 | 2,00 | 20,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Matemática                | 08 | 2,00 | 16,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conhecimentos Gerais      | 06 | 2,00 | 12,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Legislação                | 06 | 2,00 | 12,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conhecimentos Específicos | 10 | 4,00 | 40,00 |

**TABELA C**

|                                                                                       |                                   |    |      |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----|------|-------|
| Auxiliar de Saúde Bucal; Guarda Parque – Patrimonial; Motorista; Operador de Máquinas | Língua Portuguesa                 | 08 | 3,00 | 24,00 |
|                                                                                       | Matemática                        | 08 | 3,00 | 24,00 |
|                                                                                       | Legislação e Conhecimentos Gerais | 06 | 2,00 | 12,00 |
|                                                                                       | Conhecimentos Específicos         | 08 | 5,00 | 40,00 |

**Referência:**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Ainda que no item 2.1 haja diferentes lotações e/ou cargas horárias previstas para alguns cargos, para todos os enquadrados nessa situação, a composição e pontuação da prova objetiva são comuns, independentemente da lotação e/ou carga horária, exceto quando houver previsão em contrário nesta tabela. |
| 2 | A pontuação total obtida pelo candidato em cada disciplina será igual ao número de questões corretas multiplicado pelo peso de cada questão dessa disciplina. A nota final na prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.                                                         |

6.2.2. Realizada a avaliação, serão considerados aprovados nesta etapa apenas os candidatos que obtiverem **60% ou mais na nota final da prova objetiva, desde que não tenham zerado nenhuma das disciplinas e que tenham acertado, no mínimo, 50% das questões de Conhecimentos específicos.**

6.2.3. Cada candidato **receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica).** Além de cumprir com as exigências gerais aplicáveis a todas as etapas presenciais, é imprescindível que o candidato compareça munido de caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta, e preparado em relação à alimentação e hidratação. Não haverá empréstimo de caneta e não será admitida caneta que não atenda os padrões acima estabelecidos.

6.2.4. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, além do caderno de questões, cartão de respostas (folha óptica) e caneta, é permitido ao candidato manter consigo, em lugar visível e conforme orientação dos fiscais, **apenas uma garrafa de água feita de material transparente, sem rótulo ou inscrições**, sendo vedado o consumo de alimentos ou outras substâncias, exceto em casos de deferimento de atendimento especial ou se o edital de convocação estabelecer regra distinta.

6.2.5. O caderno de questões é o espaço em que o candidato poderá desenvolver suas técnicas para chegar à resposta correta, sendo permitidos rabiscos e/ou rasuras em qualquer folha do caderno.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

6.2.6. O cartão de respostas não poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova. Os dados do cartão deverão ser conferidos pelo candidato, que também deve preenchê-lo e assiná-lo, no local correto, com atenção e à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova objetiva.**

6.2.7. É obrigação única e exclusiva do candidato manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova e entregá-lo ao fiscal ao final da prova. **A não entrega e/ou o não cumprimento das demais condições definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.**

6.2.8. O tempo de duração da prova objetiva será de até **03 horas**, incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

6.2.9. O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, **desde que decorridos 60 minutos de prova**, contados do efetivo início das provas.

6.2.9.1. Por questões de segurança, o candidato que sair antes do tempo previsto no item 6.2.9 devolverá ao fiscal da sala, além do cartão de respostas, o caderno de questões, sendo-lhe garantida vista de prova padrão para interposição de recursos contra o gabarito preliminar, e vista do cartão de respostas para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva, conforme estabelecido no **Capítulo VII** deste edital.

6.2.10. Ao final da prova objetiva, os 03 últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação de prova para o fechamento do material, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

6.2.11. Os cartões de resposta da prova objetiva serão corrigidos por **sistema eletrônico de leitura óptica e sem ingerência humana**, portanto, não serão desidentificados. De toda forma, é assegurado aos candidatos acompanharem o processo de correção, o qual será realizado em ato público, na data, local e horário informados oportunamente por edital.

6.2.12. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

6.2.13. Será atribuída nota zero à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

6.2.14. O resultado gabarito preliminar e o resultado preliminar serão divulgados nas datas previstas no cronograma de execução, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos.

**PARTE III - ESPECÍFICA DA PROVA PRÁTICA – SOMENTE para MOTORISTA B (LAGEADO E SEDE) E OPERADOR DE MÁQUINAS (LAGEADO E SEDE):**

6.3. A prova prática será avaliada na escala de **zero a 100,00 pontos**, e a pontuação obtida pelo candidato nessa etapa será somada à nota obtida por ele na(s) demais etapa(s), para composição da nota final. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **60,00 pontos** na prova prática. Os candidatos que não atingirem a nota mínima acima para aprovação na etapa serão considerados reprovados no certame.

6.3.1. **Da especificação da prova prática:** A prova prática, a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições legais a serem exercidas quando do ingresso na vaga pleiteada, observados os critérios mínimos dispostos a seguir. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica ou operacional, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo.

**6.3.1.1. Para MOTORISTA B (LAGEADO E SEDE):**

**Atividades:**

- Exame prático de direção veicular, com percurso igual a todos os candidatos, realizado em **CAMINHÃO CAÇAMBA e/ou ÔNIBUS ESCOLAR**, sendo composto de uma ou mais das etapas abaixo:

a) estacionar o veículo em local determinado, podendo o espaço ser delimitado por balizas, marcação ou pintura no solo, em garagem, ou, paralelo ao meio-fio.

b) conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

**Duração:** até 15 minutos

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

No Exame de Direção Veicular, o candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante o exame. Se a prova for realizada em mais de um veículo, a nota da prova prática será calculada pela média aritmética da avaliação de cada veículo, sendo reprovados os candidatos que, além do previsto no item 6.3, não atingirem nota mínima de **30,00 pontos em algum dos veículos**.

**Critérios/Parâmetros:**

**FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 100 PONTOS**

- FE1 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- FE2 – Avançar sobre o meio-fio.
- FE3 – Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- FE4 – Avançar sobre o balizamento demarcado durante o estacionamento na vaga.
- FE5 – Transitar em contramão de direção.
- FE6 – Avançar a via preferencial.
- FE7 – Provocar acidente durante a realização do exame.
- FE8 – Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- FE9 – Não completar a realização de todas as etapas do exame.
- FE10 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 20 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

- FG1 – Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito.
- FG2 – Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- FG3 – Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não concluiu a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
- FG4 – Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- FG5 – Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- FG6 – Não usar devidamente o cinto de segurança.
- FG7 – Perder o controle de direção do veículo em movimento.
- FG8 – Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.
- FG9 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

- FM1 – Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
- FM2 – Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- FM3 – Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- FM4 – Fazer conversão incorretamente.
- FM5 – Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- FM6 – Desengrenar o veículo nos declives.
- FM7 – Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
- FM8 – Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- FM9 – Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- FM10 – Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- FM11 – Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais de regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.
- FM12 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**FALTAS LEVES (FL) – PERDE 08 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

- FL1 – Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- FL2 – Ajustar incorretamente o assento do veículo destinado ao condutor.
- FL3 – Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- FL4 – Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- FL5 – Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- FL6 – Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- FL7 – Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- FL8 – Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.
- FL9 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

**6.3.1.2. Para OPERADOR DE MÁQUINAS (LAGEADO E SEDE):**

**Atividades:**

Exame prático de operação de máquina, com atividades iguais a todos os candidatos, realizado em **RETROESCAVADEIRA e/ou**

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**MOTONIVELADORA**

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

Se a prova for realizada em mais de uma máquina, a nota da prova prática será calculada pela média aritmética da avaliação de cada máquina, sendo reprovados os candidatos que, além do previsto no item 6.3, não atingirem nota mínima de **30,00 pontos em alguma das máquinas**.

O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante o exame, o qual será composto de uma ou mais das seguintes etapas:

**PARA: RETROESCAVADEIRA**

- a) Inspecionar a máquina.
- b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.
- c) Encher a concha dianteira com uma carga de material (areia, pedra brita ou terra), despejando-o no local indicado e/ou em caminho caçamba.
- d) Abrir uma valeta de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade, descarregando o material na lateral direita da valeta.
- e) Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado.
- f) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

**Duração:** até 15 minutos

**Critérios/Parâmetros:**

**FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 100 PONTOS**

FE1 – Provocar acidente.

FE2 – Perder controle de direção da máquina em movimento.

FE3 – Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.

FE4 – Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de carga, capacidade de levantamento, carga de tombamento).

FE5 – Não completar a realização de todas as etapas do exame.

**FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 20 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

FG1 – Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.

FG2 – Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.

FG3 – Trafegar a máquina sem os estabilizadores, a lança, o braço da caçamba e/ou as caçambas estarem em posição de transporte.

FG4 – Tentar escavar com a concha dianteira.

FG5 – Tapar a vala usando o dispositivo de giro como arraste lateral da caçamba traseira.

FG6 – Deslocar a máquina com a caçamba dianteira elevada e cheia.

**FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em “neutro/desligados”, freio de estacionamento aplicado).

FM2 – Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.

FM3 – Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.

FM4 – Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.

FM5 – Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha dianteira.

FM6 – Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).

FM7 – Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo.

FM8 – Operar com a lança traseira sem estar a concha dianteira em contato com o solo.

FM9 – Escavar sem os estabilizadores estarem devidamente posicionados no solo.

FM10 – Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.

FM11 – Não acionar as travas da lança/de giro quando deveria fazê-lo.

FM12 – Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

**FALTAS LEVES (FL) – PERDE 08 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.

FL2 – Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.

FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

- FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.  
FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.  
FL6 – Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha dianteira.  
FL7 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.  
FL8 – Posicionar a máquina, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante do ponto de abertura da vala ou em diagonal ao ponto de abertura da vala).  
FL9 – Descarregar o material no local incorreto.  
FL10 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

**PARA: MOTONIVELADORA**

- a) Inspecionar a máquina.  
b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.  
c) Abrir 10 (dez) metros de sarjeta V, à direita, com profundidade aproximada de 10 (dez) centímetros.  
d) Tapar a sarjeta.  
e) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

**Duração:** até 15 minutos

**Critérios/Parâmetros:**

**FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 100 PONTOS**

- FE1 – Provocar acidente.  
FE2 – Perder controle de direção da máquina em movimento.  
FE3 – Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.  
FE4 – Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de corte, capacidade de nivelamento, inclinação).  
FE5 – Não completar a realização de todas as etapas do exame.

**FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 20 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

- FG1 – Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.  
FG2 – Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.  
FG3 – Trafegar a máquina sem a lâmina e os implementos estarem em posição de transporte.

**FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

- FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em “neutro/desligados”, freio de estacionamento aplicado).  
FM2 – Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.  
FM3 – Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.  
FM4 – Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.  
FM5 – Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lâmina.  
FM6 – Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).  
FM7 – Inclinar/Posicionar mesa de giro e/ou lâmina de forma incorreta para a atividade proposta.  
FM8 – Não inclinar as rodas dianteiras para a esquerda, para compensar a pressão lateral.  
FM9 – Articular chassi de forma incorreta.  
FM10 – Destravar a sela sem justo motivo.  
FM11 – Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.  
FM12 – Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

**FALTAS LEVES (FL) – PERDE 08 PONTOS POR FALTA COMETIDA**

- FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.  
FL2 – Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.  
FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.  
FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.  
FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.  
FL6 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.  
FL7 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

**6.3.2. Das disposições gerais da prova prática:**

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

6.3.2.1. Serão convocados a prestar a prova prática **todos os candidatos aprovados na 1ª etapa do certame**.

6.3.2.2. Dependendo do número de candidatos inscritos e das condições de realização da prova, poderão ser convocados a prestar a prova prática **todos os candidatos que prestarão a prova objetiva**, no mesmo dia de realização desta, EM TURNO INVERSO.

6.3.2.2.1. Se aplicada a prova prática no mesmo dia da prova objetiva, somente será divulgada a nota dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva. O candidato reprovado na prova objetiva, mesmo tendo realizado a prova prática, será considerado reprovado no certame e, portanto, não terá sua nota da prova prática divulgada.

**6.3.2.3. Para a realização da prova prática, além de cumprir com as exigências gerais aplicáveis a todas as etapas presenciais, é imprescindível que os candidatos se apresentem trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do cargo, e preparados no que se refere à alimentação e hidratação.** Além disso, como os testes podem ocorrer ao ar livre, é de responsabilidade do candidato garantir sua proteção solar.

**6.3.2.3.1.** Os candidatos deverão apresentar-se portando, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos e/ou máquinas e/ou equipamentos a serem utilizados na realização dos testes, **conforme cada cargo, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo “CNH Digital” na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

6.3.2.3.2. Durante a realização da prova prática, é permitido ao candidato manter consigo, em lugar visível e conforme orientação dos fiscais, **apenas uma garrafa de água feita de material transparente, sem rótulo ou inscrição**, sendo vedado o consumo de alimentos ou outras substâncias, exceto nos casos em que houver deferimento de pedido de atendimento especial para tal fim e/ou se o edital de convocação estabelecer regra distinta.

6.3.2.4. Para a realização da prova prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes, conforme cada cargo, sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até **02 minutos** para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

6.3.2.5. Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela Comissão de provas, tomando-se por base as atribuições do cargo, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

6.3.2.6. Na realização da prova prática, os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a sua segurança pessoal e dos demais presentes, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

6.3.2.7. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

**6.3.2.8. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação, de modo que as provas serão avaliadas e corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.**

6.3.2.8.1. Em data e local a serem divulgados por edital, será realizada a identificação das provas. Os candidatos interessados poderão acompanhar este processo, quando serão abertos os envelopes lacrados e juntados os canhotos de identificação às provas devidamente corrigidas.

6.3.2.9. Caso se verifique a ocorrência de condições climáticas, ambientais ou técnicas excepcionais que inviabilizem a realização da prova prática na data fixada para sua realização, os executores do certame reservam-se o direito de transferir a realização dos testes e de publicar a nova convocação com antecedência razoável.

**PARTE IV - ESPECÍFICA DA PROVA DE TÍTULOS – SOMENTE para PROFESSOR (TODOS):**

6.4. Esta etapa tem caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva, não sendo motivo para eliminação caso o candidato não apresente títulos.

6.4.1. A entrega da documentação comprobatória dos títulos deve ser realizada exclusivamente em formato digital, via *upload*, através da **área do candidato**, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Ajustes nos arquivos submetidos serão permitidos apenas durante esse período.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

6.4.2. A pontuação obtida pelo candidato na respectiva etapa será somada à nota obtida na prova objetiva, **para composição da nota final**, assim, é exclusiva responsabilidade do candidato a seleção dos títulos e da documentação comprobatória, assim como a sua correta submissão nos meios e locais apropriados, em forma e prazo definidos neste edital.

6.4.3. Na avaliação, apenas serão pontuados os documentos que cumpram claramente as normas deste Edital, sendo responsabilidade exclusiva do candidato apresentar provas materiais inequívocas dessa conformidade.

6.4.3.1. Não serão aceitos: documentos que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos, com rasuras, emendas ou entrelinhas, com sinais de adulteração; arquivos corrompidos ou que exijam senha para acesso.

6.4.3.2. Motivos não expressamente elencados neste edital, mas que comprometam ou impossibilitem a avaliação inequívoca da conformidade do documento, ou que deixem dúvidas quanto às informações nele constantes, acarretarão o indeferimento da pontuação.

6.4.4. Se forem admitidas múltiplas inscrições, candidatos com mais de uma inscrição devem submeter a documentação completa em cada uma delas. A pontuação (in)deferida não será compartilhada entre as diferentes inscrições.

6.4.5. Se houver **divergência entre o nome do candidato registrado no cadastro de inscrição e o nome constante nos documentos comprobatórios dos títulos**, é obrigatório:

a) para alteração de nome: anexar certidão de casamento ou de divórcio, averbação em registro civil etc.

b) para nome incompleto, abreviado ou com erro: anexar documento de identidade oficial e declaração assinada justificando a ocorrência.

6.4.6. Cursos descritos na Tabela do item 2.1 deste edital e que forem utilizados pelo candidato como pré-requisito para ingresso na vaga de inscrição não devem ser enviados nem inseridos nos campos reservados para os títulos a serem pontuados.

6.4.7. Serão avaliados somente os documentos dos títulos cujas categorias constem descritas na Tabela de Titulações e cuja conclusão do curso tiver ocorrido até a data de publicação deste edital.

6.4.8. Será aceito o máximo de UM título de formação acadêmica, devendo o candidato enviar somente a titulação de maior valoração que possuir, anexando-a no campo correspondente. É vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

#### 6.4.9. TABELA DE TITULAÇÕES

| 6.4.9.1. GRAU ACADÊMICO (Formação Acadêmica)           |                                                                                                                                                        |                               |                      |                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| Títulos aceitos                                        | Documentação Comprobatória aceita                                                                                                                      | Pontuação<br>(não cumulativa) | Quantidade<br>máxima | Pontuação<br>máxima |
| a) Doutorado ( <i>stricto sensu</i> )                  | - Diploma registrado; ou<br>- Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar.                                                       | 10,0                          | 01 título            | 10,00 pontos        |
| b) Mestrado ( <i>stricto sensu</i> )                   |                                                                                                                                                        | 6,0                           |                      |                     |
| c) Especialização/MBA/Residência ( <i>lato sensu</i> ) | - Certificado registrado de curso realizado conforme normativas do CNE/CES; ou<br>- Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar. | 3,0                           |                      |                     |

#### 6.4.9.2. ESPECIFICAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS ACEITAS:

6.4.9.2.1. Serão pontuados somente os títulos que guardarem relação direta com as atribuições do cargo. Se o documento não comprovar claramente que o título guarda relação direta com as atribuições, o candidato deverá entregar também histórico escolar ou declaração da instituição de ensino contendo informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.4.9.2.2. O certificado de pós-graduação *lato sensu* deve conter informações expressas que enquadrem o programa na modalidade *lato sensu*.

6.4.9.2.3. Cursos de pós-graduação denominados cursos de aperfeiçoamento, extensão ou similares não se enquadram como pós-graduação *lato sensu* e, portanto, não serão pontuados.

6.4.9.2.4. A **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO** deve ser acompanhada de **HISTÓRICO ESCOLAR** e conter as seguintes características:

a) ter sido expedida pela instituição de ensino há, no máximo, **180 dias da publicação deste edital**;

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

b) data de conclusão do curso; e

c) data de homologação do título ou data de homologação da ata de defesa, sem ajustes ou pendências.

d) no caso de Especialização/MBA *lato sensu*, atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE/CFE, contendo, ainda, a carga horária total, o período de realização do curso e a informação de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso, assim como a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.

6.4.9.2.5. Documentos nato-digitais apenas serão aceitos se tiverem assinatura eletrônica e contiverem dispositivo que permita verificar a sua autoria e integridade.

6.4.9.2.6. Os documentos não expedidos em Língua Portuguesa deverão estar acompanhados de tradução efetuada por tradutor juramentado, ou de revalidação/reconhecimento, conforme o caso, dado por instituição de educação superior brasileira regularmente credenciada.

6.4.9.2.7. **Todos os documentos submetidos referentes à formação acadêmica deverão conter timbre e identificação da instituição expedidora, nome, função e assinatura do responsável, e data de expedição.**

**6.4.10. Regras para digitalização da documentação comprobatória dos títulos pelo candidato:**

a) digitalize os documentos em tamanho compatível com papel A4, de forma legível, nítida e completa, sem cortes ou partes ausentes;

b) para documentos com várias páginas e/ou informações na frente e no verso, digitalize todas as páginas e ambos os lados delas;

c) salve cada documento em um arquivo individual, em formato PDF, não excedendo 2MB.

d) nomeie o arquivo de cada documento, indicando a titulação correspondente (ex.: "Mestrado em Educação").

e) abra cada arquivo e certifique-se de que a digitalização está nítida, completa e que as informações estão legíveis; se houver alguma falha, refaça a digitalização.

6.4.11. A plataforma *on-line* para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

6.4.11.1. Considerando que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: "diploma de mestrado" anexado no tópico "doutorado").

**6.4.12. Regras para envio da documentação comprobatória dos títulos pelo candidato:**

a) acesse o site da **Objetiva Concursos** em [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br);

b) faça *login* com seu CPF e senha na "Área do Candidato";

c) selecione a inscrição para anexar documentos desta etapa;

d) clique em "Prova de títulos" e anexe a documentação comprobatória no tópico correspondente à descrição;

e) leia e marque a declaração e clique em ENVIAR para que a documentação seja efetivamente enviada;

f) revise a documentação anexada; se houver alguma falha, exclua a documentação, refaça o envio e repita a revisão.

6.4.13. Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela Banca Examinadora da **Objetiva Concursos**, sendo a justificativa por eventual indeferimento publicada na "Área do Candidato", no link "Prova de Títulos", quando da publicação do resultado preliminar da prova de títulos.

6.4.14. No período recursal desta etapa, para fins de deferimento de pontuação, serão aceitos documentos que comprovem informações referentes aos títulos previamente submetidos para pontuação, contudo, NÃO SERÁ ACEITO:

a) reenvio de arquivo submetido em formato que impossibilitou a sua visualização (ex.: corrompido ou protegido por senha);

b) pedido para remanejar documento para categoria ou tópico diferente da de submissão;

c) substituição de documentos erroneamente anexados;

d) documento relacionado a título não submetido previamente para pontuação;

e) documento que deixe de comprovar de forma inequívoca a regularidade da situação que gerou o indeferimento da pontuação;

f) documento que contenha elementos insuficientes para verificar a sua autenticidade (papel timbrado, data de emissão, nome, função e assinatura do responsável, entre outros).

6.4.15. Na eventualidade de serem identificados equívocos ou irregularidades no processo de avaliação dos títulos, em qualquer tempo, será promovido o ajuste das notas atribuídas, tanto em fase preliminar quanto definitiva.

**6.4.16. Os documentos pontuados na prova de títulos não poderão ser utilizados como pré-requisito para ingresso na vaga.**

6.4.17. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, comprovada falsidade nos documentos apresentados nesta etapa, o candidato terá a anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

6.4.18. A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto no Código Penal, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental. A critério deste ente, a validação e conferência da veracidade dos documentos apresentados, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, serão realizadas quando dos atos de ingresso.

## CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

7.1. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no cronograma de execução deste edital. Todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente com o edital de cada evento, **especificamente**. Portanto, os candidatos devem estar atentos às publicações realizadas ao longo do certame.

7.1.1. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados pelo candidato e/ou seu representante diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.

7.2. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando um formulário eletrônico para cada pedido. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de:

- a) no caso de indeferimento de solicitação e/ou inscrição, as razões pelas quais solicita o deferimento e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato;
- b) circunstanciada exposição a respeito das questões, títulos, pontos ou resultados, para os quais, face ao regramento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso;
- c) em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.

7.2.1. A fim de subsidiar a interposição de recursos, durante cada fase recursal, será disponibilizada a vista digitalizada da prova relativa àquela fase, no endereço eletrônico [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Os candidatos não terão direito à vista em outro momento.

7.3. Não serão conhecidos os recursos que não apresentarem fundamentação e argumentação lógica e consistente. Recursos interpostos sem correlação com a respectiva fase recursal ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.

7.4. **As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, dentre outros, permitindo-se, assim, sua análise desidentificada.**

7.5. Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.

7.6. Se houver alteração de gabarito (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca da **Objetiva Concursos** serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos os candidatos.

7.7. Durante a fase recursal, EXCETO previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido apresentada anteriormente, conforme as especificações deste edital para cada etapa, e/ou nos termos do edital de convocação.

7.8. Após a divulgação do resultado dos recursos por edital, cada recorrente terá acesso ao parecer do seu recurso na **área do candidato**. Todos os pareceres exarados serão disponibilizados para consulta pública, presencial, **em local a ser informado por edital**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## CAPÍTULO VIII – DA APROVAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

8.1. A nota final será composta pela soma das notas obtidas em cada etapa, conforme aplicado a cada caso. Para fins de aprovação e classificação no certame, os candidatos deverão atender aos critérios estabelecidos na parte específica a cada etapa, conforme aplicado a cada caso. Aqueles que não alcançarem os respectivos resultados serão considerados reprovados no certame.

8.2. Identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação final, dar-

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

se-á conforme os termos abaixo definidos:

- a) **1ª preferência:** candidatos com idade igual ou superior a **60 anos** completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com o **Estatuto da Pessoa Idosa**;
- b) **2ª preferência:** candidatos que comprovarem o **efetivo exercício da função de jurado**, nos termos do Código de Processo Penal;
- c) **3ª preferência:** pela nota obtida, conforme **provas e/ou disciplinas** previstas para cada cargo, na ordem que segue:
1. obtiver maior nota na prova objetiva;
  2. obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos, quando houver;
  3. obtiver maior nota em Língua Portuguesa, quando houver;
  4. obtiver maior nota em Matemática, quando houver;
  5. obtiver maior nota em Legislação, quando houver.
- d) **4ª preferência:** **maior idade** (exceto os enquadrados na letra “a” deste item), considerando dia, mês e ano do nascimento;
- e) **5ª preferência:** depois de aplicados os critérios acima e permanecendo o empate, far-se-á **sorteio de desempate**, o qual, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital.

8.3. Processados os desempates, será divulgada a **classificação final dos candidatos aprovados**, por cargo, em ordem decrescente de pontos, composta pelas seguintes listas:

- a) **1ª:** Lista de ampla concorrência, a qual conterá a pontuação de todos os candidatos;
- b) **2ª:** lista de candidatos com deficiência, a qual conterá somente a pontuação das pessoas com deficiência, aprovadas, que concorrem às vagas reservadas;
- c) **3ª:** lista de candidatos negros, a qual conterá somente a pontuação das pessoas negras, aprovadas, que concorrem às vagas reservadas.

**8.4. Transcorridos todos os eventos relacionados à execução do certame, será divulgada a homologação final nos meios oficiais especificados no Capítulo I deste edital.** Após a publicação da homologação final e até que expire o prazo de validade do certame, toda a publicidade oficial referente este será feita exclusivamente via **site [www.rionegro.atende.net](http://www.rionegro.atende.net)**.

8.5. Até a homologação final do certame, qualquer atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada junto à **Objetiva Concursos**. Após a publicação da homologação final e até que expire o prazo de validade do certame, a atualização dos dados cadastrais dos candidatos deverá ser feita especificamente junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR**, por *e-mail* [rionegro.adm.protocolo@gmail.com](mailto:rionegro.adm.protocolo@gmail.com), por telefone (47) 3643-6906, via postal, com aviso de recebimento, para o endereço, Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2.070, Bairro Seminário, ou pessoalmente no respectivo endereço.

8.6. É crucial que os candidatos acompanhem a publicidade oficial do certame e mantenham atualizados seus dados cadastrais, especialmente os de contato, desde a publicação deste edital até o término da validade do respectivo concurso público. Isso não apenas permite que acompanhem o andamento do certame durante sua execução, mas também que, após a sua homologação final, fiquem cientes de sua eventual convocação, viabilizando os contatos necessários para as providências relacionadas ao seu ingresso.

#### **CAPÍTULO IX – DOS ATOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO FINAL: NOMEAÇÃO E POSSE**

**9.1. A validade do Concurso Público será de até 02 anos, a contar da data de publicação da homologação final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do ente signatário deste edital.**

9.2. Durante o período de validade do certame, este ente, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, procederá à provisão das vagas, respeitando estritamente a ordem de classificação estabelecida e o percentual de vagas reservadas, conforme previsto neste edital.

9.2.1. O ingresso dos candidatos aprovados pela reserva de vagas respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

9.2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas, que ingressarem pela lista de ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.2.1.2. Em caso de desistência de candidato com deficiência negro que tenha sido nomeado para vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência ou negro posteriormente classificado.

9.2.1.3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**9.2.2. A nomeação dos candidatos será divulgada nos meios especificados no item 8.4 deste edital.** Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, e-mail e/ou telefone, conforme as informações fornecidas por eles.

**9.3. Os candidatos terão o prazo de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, prorrogáveis por igual período, a pedido fundamentado, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse:**

- a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art. 12, da CF/88 e do Decreto nº 70.436/1972;
- b) idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou dos comprovantes de votação das 02 últimas eleições;
- d) quitação das obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino), mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- e) pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovado mediante as certidões respectivas, conforme especificado quando da nomeação;
- f) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 deste edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
- g) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela CF/88;
- i) inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- j) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;
  - j.1) para o **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês do ingresso; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;
- k) documento oficial de identificação, legalmente reconhecido pela legislação em vigor, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física (CPF) regularizado;
- l) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e/ou outros dependentes legais;
- m) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
- n) outros documentos que este ente venha a solicitar quando da nomeação.

9.3.1. A análise da aptidão física e mental será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada por este ente, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições legais da vaga pretendida, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental e/ou a incompatibilidade da deficiência com as respectivas atribuições impossibilitam a posse – candidatos com deficiência devem verificar as atribuições do cargo pretendido e o **Capítulo IV** deste edital.

9.3.2. A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico escolar (somente para Ensino Fundamental ou Médio), diploma ou certificado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador.

**9.4. ATENÇÃO:** O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 9.3 deste edital e seus subitens é de inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais necessárias, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber).

9.4.1. Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso impossibilitará a posse, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da sua classificação neste certame, bem como de sua nomeação.

9.5. Além dos documentos previstos no item 9.3 deste edital e seus subitens, os candidatos poderão ser demandados a apresentar, para fins de confirmação da veracidade, **as vias originais/cópia autenticada de todos os documentos apresentados de forma digitalizada durante a execução do certame.**

9.6. Se o candidato não deseja assumir imediatamente, deve solicitar formalmente o remanejamento para o final da lista de classificados, ciente de que, dentro da validade do certame, será chamado novamente apenas UMA vez, após esgotada toda a lista de classificados. O remanejamento deverá ser solicitado antes de esgotado o prazo estabelecido no item 9.3 deste edital, mediante requerimento direcionado a este ente, e apresentado seguindo o mesmo procedimento estabelecido para a atualização dos dados cadastrais após a homologação, conforme descrito no item 8.5 deste edital.

9.7. **Assinado o termo de posse, o prazo para o candidato entrar em exercício é de 30 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, a pedido fundamentado.**

9.8. O descumprimento dos prazos legais para solicitação de remanejamento, posse ou exercício implica na perda automática da vaga, o que conferindo ao ente o direito de convocar o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação.

## CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Somente haverá devolução do valor da taxa de inscrição: em caso de alteração de requisito essencial ao certame; exclusão de cargo; **cancelamento do certame ou alteração da data da prova objetiva após a sua convocação.**

10.1.1. As despesas do candidato, incluindo deslocamento, estadia, procurador, preparação, obtenção de documentação e quaisquer outras relacionadas ao certame, são exclusivamente de sua responsabilidade, independentemente das circunstâncias, descabendo alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento. Comprovantes de comparecimento à prova deverão ser solicitados ao fiscal no dia da referida prova.

10.2. A **Objetiva Concursos**, no âmbito de suas atribuições e utilizando-se exclusivamente de seus canais oficiais, PODERÁ, de maneira complementar e durante a execução do certame, enviar INFORMATIVOS relacionados ao andamento deste para **o e-mail e/ou telefone fornecidos pelos candidatos em seus formulários eletrônicos de inscrição.** Não haverá outra forma de envio de informativos que não a especificada por este edital.

10.2.1. Para receber os informativos via e-mail e/ou telefone, é imprescindível fornecer esses dados corretamente e adicionar os contatos da **Objetiva Concursos** à lista de remetentes confiáveis. Entretanto, ressalta-se que o envio de informativos é uma prerrogativa da empresa, assim, em hipótese alguma os candidatos estão dispensados da obrigação de consultar os editais e documentos afins nos meios oficiais de publicidade indicados neste edital, e/ou de buscar, quando necessário, esclarecimento junto aos canais oficiais de atendimento da **Objetiva Concursos.**

10.3. Nos termos do exposto por este edital, o candidato é exclusivamente responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da ausência, preenchimento incorreto ou falta de atualização dos dados cadastrais, especialmente endereço residencial, endereço eletrônico e telefone, bem como pelo não acompanhamento da publicidade oficial do certame, desde a publicação deste edital e durante toda a validade do certame.

10.4. **Este ente** e a **Objetiva Concursos**, por sua vez, não se responsabilizam por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, erro, extravio ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição. Da mesma forma, não serão responsáveis por outros fatores que possam impedir a transferência de dados ou o envio de documentos por meios digitais, exceto nos casos em que a responsabilidade seja comprovadamente atribuída aos mesmos.

10.5. Em observância aos princípios norteadores dos certames públicos, especialmente da ética e da moralidade, **este ente** e a empresa **Objetiva Concursos** não possuem nem oferecem cursos preparatórios, apostilas, manuais ou quaisquer outros materiais de preparação ou consulta para o certame. Além disso, por razões de ordem técnica, de segurança, e de proteção aos direitos autorais, ressalvada a vista de prova regulamentada por este edital, não fornecem cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do certame.

10.6. Durante a execução do certame, os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas por meio do [link www.objetivas.com.br/duvidas](http://www.objetivas.com.br/duvidas). Caso as **respostas para as perguntas frequentes** que constam no [link](http://www.objetivas.com.br/duvidas) supracitado não atendam à demanda do candidato, este poderá entrar em contato com a **Objetiva Concursos**, por meio do telefone (51) 3335-3370 ou do WhatsApp (51) 99614-5833, **exclusivamente em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h às 17h30min**, ou por meio da opção “Entre em Contato”, que consta na mesma página do [link](http://www.objetivas.com.br/duvidas).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

**10.6.1. O prazo para resposta das demandas recebidas via WhatsApp e via Fale Conosco é de até 02 dias úteis, conforme ordem de recebimento, assim, recomenda-se que os interessados busquem o respectivo atendimento junto à Objetiva Concursos dentro de tempo hábil, para que seja viabilizado o atendimento da demanda em tempo, antes de esgotados os respectivos prazos. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.**

**10.6.2. Cumpre enfatizar que não serão fornecidas informações que já constem explícitas nos editais**, tampouco será realizada sua interpretação ou a análise quanto ao preenchimento, por parte do candidato, da escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o ingresso, uma vez que, além dessas informações já constarem explícitas no item 2.1 deste edital e na legislação em vigor, a análise de requisitos é procedimento relacionado aos atos de ingresso, ou seja, posterior à homologação final do certame e realizado exclusivamente por este ente, nos termos da legislação vigente.

**10.6.3. Cumpre salientar que nenhum outro canal de atendimento será considerado válido, exceto aquele(s) explicitamente indicado(s) neste edital.**

**10.7. É facultado a qualquer cidadão apresentar impugnação ao presente edital durante o período estabelecido no cronograma de execução. A impugnação deverá ser realizada por meio do link [www.objetivas.com.br/fale-conosco](http://www.objetivas.com.br/fale-conosco) e deverá ser devidamente fundamentada, com argumentação lógica e embasamento legal. As impugnações serão respondidas ao e-mail informado no prazo de até 05 dias úteis e, caso haja necessidade de retificação, esta será realizada, atendidos sempre os requisitos de publicidade legal.**

**10.7.1. Cumpre salientar que as impugnações que não atenderem aos requisitos acima estabelecidos NÃO SERÃO RESPONDIDAS.**

**10.8. Com a verificação de ausência de impugnação durante o período estabelecido no item 10.7 deste edital e consequente realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar do certame, nos exatos termos estabelecidos por este edital e demais publicações oficiais referentes à execução do certame, descabendo alegações de desconhecimento e/ou impugnações posteriores à inscrição, uma vez que, nos termos das disposições iniciais deste edital, a leitura integral e acurada deste documento antes da realização da inscrição é obrigatória a todos os interessados em participar do certame.**

**10.9. O desconhecimento do conteúdo deste edital e das demais publicações oficiais, não poderá ser utilizado para justificar eventuais prejuízos por parte do candidato.**

**10.10. Toda e qualquer situação que não estiver prevista por este edital será resolvida pela **comissão deste ente** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.**

**10.11. Integram o presente edital, devendo ser devidamente considerados pelos candidatos os seguintes anexos:**

Anexo I - A – Localização e abrangência – para Agente Comunitário de Saúde;

Anexo I - B – Descritivo das atribuições;

Anexo II - A – Requerimento de reserva para PcD;

Anexo II - B – Autodeclaração;

Anexo II - C – Requerimento de desempate pela condição de jurado;

Anexo II - D – Requerimento de atendimento especial;

Anexo II - E – Requerimento de isenção (**EXCETO PARA CADÚNICO**);

Anexo III – Conteúdos programáticos

Anexo IV – Cronograma de execução.

Registre-se e publique-se.

Rio Negro/PR, 13 de dezembro de 2024.

**James Karson Valério,**  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS****ANEXO I - A**  
**DA LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA - PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| ÁREA                                             | ABRANGÊNCIA                                                                     |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ÁREA 01 - ESF Dr. Synesio Jose de Almeida Becker | Bom Jesus; e Cruz Vermelha.                                                     |
| ÁREA 02 - ESF Euclides Jose de Oliveira Brás     | Fazendinha; Campina dos Andrades; Baitaca; Laranjal; Queimados; e Barra Grande. |
| ÁREA 03 - ESF Alziro Alves                       | Cunhupa; e Roseira.                                                             |
| ÁREA 04 - ESF Lageado dos Vieiras                | Lageado dos Vieiras; Matão do Caçador; e Ovelhas.                               |
| ÁREA 05 - ESF Rubens Antônio Zazeski             | São Judas; Vila Ema; Vila Zelinda; e Volta Grande.                              |
| ÁREA 06 - ESF Antônio Abdala José                | Bairro Alto.                                                                    |
| ÁREA 11 - UBS Francisco Telmann                  | Lageado dos Cordeiros; e Areia Fina.                                            |
| ÁREA 13 - ESF Jorge Ricardo Hirt                 | Estação Nova.                                                                   |
| ÁREA 15 - ESF Antônio Bossi                      | Tijucu Preto - Sentido Sul.                                                     |
| ÁREA 16 - UBS Vereador Irajá Martins             | Centro.                                                                         |
| ÁREA 17 - UBS Ayres Hirt                         | Tijucu Preto - Sentido Norte.                                                   |

**ANEXO I - B**  
**DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES**

**ATENÇÃO CANDIDATO:** ainda que no item 2.1 haja diferentes lotações e/ou cargas horárias previstas para alguns cargos, para todos os enquadrados nessa situação, as atribuições são comuns, independentemente da lotação e/ou carga horária, exceto se houver previsão em contrário neste Anexo.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal. Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; Palestras, detetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no Município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestrar em escolar e outros seguimentos; dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ARQUITETO:** Elabora planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos; técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços de consultoria e assessoramento; projetos arquitetônicos, instalações e equipamento, conforto ambiental, planejamento urbano, tecnologia da construção, arquitetura de interiores, paisagismo, conservação e restauração do patrimônio histórico edificado, bem como estabelece políticas de gestão. a) realizar planejamento ou projeto em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; b) realizar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; c) prestar ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; d) realizar fiscalização de obras e serviços técnicos; e) participar da direção de obras e serviços técnicos; f) participar da execução de obras e serviços técnicos; g) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária; h) poderá exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO B:** Atividades de nível médio, que envolve necessidade de contatos frequentes com outros setores da Prefeitura e eventuais, com autoridades de nível intermediário, abrangendo execução sob supervisão e orientação diretas, administrativas, técnicas e frequentes, de trabalhos aplicáveis às técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação,

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

catalogação e arquivo. Busca de dados e informações, compreendendo, inclusive a elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples, atendimento ao público e à clientela interessada em questões ligadas a unidades burocráticas e hospitalares, recebimento e quitação, em unidades hospitalares, e de requisição de exames ambulatoriais. Auxiliar na programação dos serviços, elabora do demonstrativos, projetos e manuais; promover depósitos e acompanhar a movimentação de contas bancárias, referentes aos créditos da repartição; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo as exigências, normas e legislação municipal da prefeitura; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidão e termos de ocorrências; elaborar quadros demonstrativos e folhas de pagamento; organizar coletâneas de leis, regulamentos e normas relativas a assuntos da repartição ou mesmo do município; coordenar trabalhos relacionados com arquivamento de documentos; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, mediante tomada de preço, registrado de fornecedores, expedição de convites, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; receber material de consumo ou permanente adquirido, e promover seu armazenamento e posterior distribuição; efetuar, coordenar e controlar trabalhos contábeis; registrar os atos e fatos administrativos que demonstram a situação da prefeitura, por meio de levantamento de balanço; desempenhar outras atividades, quando solicitadas pela chefia;

**ASSISTENTE SOCIAL A:** Atividade de execução qualificada, sob supervisão superior de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais. Fazer levantamento da situação de famílias desajustadas, usando técnicas específicas a cada caso, através de entrevistas, contatos diretos, visitas, etc., procurando formular um diagnóstico da situação, identificar o problema e fazer aconselhamento do caso, levando a família ou pessoa a encontrar as soluções possíveis para a situação;\_Direção e execução do Serviço Social em estabelecimentos públicos e particulares;\_Aplicar os métodos e técnicas específicas de Serviço Social na solução dos problemas sociais;\_Direção de grupos de Serviços Sociais;\_Orientação e acompanhamento de famílias carentes;\_Realizar perícias e elaborar pareceres sobre matéria de Serviço Social;\_Participar de comissão e outras reuniões específicas de Serviço Social;\_Assessorar tecnicamente a Coordenadora de Promoção e Assistência Social;\_Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela Chefia.

**ASSISTENTE TRIBUTÁRIO:** O assistente tributário, munido do poder de polícia administrativa, tem como principal função desenvolver atividades para garantir o cumprimento das normas contidas na legislação sobre tributos municipais, realizar atividades administrativas no setor, atuar buscando a regularidade e manutenção permanente dos cadastros mobiliários e imobiliários, bem como atuar para o cumprimento do Código de Tributos do Município. do Cargo: Assistente Tributário. prestar atendimento e orientação ao público, contribuintes e cidadãos, sobre cadastro fiscal e imobiliário, tributos do município, aplicação da legislação tributária e a utilização de ferramentas de controle fiscal e tributário disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda; atender/verificar, responder e/ou direcionar as demandas encaminhadas ao setor via processo digital e/ou presencialmente; zelar pelo cumprimento das legislações vigentes sobre matéria tributária de competência municipal, pela observação de procedimentos fiscais; elaborar informações em processos e outros expedientes; elaborar pareceres de caráter tributário, réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do município; realizar o exame de matérias em processos administrativos; emitir guias de recolhimento e efetuar parcelamentos de tributos; lavrar notificações, intimações e realizar quaisquer diligências solicitadas pela repartição, com a correspondente confecção de relatório das atividades para apreciação; executar/colaborar com programas de fiscalização estabelecidos de forma que todos os contribuintes sejam fiscalizados sistematicamente; manter e operacionalizar o sistema de cadastro fiscal e imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda; efetuar vistorias para a apuração de características gerais e utilização dos imóveis localizados no Município, para fins de tributação; executar atividades de natureza administrativa/técnica e preparatória ao exercício das funções que são exclusivas dos auditores fiscais; participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município; fazer uso de veículos da frota pública municipal, no desempenho das atividades do seu cargo, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e as normas de utilização estabelecidas pela Administração; executar outros serviços pertinentes à função, desde que solicitados pelo superior hierárquico e/ou no cumprimento da função." (NR)

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Trabalho de execução operativa nas diversas unidades de saúde, que consiste na separação e entrega de medicamentos, insumos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, assim como na reposição de estoque da farmácia. Desenvolve as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação, sob supervisão direta do farmacêutico. Atender e distribuir medicamentos, insumos e produtos afins aos pacientes nas farmácias das diversas Unidades de Saúde, de acordo com a prescrição ou receita médica, orientando o paciente sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação ao estoque; Conferir e efetuar ressuprimento do estoque regulador dos medicamentos; Auxiliar na elaboração dos relatórios expedidos de medicamentos, insumos e produtos afins; Recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas, sob supervisão; Recolher, lavar, desinfetar e guardar vidrarias e utensílios utilizados nas manipulações farmacêuticas; Contabilizar devoluções de medicamentos da dose individualizada (farmacotécnica quimioterapia e nutrição parental); Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos dos pacientes; fornecer dados estatísticos de análise de consumo de medicamentos e de produtos químico-biológicos; Efetuar controle de estoque de medicamentos da Farmácia e produtos químico-biológicos; Realizar ações relativas à aquisição de materiais e medicamentos; Receber, conferir e acondicionar medicamentos e materiais; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos e produtos químicos e biológicos; Auxiliar no controle de medicamentos não padronizados; Auxiliar no preparo de quimioterapia antineoplásica e de nutrição parental; Entregar nas enfermarias preparações quimioterápicas e nutrição parental. Elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Zelar pelos equipamentos

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

assim como pela ordem e limpeza do setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**AUDITOR TRIBUTÁRIO:** O Auditor de Tributos, munido do poder de polícia administrativa, tem como principal função garantir o cumprimento das normas contidas na legislação sobre tributos municipais, bem como fiscalizar o correto cumprimento por parte dos contribuintes. Para isso deve entre outros constituir o crédito tributário, elaborar informações e proferir pareceres e decisões em processo administrativo tributário e subsidiar processos judiciais na área tributária; realizar auditorias fiscais e trabalhos correlatos; participar de estudos e pesquisas socioeconômicas e tributárias; prestar atendimento e orientação ao público em geral referente aos tributos municipais do Cargo: Auditor de Tributos. a) prestar atendimento e orientação ao público, contribuintes e cidadãos, sobre cadastro fiscal e imobiliário, tributos do município, aplicação da legislação tributária e a utilização de ferramentas de controle fiscal e tributário disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda; b) atender/verificar, responder e/ou direcionar as demandas encaminhadas ao setor via processo digital e/ou presencialmente; c) supervisionar as atividades de orientação ao público referente aos tributos do município. de Rio Negro no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda; d) elaborar informações em processos e outros expedientes; e) elaborar pareceres de caráter tributário, réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do município; f) analisar, validar, reformar e/ou contestar os pareceres dos assistentes e demais auditores e efetivar as deliberações conforme instruções normativas do município; g) constituir, mediante lançamento por homologação e de ofício, os créditos tributários; h) executar procedimentos de fiscalização praticando os atos definidos na legislação específica; i) efetuar auditoria e verificações em escritas fiscais e contábeis de contribuintes, usuários ou não de Escrituração Fiscal Digital - EFD e Escrituração Contábil Digital - ECD, bem como em quaisquer documentos necessários à implementação da ação fiscal, objetivando a fiscalização de tributos municipais; j) lavrar notificações, intimações, autos de infração de apreensões de mercadorias e realizar quaisquer diligências solicitadas pela repartição; k) aplicar sanções aos infratores que após várias medidas conciliadoras, ainda persistem na sonegação; l) supervisionar e monitorar os sistemas tributários, participar das especificações, desenvolvimento e homologação de sistemas voltados à área tributária; m) promover auditoria no departamento tributário e dos controles financeiros da receita municipal, n) realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas; o) realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; p) elaborar projetos tributários, estatísticas, mapas, gráficos, cronogramas, planilhas e outros instrumentos de apoio gerencial; q) assessorar tecnicamente, na área tributária, a Secretaria Municipal da Fazenda e/ou demais órgãos do Município; r) atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o município, quando relativos à respectiva área de competência; s) participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do município; t) zelar pelo cumprimento das legislações vigentes sobre matéria tributária de competência municipal, pela observação de procedimentos fiscais; u) participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multidisciplinares, em atividades de avaliação e elaboração de planos e programas relacionados à área tributária; v) fazer uso de veículos da frota pública municipal, no desempenho das atividades do seu cargo, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e as normas de utilização estabelecidas pela Administração; w) executar outros serviços pertinentes à função, desde que solicitados pelo superior hierárquico e/ou no cumprimento da função. " (NR)

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** O Auxiliar de Saúde Bucal deverá exercer suas atividades, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, em consultórios ou clínicas odontológicas. atender e orientar os pacientes sobre higiene bucal; efetuar a marcação de consultas; preencher e efetuar as anotações nas fichas clínicas; manter em ordem os arquivos e fichários; controlar o material de expediente do setor; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em saúde bucal junto à cabeceira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; desempenhar outras atividades relacionadas ao ambiente de trabalho a critério do dentista ou do técnico em Saúde Bucal.

**BIBLIOTECÁRIO:** atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, relacionadas com o trabalho de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes. Planejar, implantar e organizar serviços e centros de documentação, através da organização de coleções de documentos de vários tipos, tais como: livros, períodos, discos, fitas magnéticas, mapas e outros procurando manter um adequado controle administrativo; Orientar os usuários, de forma que estes possam localizar o material de que estejam precisando; Levantar dados e elaborar estatísticas e relatórios das atividades de biblioteca, serviços e centros de documentação; Administrar e dirigir bibliotecas; Executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos, livros, mapas, publicações, revistas; Padronizar e classificar as áreas de exposição dos volumes; Auxiliar no preparo de livros e revistas a serem colocados em circulação, atender a leitores e informando-os sobre o uso da biblioteca, localizar ou reservar livros e publicações, prestando informações pessoalmente ou por telefone; Executar outras tarefas semelhantes, quando solicitadas.

**BIÓLOGO:** ao biólogo, no desempenho de suas funções deverá ser: generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade; detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

qualidade de vida; comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critério humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais; consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional; apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo; preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação. pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade; reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. Que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência; portar-se com educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental; utilizar o conhecimento sobre organização, gestão financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. Em diferentes contextos; atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado a contínua mudança do mundo produtivo; avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos; comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional. Efetuar o planejamento das unidades de conservação, com as ações necessárias para alcançar os objetivos das ucs, cumprindo suas funções ecológicas, científicas, econômicas, sociais e políticas; fundamentar as administrações e manejos em princípios de planejamento atualizados e dinâmicos; elaborar e coordenar estudos sobre a diversidade biológica local e regional, utilizando os dados obtidos e os resultados como instrumento para o monitoramento das ações e projetos de conservação da biodiversidade nos biomas representados na região; tomar iniciativas que potencializem a conservação no entorno das unidades de conservação e permitam a conectividade entre fragmentos naturais, através de ações como: implantação de elementos de conectividade, a criação de rppns, a preocupação com a alocação espacial e recuperação das reservas legais, recuperação de áreas de preservação permanente; estimular negociações entre os órgãos gestores das áreas protegidas para buscar e propor soluções a possíveis conflitos ou pendências, bem como promover ações que possibilitem transformar as propostas em políticas públicas.

**BIOQUÍMICO:** Realiza pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises. Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos; Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais; Realizar experiências e estudos de Bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamentos de águas residuais, para permitir sua aplicação na Indústria, Medicina, Saúde Pública e outros campos.

**CONTADOR:** Atividades de execução qualificadas, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à Contabilidade e à Administração financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balancete, registros e demonstrações contábeis. Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de Contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimoniais, com os respectivos demonstrativos; Controlar empenhos e anulação de empenhos; orientar na organização de processo de tomadas e prestações de contas; Assinar balanços e balancetes; fornecer dados estatísticos de sua atividade; apresentar relatórios; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CUIDADOR SOCIAL:** Executar funções na Casa de Passagem Profª Jane Sabino Ferreira, desenvolvendo atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, desenvolvidas sob supervisão do gestor municipal. desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção de autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas e projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**EDUCADOR FÍSICO 20H:** O Educador Físico exerce suas atividades junto às Academias da Saúde, prestando atendimento efetivo de orientação aos pacientes e usuários das academias, quanto aos métodos e na adequação dos exercícios físicos de acordo com as recomendações médicas as condições físicas de cada usuário. a) Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; b) Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; c) Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; d) Proporcionar Educação Permanente em Atividades Física/Práticas, nutrição e saúde juntamente com as Equipes da ESF - Estratégia de Saúde da Família, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; e) Articular ações, de forma integrada entre a Academia da Saúde e Equipes de ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; f) Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do ESF e Academia da Saúde; g) Capacitar profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; Supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes ESF na comunidade; h) Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; i) Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividades Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; j) Acolher os usuários e humanizar a atenção; k) Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras, Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos locais, e/ou Municipais de Saúde; l) Avaliar, em conjunto com as ESF e o Conselho de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; m) Desenvolver outras atividades inerentes à função, conduzir veículo automotores, quando no exercício das funções do cargo. (se for devidamente habilitado).

**EDUCADOR FÍSICO 40H:** Executar atividades junto ao Centro da Juventude Henrique Witt e Grupos da 3ª Idade do Município, complementando o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, sob a supervisão do gestor municipal. Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prestar serviços no campo dos exercícios físicos com objetivos educacionais, saúde e bem estar, lazer e esporte; Atender os usuários, crianças, jovens, adultos e idosos, que encontram-se em situações de vulnerabilidade social, garantindo o direito ao esporte, lazer e qualidade de vida; Promover através da atividade física, nas suas diversas manifestações, ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, danças, atividades rítmicas e expressivas, lazer, recreação, reabilitação, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano, e outras práticas corporais; Contribuir para a capacitação e ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho de seus beneficiários, favorecendo o desenvolvimento da cidadania, das relações sociais, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, contribuindo ainda para a segurança, responsabilidade, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo; Visar à consecução do bem estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais e da compensação de distúrbios funcionais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ENFERMEIRO B:** Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, sob supervisão, bem como participação, em nível de execução simples, em processos de trabalho. Auxiliar, sob supervisão e orientação, o Enfermeiro e o Médico no atendimento do paciente; Auxiliar, como rotina, nas tarefas de enfermagem em geral; na ausência do enfermeiro, ou por determinação superior, atender ao médico durante o exame dos pacientes e ajudá-los na execução de tratamento e curativos; Aplicar injeções e vacinas; Receber os resultados de exames de laboratórios, Raio X, e outros e anexá-los ao prontuário do doente; Proceder a esterilização em autoclaves-estufa; Encaminhar, receber, conferir e arrumar a roupa vinda da lavanderia; Responder pela arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente do trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe da saúde; Executar outras tarefas semelhantes.

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR:** Engenheiro Agrimensor atividade de nível superior de grande complexidade referente à: emissão de pareceres técnicos, elaboração e análise de projetos técnicos. Realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuam levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas, implementam projetos geométricos e pesquisar novas tecnologias, executar atividades de fiscalização, controle e regulação, podendo dar pareceres sobre autos de infração. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas. Supervisão, coordenação e orientação técnica; - Estudo, planejamento, projeto e especificação; - Estudo de viabilidade técnica-econômica; - Assistência, assessoria e consultoria; - Direção de obra e serviço técnico; - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; - Desempenho de cargo e função técnica; - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; - Elaboração de orçamento; - Padronização, mensuração e controle de qualidade; - Execução de obras e serviço técnico; - Fiscalização de obra e serviço técnico; - Produção técnica e especializada; - Condução de trabalho técnico; - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; - Execução de instalação, montagem e reparo; - Operação e manutenção de equipamentos e instalação; - Execução de desenho técnico; - O desempenho das atividades referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; - Locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas, seus afins e correlatos; - O desempenho das atividades referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos; - Atividades, de acordo com a PL-1097/96, referentes a elaboração de projetos e execução de serviços de loteamento, desmembramento e remembramento do solo urbano; - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas, e outras características dos cultivos agrícolas; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo ou clima; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; Especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas bem como na multiplicação de variedades de plantas, no combate à pragas ou em cultivos específicos.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Engenheiro Ambiental atividade de nível superior de grande complexidade (referente à:), ao qual compete, conforme disposto na Resolução nº 447 de 22/09/2000 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218 de 29/06/73 - CONFEA, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, inerentes a administração pública municipal. Emissão de pareceres técnicos, elaboração e análise de projetos técnicos, licenciamento das atividades poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, propor medidas mitigadoras e compensatórias em processos de licenciamento. Monitoramento das atividades poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, análise dos processos de gestão de resíduos sólidos gerados no território municipal; O engenheiro ambiental também atua em projetos de recuperação e/ou recomposição de áreas esgotadas e degradadas, utilizando técnicas de manejo adequadas para recuperar o ambiente natural original. Exercer a Vigilância e o Poder de Polícia, na fiscalização de toda e qualquer atividade potencialmente poluidora e/ou degradadora do meio ambiente, podendo inclusive emitir autos de infração, multas, notificação, termos de apreensão e depósito, termo de embargo ou suspensão de qualquer atividade causadora de impacto ambiental, sem devida licença ambiental. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas. Elaborar e supervisionar as atividades ligadas à preservação da qualidade da água, do ar e do solo, a partir do diagnóstico, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais; Cuidar do controle ambiental das atividades humanas, ajudando a preservar os recursos ambientais tais como a água, o solo, o ar, a vegetação e a fauna; Analisar projetos de impacto ambiental; Realizar inspeções e visitas de rotina para as atividades de fiscalização, controle, monitoramento e regulação, bem como para apurar possíveis irregularidades, provendo as devidas orientações sobre a conservação do meio ambiente; Colher amostras de águas, efluentes e resíduos em geral, necessários para análise técnica e de controle; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; No exercício da função fiscalizadora, quer seja preventiva ou punitiva, o engenheiro ambiental terá livre acesso, em qualquer dia e hora, e a permanência, pelo tempo que se fizer necessário, mediante as formalidades legais, a todas as edificações, propriedades, estabelecimentos, atividades e/ou locais sujeitos a fiscalização ambiental, quer sejam urbanos ou rurais, não se lhe podendo negar informações, vistas a projetos, instalações, dependências ou produtos sob inspeção, etc; Nos casos de embargo à ação fiscalizadora, o agente solicitará a intervenção policial para a execução da medida ordenada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Acompanhar os planos municipais de gerenciamento de recursos hídricos e de saneamento ambiental; Prover, quando solicitado, as devidas informações quanto às atividades de fiscalização e controle ambientais; No exercício da função, zelar pela ética profissional mantendo uma conduta imparcial e responsável; Auxiliar na implantação e operacionalização do sistema de monitoramento ambiental; Auxiliar na identificação e no mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas. Arquivar dados e apresentar relatórios; comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**ENGENHEIRO CIVIL A:** Atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalho especializado de Engenharia, relacionados com urbanização, estradas municipais e vicinais, obras civis de infraestrutura, projetos industriais e agro – pecuários do município, conservação e manutenção das instalações, estradas e demais obras de arte do município. Estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, viadutos, túneis, urbanização da cidade através da execução de obras de drenagens e manutenção; Projetar, executar, fiscalizar e supervisionar obras civis e a construção de edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos ou água, para os serviços de higiene e saneamento, barragens e diques, drenagens e irrigação. Examinar projetos e realizar os estudos necessários para determinação do local mais adequado para a construção; preparar e organizar trabalhos de reparos, estabelecer planos, especificações e orçamentos de materiais. Elaborar programa de trabalho e dirigir as operações à medida que as obras avançam; Elaboração e análise de planejamento ou projeto para construção civil; Estudos, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica sobre projetos e construções; Fiscalização de obras e serviços públicos municipais; Direção e execução de Obras; Participar de reuniões com Assessoras, Prefeito e Técnicos para análise e avaliação de obras em andamento; Fiscalização de construções particulares construídas no município, observando as especificações do Código de Obras do Município.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:** Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos. Coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos elétricos. projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos; analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

especialidade; fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** Atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos especializados de engenharia florestal, relacionados com a área florestal e ambiental, com atividades de supervisão, coordenação, orientação técnica, planejamento e projetos. 1 - Assistência e Assessoria Técnica; 2 - Vistoria, laudo e parecer técnico; 3 - Extensão e fomento florestal; 4 - Execução e fiscalização de obras e serviços entre outras; 5 - Conhecimentos nas áreas de recursos naturais renováveis, unidades de conservação, legislação florestal e ambiental, ecologia, defesa sanitária florestal, produtos florestais e sua tecnologia/industrialização, processo de utilização de solo e florestas, manejo da água/matras ciliares, produção de mudas florestais nativas e exóticas, coletas de sementes; 6 - Atuação a nível municipal e junto aos produtores rurais no uso de tecnologias apropriadas ao incremento da atividade florestal no Município, em bases agrosilviculturais integradas visando o desenvolvimento sustentado; 7 - Educação ambiental; 8 - Atuar e acompanhar atividades e ações específicas de programas e parcerias; 9 - Vistorias e elaboração de laudos florestais; 10 - Executar atividades administrativas inerentes a secretaria de agricultura e meio ambiente; 11 - Executar outras tarefas correlatas às descritas, a critério da chefia.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** Identificar e diagnosticar os problemas de saúde decorrentes das condições de saneamento das habitações e do meio, a nível individual e coletivo, relacionando-os com o modo de viver da população, efetivando encaminhamentos e soluções junto à própria comunidade e instituições afins. Desenvolver atividades de vigilância sanitária com vistas a promoção de melhorias das condições de habitação e saneamento do meio, no uso das atribuições legais; Desenvolver atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano e de uso recreativo, através da execução de cadastros, inspeções, com a realização das respectivas amostragens; Propor e participar de reuniões em comunidade, juntamente com a equipe de saúde, elaborando propostas para a solução de problemas, assim como propiciando informações e debates com população; Elaborar e desenvolver projetos executivos de melhoria de saneamento básico a nível individual e coletivo. Dar atendimento ao público, orientando-os quanto a documentações, andamento de processos e outros. Organizar as atividades técnico-administrativas, bem como definir os instrumentos de implantação, acompanhamento e avaliação dessas atividades.

**FARMACÊUTICO:** Ao Farmacêutico, no desempenho de suas funções deverá: executar todas as atividades inerentes ao âmbito profissional farmacêutico, de modo a contribuir para a salvaguarda da saúde pública; executar todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde; coordenar política de medicamentos e de serviços; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas. participar na discussão de políticas públicas de saúde; participar na elaboração de políticas de medicamento; propor protocolos de tratamento; normatizar uso de medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programa de assistência farmacêutica; implementar ações de assistência farmacêutica; implementar ações de fármaco-vigilância.

**FISCAL AMBIENTAL:** Planejamento operacional no que diz respeito às atividades de fiscalização. Execução de atividades de fiscalização, monitoramento, controle e regulação, podendo lavrar autos de infração referente às infrações à legislação ambiental. No exercício da função fiscalizadora, quer seja preventiva ou punitiva, o fiscal terá livre acesso, em qualquer dia e hora, e a permanência, pelo tempo que se fizer necessário, mediante as formalidades legais, a todas as edificações propriedades, estabelecimentos, atividades e/ou locais sujeitos a fiscalização ambiental, quer sejam urbanos ou rurais, não se lhe podendo negar informações, vistas a projetos, instalações, dependências ou produtos sob inspeção. Nos casos de embargo à ação fiscalizadora, o agente solicitará a intervenção policial para a execução da medida ordenada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas. Elaborar critérios para visitação periódicas a empresas e estabelecimentos comerciais e industriais, APP's, RFL's, áreas de reflorestamento, entorno e zona de amortecimento de unidades de conservação, pedreiras e onde mais se fizer necessário; Exercer a Vigilância e o Poder de Polícia, na fiscalização de toda e qualquer atividade potencialmente poluidora e/ou degradadora do meio ambiente, podendo inclusive emitir autos de infração, multas, notificação, termos de apreensão e depósito, termo de embargo ou suspensão de qualquer atividade causadora de impacto ambiental, sem devida licença ambiental; Realizar inspeções e visitas de rotina para as atividades de fiscalização, monitoramento, controle e regulação, bem como para apurar possíveis irregularidades, provendo as devidas orientações sobre a conservação do meio ambiente, bem como sua recuperação, restauração e/ou compensação ambiental quando necessário, priorizando sempre que possível o exercício da fiscalização preventiva; Colher amostras de águas, efluentes e resíduos em geral, necessários para análise técnica e de controle; Proceder às inspeções e visitas de rotina, bem como aquelas necessárias à apuração de denúncia irregularidades e infrações, podendo inclusive lavrar autos de infração referente às infrações à legislação ambiental; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Acompanhar a implantação os Planos Municipais de Gestão dos Recursos Hídricos e de Saneamento Ambiental (ou Saneamento Básico), bem como o cumprimento das disposições neles contidas; Prover, quando solicitado, as devidas informações quanto às atividades de fiscalização e controle ambientais; Relatar, ao superior imediato, todas as ações realizadas, bem como a decisões tomadas por conta do exercício do cargo; Praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da vigilância ambiental no município de Rio Negro, quer seja de forma preventiva ou punitiva; Articular-se com as entidades afins, visando o bom desempenho das suas atribuições; Exercer a função fiscalizadora com imparcialidade e ética profissional; Participar de regime de plantão incluindo feriados e finais de semana, quando a atividade/serviço assim o exigir; Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:** Fiscaliza o cumprimento das normas contidas na legislação municipal sobre obras públicas e particulares bem como quanto ao cumprimento do código de postura do município. Verificar a existência de obras clandestinas; Fazer vistorias para fins de expedição de certidões de construção e habite-se; Fazer vistoria em estabelecimentos com pedido de alvará; Conferir a metragem de área construída em relação à planta aprovada; Inspeccionar processo em diligência, compreendendo o local vinculado ao mesmo, para verificar a procedência do mesmo; Autuar empresas ou pessoas transgressoras, lavrando termos de infração, para fazer cumprir as determinações legais; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**FISIOTERAPEUTA:** Através de recursos naturais como Hidroterapia, Termoterapia, Ominioterapia, Radioterapia, Mecanoterapia e Cinesioterapia, desenvolver-se o tratamento fisioterápico nas formas preventivas, curativa e reabilitativa. Realizar o tratamento de estimulação precoce e psicomotricidade objetivando a aproximação da idade motora com a cronológica; trabalhar as sequelas nemológicas como as de paralisia cerebral, síndrome de Down, meningite; síndrome de West, entre outros; atuar nas patologias objetivando a diminuição das algias, aumento das Admis, equilíbrio, reeducação da marcha, entre outros; atuar em sequelas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, Infarto Agudo do Miocárdio - IAM, embolias, sopras, úlcera etc; atuar nas patologias pulmonares como asma, bronquites, enfisema, etc; atuar na prevenção de patologias como nas deformidades posturais etc.

**FONOAUDIÓLOGO:** O Fonoaudiólogo Educacional (escola normal ou escola especial), terá sua atuação integrada ao sistema educacional, com finalidades de prevenção, detecção de distúrbios referentes ao desenvolvimento geral da criança, tratamentos, orientação a pais e professores e encaminhamento, das crianças quando necessário for. Elaborar programas de prevenção de todo e qualquer distúrbio referente a área. Realizar triagem individualmente e/ou em grupo, a fim de identificar aspectos alterados e propor uma sistemática para solucioná-los e/ou minimizá-los. Dirigir as técnicas de tratamento específicos a cada caso, supervisionando os pacientes na execução de tarefas previstas. Orientar pais e professores e demais membros da equipe, transmitindo conhecimentos específicos de sua área e esclarecendo-os a medida em que surjam problemas relativos a sua área. Encaminhar as crianças quando necessário, a exames complementares, atendimento clínico psicológico, pedagógico, fonoaudiólogo, fisioterapêutico, odontológico, ortodôntico e médico a medida da necessidade do atendimento.

**GUARDA PARQUE – PATRIMONIAL:** vigiar, resguardar e proteger o patrimônio público municipal, incluindo o natural e cultural dentro das unidades de conservação e prédios públicos; fazer cumprir as normas legais de proteção e conservação da área protegida e prédios públicos municipais; atender a visitantes, pesquisadores e outros usuários; apoiar o trabalho de pesquisa e monitoramento realizados na unidade de conservação; realizar a manutenção de equipamentos, ferramentas, instalações e infraestruturas existentes; realizar rondas para zelar e proteger o patrimônio público municipal; promover e preservar a segurança dos usuários do local onde trabalha, acompanhando a entrada e a saída de pessoas; executar rondas nas dependências dos prédios públicos, áreas e vias de acesso adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma estabelecida pela coordenação de segurança patrimonial. Informar aos visitantes, residentes (no caso de unidades de conservação que permitam moradias ou atividades profissionais) e vizinhos sobre as normas de proteção e uso racional do patrimônio natural e cultural, tanto na área protegida quanto no seu entorno; estabelecer controle dos acessos quando em área natural protegida e exercer a vigilância ostensiva/rondas nos imóveis públicos municipais a fim de controlar perdas e danificação dos bens públicos municipais; realizar patrulhas e rondas nos limites da área para prevenir de detectar entradas ou outras atividades ilícitas; informar a seu superior acerca das suas observações sobre danos, irregularidades e incidentes encontrados; manter um registro escrito das suas atividades em uma caderneta de campo, assinalando suas observações e experiências; buscar apoio comunitário local para o importante trabalho que realiza na unidade de conservação; controlar e cobrar o ingresso de visitantes na área, se assim for estabelecido pela administração; propiciar informações básicas sobre recursos e serviços existentes na unidade, sua localização e acesso; fazer conhecer pelos visitantes as normas de conduta e segurança que se devem cumprir na área protegida; advertir os visitantes sobre riscos e perigos que podem se deparar nas trilhas e lugares destinados ao uso público; auxiliar acidentados administrando os primeiros socorros; organizar e conduzir atividades de busca e resgate, quando uma pessoa ou grupo tenha se extraviado ou sofrido acidente que impeça seu retorno a um local seguro; acompanhar como guia grupos de visitantes em caminhadas de exploração e aventura, se a área assim permitir; acompanhar em campo pesquisadores, cuidando para que os mesmos observem as normas e condições estabelecidas em seus planos de trabalho; realizar atividades de videomonitoramento que apoiem a pesquisa e a tomada de decisões de manejo e auxiliem as autoridades policiais nas conclusões de inquéritos; auxiliar as autoridades policiais com o fornecimento de imagens quando solicitado; inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando aos lugares desejados, examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados; cuidar da segurança dos servidores, moradores e visitantes; dar auxílio operacional as rondas internas e proteção dos postos de serviços; deliberar pequenos problemas e demais atividades pertinentes à função.

**HISTORIADOR:** Compreende as atribuições que se destinam a formular objeto de estudo e pesquisa sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas. Realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações e disseminar resultados de pesquisa. Planejar e coordenar atividades de pesquisa. A organização de informações para publicações, exposições e demais eventos, as atividades de pesquisa histórica e o assessoramento para avaliação e seleção de documentos para fins de preservação. Compreender e explicar os diferentes conceitos que formam as estruturas e relações sócio-históricas de uma dada realidade; - Conhecer as variações dos processos históricos, bem como suas diferentes modalidades de combinações no tempo e no espaço; - Conhecer e diferenciar as interpretações históricas propostas pelas principais escolas historiográficas, visando com isso dominar o conhecimento sobre procedimentos teórico-metodológicos e as modalidades de narrativa histórica; - Saber transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, sendo capaz de diferenciá-las, e, sobretudo, de qualificar o que é específico do conhecimento histórico; - Compreender a complexidade da atividade docente, não dissociando-a de seus fundamentos políticopedagógicos e da pesquisa, tanto no âmbito formal como em práticas não-formais de ensino; -

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

Refletir sobre as questões educacionais e pedagógicas referentes ao ensino da História nos níveis fundamental e médio, de forma a propor projetos de intervenção na realidade escolar, capazes de permitir a educação histórica do cidadão; - Transitar pelos saberes históricos e pedagógicos com competência de forma a elaborar material didático em diversas linguagens, amparados em referências teórico-metodológicas trabalhadas no curso; - Promover a educação dos alunos no sentido amplo, incluindo, além do ensino de disciplinas escolares e o desenvolvimento cognitivo, o cuidado com aspectos afetivos, físicos, socioculturais e éticos, sobretudo atuando na formação plena da cidadania; - Selecionar e organizar conteúdos de História de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos, a partir da realidade discente, bem como da cultura local; - Selecionar e usar recursos didáticos adequados e estratégias metodológicas do ensino da História de acordo com o grau de maturidade pedagógica e psicológica dos alunos. - Desenvolver conteúdos que atendam às políticas públicas voltadas para a educação básica (PCNs, LDBN/96, Diretrizes Curriculares para a Formação do Educador) e que sinalizam a direção que os estudos históricos devem tomar na formação do cidadão; - O uso de recursos ligados à multimídia: datashow, DVDs e a Internet, como mecanismos de aproximação do conhecimento histórico produzido em sala de aula com aquele vivenciado no mundo contemporâneo. - Ampliação de conhecimento discente sobre as atuais práticas sociais e culturais, e sua dinâmica relação com outras temporalidades; - Criação de Bancos de Dados "on-line" Informática e Documentação, consistindo na preservação e digitalização de documentos; - Aplicação da Ciência da Informática em pesquisas específicas; - A criação de software específicos para estudos seriais, de imagens e bancos de dados nos campos estatísticos; - A pesquisa em rede; - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional. - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** No desempenho de sua função deverá diagnosticar e tratar de doenças que acometem o coração bem como os outros componentes do sistema circulatório, tais como: Insuficiência cardíaca, Arritmia Cardíaca, Hipotensão Arterial e Síncope, Hipertensão Arterial Sistêmica, Cardiopatia Hipertensiva, Aterosclerose, Doenças das Coronárias, Infarto Agudo do Miocárdio, Angina de Peito, Doenças da Aorta, Doença da Aorta, Doença Arterial Periférica, Cardiopatia congênita, Cardiopatia valvular Adquirida, Endocardite infecciosa, Cardiomiopatia e Miocardiopatia, Tumores Cardíacos, Doenças do pericárdio, Traumatismo cardíaco, Embolia pulmonar, Hipertensão pulmonar, Cor pulmonale e afins.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. prestar diagnóstico e tratamento das doenças dos sistemas de órgãos internos dos adultos; prover cuidados primários, atuando na atenção básica de saúde; formular, com grande probabilidade de acerto, hipóteses diagnósticas baseadas na anamnese e exame físico do paciente, com discernimento para solicitar os exames complementares indicados para confirmação ou esclarecimento do diagnóstico; interpretar criticamente os resultados; prescrever e acompanhar a evolução da enfermidade; encaminhar o paciente ao cirurgião ou ao especialista mais indicado, sempre que necessário.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H:** Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação de nível superior, orientando quando solicitado o trabalho de outros servidores; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação e difundir conhecimentos da área médica, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal. realizar exames, diagnósticos para tratar pacientes; prescrição de medicamentos; encaminhar para cirurgias e especialistas; aplicar os recursos de medicina preventiva; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; solicitar exames complementares e/ou período de consulta; determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; preencher e assinar formulários e encaminhamentos; realizar tratamentos específicos de rotina e fazer anotações pertinentes ao prontuário; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; participar de reuniões administrativas e científicas com os demais profissionais da área médica; participar da avaliação da qualidade de assistência médica prestado ao paciente, com os demais profissionais da saúde no programa de melhoria da assistência global; prestar apoio técnico e administrativo ao Sistema Municipal de Saúde; exercer outras atividades compatíveis e afins com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação do Sistema de Gestão à Saúde do Município de Rio Negro, nos termos da legislação vigente; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Superior Imediato.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF:** Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior, compreendendo os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. realizar assistência integral, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde dos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**MÉDICO DERMATOLOGISTA:** No desempenho de sua função deverá dar diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico das doenças que acometem o maior órgão do corpo humano - a pele, englobando ainda as doenças que acometem os anexos cutâneos: cabelos e unhas, bem como as mucosas (ex: boca e genitais). O dermatologista atuará em todos os processos fisopatológicos que envolvem a pele: desde simples infecções, reações auto-imunes e inflamatórias, tumores, inclusive no tratamento da hanseníase.

**MÉDICO DO TRABALHO:** No desempenho de sua missão deverá promover e preservar a saúde do trabalhador, através da prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza sub clínica, buscando constatar a existência de casos de doenças profissionais que venham causar danos à saúde dos trabalhadores, enfim, aplicar todas as Normas e Programas de Controle Médico e de Saúde Ocupacional. I - executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade; II - executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades; III - faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; IV - avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; V - participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra; participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho; participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; procede aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; participa da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de higiene do trabalho (0-71.40) e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes. Pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa. Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores. Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:** Compreende as atribuições que se destinam a realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes, implementando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas, coordenando programas e serviços em saúde, elaborando documentos e difundindo conhecimento da área médica. - Realização de Consulta e Atendimento Médico: Realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares dentro da capacidade instalada da Unidade de Saúde; atender interconsultas; interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes; encaminhar pacientes à outros profissionais; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares, realizar visitas domiciliares. - Tratamento do Paciente Planejar tratamento do paciente; indicar tratamento; receitar medicamentos; prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionistas; executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos; solicitar internação; estabelecer prognóstico. - Implementação de Ações para Promoção da Saúde Estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; prescrever imunizações; ministrar tratamentos preventivos; coordenar programas de saúde; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; rastrear doenças prevalentes. - Elaboração de Documentos Médicos Elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; emitir declarações; elaborar procedimentos operacionais padrão; preencher formulários de notificação compulsória; elaborar material informativo e normativo. Investigar, diagnosticar e tratar os transtornos do sistema endócrino e de suas secreções específicas, denominadas de secreções fisiológicas, utilizando-se de instrumentos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, procurando seguir os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas para a área de endocrinologia. Competências Pessoais - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto as opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; - Capacidade de preservar sigilo médico; capacidade de efetuar atendimento humanizado; capacidade de trabalhar em equipe; respeitar a hierarquia da instituição; seguir normas e procedimentos administrativos adotados pela instituição. - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:** Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientando quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação e difundir conhecimentos da área médica, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal. executar atividades de gestão,

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

promoção e assistência à saúde, atenção básica e atenção especializada, inclusive diagnóstico e prescrição; - emitir pareceres e apresentar relatórios de trabalho; - realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, assessoramento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos e serviços técnicos e administrativos; - elaborar projetos e planos e implementam sua execução; - realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais; - realizar exames, diagnósticos e trata de pacientes da área de especialidade; - atender os casos de urgência/emergência e primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; - organizar e participar de programas comunitários de saúde; - realizar diagnósticos e receita tratamentos adequados; - registrar atendimentos e encaminhar doentes a tratamentos especializados; - analisar e interpretar exames; - participar de programas comunitários de saúde; - orientar a equipe de saúde; - declarar óbitos; - prestar apoio técnico e administrativo ao Sistema Municipal de Saúde; - exercer outras atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade, e afins à área de especialização no âmbito de atuação do Sistema de Gestão à Saúde do Município de Rio Negro, nos termos da legislação vigente; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:** No desempenho de sua função deverá tratar de doenças do sistema reprodutor feminino, útero, vagina e ovários. Diagnosticar e tratar o câncer dos órgãos reprodutivos incluindo ovários, tuba uterina, útero, vagina e vulva; incontinência urinária; amenorréia (ausência de períodos menstruais); dismenorréia (períodos menstruais dolorosos - cólicas); infertilidade; menorrágia e prolapso dos órgãos pélvicos. Tratará também da reprodução na mulher, acompanhando a gestação, o parto e o puerpério nos seus aspectos fisiológicos e patológicos. Cuidará do desenvolvimento do feto, além de prestar assistência à mulher nos períodos da gravidez e pós-parto (puerpério).

**MÉDICO NEFROLOGISTA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção a doenças ligadas a área do sistema nefro-urinário, conforme as atribuições do cargo. de doenças renais; diagnóstico e tratamento de hipertensão arterial (pressão alta); diagnóstico e tratamento de infecções urinárias; diagnóstico e tratamento de nefrites (processos inflamatórios dos rins); diagnóstico e tratamento de litíase renal (pedra nos rins); diagnóstico e tratamento de doenças renais císticas; diagnóstico e tratamento da doença crônica; diagnóstico e tratamento da lesão renal aguda; orientar/indicar hemodiálise; orientar/indicar diálise peritoneal.

**MÉDICO NEUROLOGISTA:** No desempenho de sua função deverá dar tratamento e diagnóstico para o sistema nervoso central, periférico, suas relações e os seus transtornos. Abordando como principais doenças as cefaléias, distúrbios do sono, neuro-infecções, epilepsias, doenças vasculares encefálicas, neuropatias, mielopatias, traumatismo crânio-encefálico, doenças neurodegenerativas, distúrbios dos movimentos.

**MÉDICO NEUROPEDIATRA:** Realização de consulta e atendimento médico: realizar anamnese, realizar exame físico, levantar hipóteses diagnósticas, realizar propedêutica instrumental, solicitar exames complementares, solicitar interconsultas, realizar exames complementares dentro da capacidade instalada da Unidade de Saúde, atender interconsultas, interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, encaminhar pacientes à outros profissionais, discutir diagnóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares, realizar visitas domiciliares; Tratamento do paciente: planejar tratamento do paciente, indicar tratamento, receitar medicamentos, prescrever tratamento, praticar intervenções clínicas, praticar procedimentos intervencionistas, executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos, solicitar internação, estabelecer prognóstico; Implementação de ações para promoção da saúde: estabelecer plano de ações em saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas, prescrever imunizações, ministrar tratamentos preventivos, coordenar programas de saúde, promover campanhas de saúde, promover atividades educativas, rastrear doenças prevalentes; Elaboração de documentos médicos: elaborar prontuários, emitir receitas, emitir atestados, elaborar protocolos de condutas médicas, emitir laudos, elaborar relatórios, emitir pareceres, emitir declarações, elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória, elaborar material informativo e normativo; Investigar, diagnosticar e tratar distúrbios estruturais do sistema nervoso em crianças; Lidar com o diagnóstico e tratamento de todas as categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo, incluindo os seus revestimentos, vasos sanguíneos, e todos os tecidos efetores, como os músculos; Engloba ainda, o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças; Utilizar de instrumentos e serviços auxiliares de diagnósticos e tratamento de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas pela área de neuropediatria; Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; Capacidade de preservar sigilo médico; Capacidade de efetuar atendimento humanizado; Capacidade de trabalhar em equipe; Respeitar a hierarquia da instituição; Seguir normas e procedimentos administrativos adotados pela instituição; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA:** No desempenho de sua função deverá investigar e tratar as doenças relacionadas com a visão e com os olhos e seus anexos. Se dedicar ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. Realizar cirurgias, prescrever tratamentos e correções para os distúrbios de visão. Entre as principais doenças a serem tratadas por essa especialidade estão a Catarata, Ceratocone, Glaucoma, Miopia, Hipermetropia, Miopia, Presbiopia, Uveíte, Pterígio, Toxoplasmose ocular e a Retinopatia Diabética.

**MÉDICO ORTOPEDISTA:** No desempenho de sua função deverá cuidar das doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulações, enfim, relacionadas ao aparelho locomotor, como o câncer ósseo, luxações congênitas e deformidades ósseas, hérnias de disco, tratar de doenças entre elas as fraturas, luxações, artrites, artroses, tendinites, entorses, osteoporose etc..

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Compreende as atribuições que se destinam a realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes, implementando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas, coordenando programas e

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

serviços em saúde, elaborando documentos e difundindo conhecimento da área médica. - Realização de Consulta e Atendimento Médico: Realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares dentro da capacidade instalada da Unidade de Saúde; atender interconsultas; interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes; encaminhar pacientes à outros profissionais; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares, realizar visitas domiciliares. - Tratamento do Paciente Planejar tratamento do paciente; indicar tratamento; receitar medicamentos; prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionistas; executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos; solicitar internação; estabelecer prognóstico. - Implementação de Ações para Promoção da Saúde Estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; prescrever imunizações; ministrar tratamentos preventivos; coordenar programas de saúde; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; rastrear doenças prevalentes. - Elaboração de Documentos Médicos Elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; emitir declarações; elaborar procedimentos operacionais padrão; preencher formulários de notificação compulsória; elaborar material informativo e normativo. Atividades Específicas: Diagnosticar, avaliar e tratar as doenças do ouvido, do nariz e seios paranasais, faringe, laringe e cabeça e pescoço, utilizando-se de instrumentos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, de acordo com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas dentro da área de otorrinolaringologia. Competências Pessoais: - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto as opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; - Capacidade de preservar sigilo médico; capacidade de efetuar atendimento humanizado; capacidade de trabalhar em equipe; respeitar a hierarquia da instituição; seguir normas e procedimentos administrativos adotados pela instituição. - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MÉDICO PEDIATRA:** No desempenho de sua função deverá dar assistência à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos, sejam eles preventivos ou curativos. Os aspectos preventivos envolvem ações como aleitamento materno, imunizações (vacinas), prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis (puericultura). Os curativos correspondem aos diversos procedimentos e tratamentos das mais diversas patologias exclusivas ou não da criança e do adolescente.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** Compreende as atribuições que se destinam a realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes, implementando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas, coordenando programas e serviços em saúde, elaborando documentos e difundindo conhecimento da área médica. Realização de Consulta e Atendimento Médico: Realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares dentro da capacidade instalada da Unidade de Saúde; atender interconsultas; interpretar dados de exames clínicos e de exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes; encaminhar pacientes à outros profissionais; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares, realizar visitas domiciliares. Tratamento do Paciente Planejar tratamento do paciente; indicar tratamento; receitar medicamentos; prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionistas; executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos; solicitar internação; estabelecer prognóstico. Implementação de Ações para Promoção da Saúde Estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; prescrever imunizações; ministrar tratamentos preventivos; coordenar programas de saúde; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; rastrear doenças prevalentes. Elaboração de Documentos Médicos Elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; emitir declarações; elaborar procedimentos operacionais padrão; preencher formulários de notificação compulsória; elaborar material informativo e normativo. Trabalhar com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas, procurando promover o alívio do sofrimento e o bem-estar psíquico. Para tanto, deve realizar uma avaliação completa do paciente, com perspectivas biopsicossocial, utilizando-se de instrumentos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento de acordo com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas dentro da área de psiquiatria. Competências Pessoais: Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto as opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; Capacidade de preservar sigilo médico; capacidade de efetuar atendimento humanizado; capacidade de trabalhar em equipe; respeitar a hierarquia da instituição; seguir normas e procedimentos administrativos adotados pela instituição. - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – 10H:** Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior, orientando quando solicitado o trabalho de outros servidores; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação e difundir conhecimentos da área médica, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal. Prever e prover recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do serviço de ultrassonografia. emitir pareceres e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, assessoramento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos e serviços técnicos e administrativos; elaborar projetos e planos e implementar sua execução; realizar exames, diagnósticos para tratar pacientes da área de especialidade; atender casos de urgência /emergência; analisar e interpretar exames; prestar apoio técnico e administrativo ao Sistema Municipal de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade, e afins à área de especialização no âmbito de atuação do Sistema de Gestão à saúde do Município de Rio negro, nos termos da legislação vigente; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassono gráficos executados, incluindo análises dos resultados e confecção dos respectivos laudos, a fim de atender as necessidades do cargo.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**MÉDICO UROLOGISTA:** No desempenho de sua função deverá investigar, diagnosticar e doenças que afetam do sistema urínario de homens e mulheres e do sistema reprodutor dos homens, diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes com distúrbios urológicos. Tratar ainda, órgãos como os rins, ureteres, bexiga urinária, uretra e os órgãos do sistema reprodutor masculino (testículos, epidídimos, ducto deferente, vesículas seminais, próstata e pênis), e as adrenais que entram na especialidade devido ao aspecto cirúrgico das doenças tumorais das suprarrenais. Acompanhar as condições não-cirúrgicas como, por exemplo, infecções do trato urinário, e de condições cirúrgicas, como a correção de anomalias congênitas e o tratamento cirúrgico de cânceres, bem como de todos os distúrbios geniturinários.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Planejar, organizar, supervisionar executar programas de defesa sanitária, proteção aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimento, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, e fazendo o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo à análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais conveniente a região e fixando os caracteres mais vantajosos para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carenciais e aumentar a produtividade. Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria, realizando exames clínicos, anátomo-patológicos, laboratoriais, ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in-loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; Orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade a essas empresas e melhor qualidade dos alimentos; Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população; proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças.

**MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA:** Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. a) planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; b) elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, e fazendo o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação dos recursos oferecidos; c) fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; d) realizar exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo à análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; e) promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a região e fixando os caracteres mais vantajosos para assegurar o rendimento da exploração pecuária; f) desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carenciais e aumentar a produtividade; g) efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológico, laboratoriais, ante e post - mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; h) promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita inloco, para fazer cumprir a legislação pertinente; i) orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade e essas empresas e melhor qualidade dos alimentos; j) desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população; k) proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças.

**MOTORISTA B:** os trabalhadores deste grupo de base conduzem veículos automotores para o transporte de passageiros e de cargas. Suas funções consistem em: conduzir automóveis, ônibus e outros veículos automotores, para transporte de passageiros, conduzir caminhões, camionetas e carretas, para o transporte de carga a curta e longa distância, conduzir outros veículos, como ambulâncias. Dirigir automóveis, ônibus, camionetas e caminhões, empregados no transporte oficial de cargas e passageiros; Dirigir ambulância, empregadas no transporte de doentes; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas, ou se for o caso, operando pequenos consertos; Comunicar ocorrências de fatos e avarias, relacionadas com a viatura sob sua responsabilidade; Manter o veículo convenientemente abastecido e limpo; Observar com atenção os instrumentos de controle do veículo; Tratar os passageiros com atenção e ajudá-los na carga e descarga de seus pertences; Prestar conta, dentro das normas estabelecidas, das despesas de viagens; Executar outras tarefas afins.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**NUTRICIONISTA:** Atividades de execução qualificada sob supervisão superior à educação alimentar, nutrição e dietética para indivíduos ou coletividade. a) proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; b) participar de programas de saúde pública, realizando inquérito clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; c) colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde públicas; d) desenvolver projetos pilotos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico e auxiliar; e) colaborar em programa e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; f) elaborar cardápios normais e dieterápicos; g) adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; h) calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgão da administração municipal; i) supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; j) elaborar relatórios; k) emitir pareceres em assuntos de suas atividades.

**ODONTÓLOGO 10H:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identificar afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumento, aparelho e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Tratar de afecções da boca, usando procedimento clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; Fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestado para admissão de empregados à serviço, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Prescrever ou administrar medicamentos determinado via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em Ortodontia; Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face.

**ODONTÓLOGO ESF:** Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior, como elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal. realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; - realizar supervisão técnica do THD e ACD; - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**OPERADOR DE MÁQUINAS:** Opera máquinas de terraplanagem, escavação, pavimentação e desmonte, munidas de equipamento específicos e movidas por auto propulsão ou por reboque, manipulando os comandos de controle dos equipamentos, marcha e direção, para nivelar abrir valas, açudes, carregar, descarregar, transportar agregados e outros materiais utilizados em construção de obras, estradas, edificações, pistas, açudes, barragens, etc. Operar qualquer tipo de máquina de terraplanagem, escavação, pavimentação, transporte ou desmonte de rochas e demais agregados, tais como: pás carregadeiras, trator de esteira, retro-escavadeiras, rolos vibros, motoniveladoras, guinchos, guindastes, escavadeiras, moto scrapers, etc.; Manobrar as máquinas, manipulando os comandos de controle dos equipamentos, marchas e direção; Movimentar o equipamento da máquina, na carga e descarga de material, nivelamento de pistas ou estradas, abertura de valas, barragens, diques, etc., posicionando o mecanismo segundo a necessidade do trabalho; Manobrar máquinas acionando seus comandos, para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer corte ou nivelar terrenos, asfalto, pistas ou outras obras, ou ainda no transporte de agregados para o bota-fora; Operar guindaste, escavadeira, guincho e empilhadeira, na carga e descarga de material, manobrando a máquina, patrolando e acionando os equipamentos necessários à execução do trabalho; Operar caminhão fora-de-estrada, no transporte de agregados, da obra para jazida e vice-versa, acionando os controles, câmbio e direção, na movimentação, carga e descarga; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-lo em boas condições de funcionamento; Fazer boletim de diário, anotando horas trabalhadas, horas à disposição, horas de manutenção, quantidade de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados para a manutenção preventiva da máquina; Responsabilizar-se pela máquina quando lhe é entregue, cuidando para que pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos; Executar outras tarefas, quando solicitadas pela chefia.

**ORIENTADOR SOCIAL :** Executar atividades junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Centro da Juventude Henrique Witt e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, desenvolvendo atividades socioeducativas e de convivência e socialização

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, sob a supervisão do gestor municipal. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**PROCURADOR MUNICIPAL:** A carreira pública de Procurador do Município de Rio Negro é de natureza permanente e essencial ao desenvolvimento das funções de representação judicial e consultoria no âmbito da Administração Direta. do Cargo: Procurador Municipal. a) representação judicial e consultoria jurídica dos entes federativos, cuja função é essencial à justiça, assumindo verdadeiro compromisso com o interesse público previsto no ordenamento jurídico b) proteção do patrimônio público e no controle de legalidade dos atos administrativos em geral c) a consultoria e o assessoramento jurídico, bem como a representação e defesa judicial, em qualquer foro ou instância; acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma, bem como prestar esclarecimentos aos órgãos de controle d) o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico; como emissão de pareceres jurídicos sobre questões que lhe forem submetidas pelo Prefeito e pelo Procurador geral; e) a análise jurídica preliminar de todos os acordos, contratos e convênios; e) acompanhar a instauração e processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares; f) proceder, com exclusividade, à cobrança da dívida ativa judicial e extrajudicial do Município g) acompanhar e peticionar nas ações judiciais de âmbito estadual e federal em todos os órgãos judiciais e de controle externo h) análise dos pedidos dos contribuintes bem como emissão de parecer no âmbito do Direto tributário i) parecer no âmbito consultivo sobre a legalidade dos atos administrativos j) análise dos contratos e das licitações k) analisar, quanto aos aspectos de legalidade os projetos de lei, decretos e outros atos normativos de iniciativa do Poder Executivo; l) exercer a representação judicial em qualquer foro ou instância; m) instituir termo de ajustamento de conduta disciplinar para servidores municipais, por ato do Chefe do Poder Executivo; n) realizar outras atividades jurídicas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito ou pelo Procurador Geral, o) acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração: p) postular em juízo em nome da Administração q) avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. r) acompanhar e analisar processos administrativos externos em tramitação nos Tribunais de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal

**PROFESSOR DE ARTE:** Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania. Proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transmissão social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa na elaboração de projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus,

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e de seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades do ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados seus registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta proposta que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Realiza avaliação contínua que subsidiam seu planejamento diário de trabalho e a aferição de conceitos ou notas; Define, juntamente com o Conselho de classe a aprovação e reprovação dos alunos. Executa outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania. Proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transmissão social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa na elaboração de projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e de seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades do ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados seus registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta proposta que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Realiza avaliação contínua que subsidiam seu planejamento diário de trabalho e a aferição de conceitos ou notas; Define, juntamente com o Conselho de classe a aprovação e reprovação dos alunos. Executa outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H:** Exerce a docência nas Secretarias Municipais, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania. Proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transmissão social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde ao aluno; Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com o aluno, com o objetivo de crescimento intelectual; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa na elaboração de projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e de seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades do ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados seus registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta proposta que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Atendimento em academias: ministra aulas de musculação, orienta alunos e soluciona dúvidas referentes aos exercícios, prepara sala de aula e equipamentos, acompanha o desenvolvimento dos alunos e realiza avaliação física; Projetos de dança: ministrar aulas teóricas e práticas de dança, aplica técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas; Treinador: treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes; instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas, encarregar-se do preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. **Função de Docência na Educação Infantil ou Educação Especial:** Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; Desenvolve todas as atividades de higiene do aluno, na relação de educar/cuidar; Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada as características da clientela majoritária da escola pública; Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulga as experiências educacionais realizadas; Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar; Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Incumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania. Proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transmissão social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa na elaboração de projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e de seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades do ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados seus registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta proposta que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Realiza avaliação contínua que subsidiam seu planejamento diário de trabalho e a aferição de conceitos ou notas; Define, juntamente com o Conselho de classe a aprovação e reprovação dos alunos. Executa outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE LIBRAS:** ao professor de libras, no desempenho de suas funções deverá: a) prover às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação, à educação, através da libras - língua brasileira de sinais, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação; a) atuar no acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos; b) atuar nos

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

processos seletivos para cursos na instituição de ensino; c) atuar nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; d) atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino; e) garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aulas e, também em salas de recursos, e centros de atendimento especializados de deficiência auditiva, em turno contrário ao da escolarização.

**PROFESSOR PB20 E PB40:** Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania. Proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transmissão social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa na elaboração de projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a autoestima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e de seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades do ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados seus registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta proposta que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Executa outras atividades correlatas. **Quando o professor estiver em exercício na Educação Infantil ou na Educação Especial deverá também**

**cumprir com as seguintes funções:** Exerce a docência na Rede Municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional; Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde ao aluno; Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com ao aluno, com o objetivo de crescimento intelectual; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

**Função de Docência na Educação Infantil ou Educação Especial:** Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; Desenvolve todas as atividades de higiene do aluno, na relação de educar/cuidar; Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada as características da clientela majoritária da escola pública; Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulga as experiências educacionais realizadas; Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar; Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Incumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**PSICÓLOGO:** Compreende as atribuições que se destinam a atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, relativo ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual. Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos à o comportamento humano e ao mecanismo psíquico; Participar de análise do comportamento dos indivíduos, estudando os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; Aplicar testes individuais e coletivos, de personalidade, nível mental, aptidões específicas, interesse, escolaridade motricidade e outros com vistas à orientação psicopedagógica, bem como a seleção profissional, ajustamento ao trabalho e bem como a seleção profissional, ajustamento ao trabalho e obtenção de Carteira de Habilitação para dirigir veículos; Participar de entrevistas complementares; Colaborar na análise dos antecedentes educacionais, profissionais e providenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, sua atitudes frente aos interesses escolares, profissionais, planos de trabalho e À incapacidade, e sugerir as soluções convenientes; Dar pareceres em assunto de sua competência; Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**PSICOPEDAGOGO:** Ao Psicopedagogo, no desempenho de suas funções deverá: estudar o processo de aprendizagem e suas dificuldades, em caráter preventivo e terapêutico; atuar não só no âmbito escolar, mas alcançar a família e a comunidade, esclarecendo sobre as diferentes etapas do desenvolvimento, para que possam compreender e entender suas características evitando assim cobranças de atitudes ou pensamentos que não são próprios da idade; identificar, analisar, planejar, intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento. atender crianças ou adolescentes com problemas de aprendizagem, atuando na sua prevenção, diagnóstico e tratamento clínico ou institucional; identificar, através do diagnóstico clínico, as causas dos problemas de aprendizagem usando instrumentos tais como, provas operatórias (Piaget), provas projetivas (desenhos), histórias, material pedagógico etc; realizar entrevista inicial com os pais ou responsáveis para conversar sobre horários, quantidades de sessões, a importância da frequência e da presença e o que ocorrer; identificar problemas de aprendizagem e indicar tratamento psicopedagógico; utilizar recursos como jogos, desenhos, brinquedos, brincadeiras, conto de histórias, computador e outras coisas que forem oportunas; conversar com o(a) professor(a), que tem um contato diário com o aluno, colhendo informações que possam ajudar no tratamento; ajudar os professores, auxiliando-os na melhor forma de elaborar um plano de aula para que os alunos possam entender melhor as aulas; ajudar na elaboração do projeto pedagógico; orientar os professores na melhor forma de ajudar, em sala de aula, aquele aluno com dificuldades de aprendizagem; realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo ensino-aprendizagem; encaminhar o aluno para um profissional (psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo etc) a partir de avaliações psicopedagógicas e ficha de referência; conversar com a criança ou adolescente quando este precisar de orientação; Participar do processo de avaliação psicoeducacional.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Executar tarefas de caráter técnico, orientando as famílias rurais no uso racional da propriedade agrícola, assessorando no desenvolvimento de alternativas economicamente mais viáveis, através de incentivos à adoção de técnicas ajustadas à realidade e da maior participação nas ações comunitárias visando melhoria da qualidade de vida dos agricultores e suas famílias e consequentemente do desenvolvimento rural. Prestar Assistência Técnica no estudo e desenvolvimento de projetos, pesquisas tecnológicas; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise e divulgação técnica; Elaborar orçamentos relativos a atividade; Elaboração de laudos de vistorias conforme habilitações; Coleta de dados de natureza técnica; Desenho de detalhes de construções rurais; Manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras; Conduzir equipes de instalação, montagem e manutenção de serviços; Elaboração de projetos técnicos conforme suas respectivas habilitação; Administrar e coordenar o Horto Florestal na produção de mudas exóticas, nativas e ornamentais; Executar atividades administrativas inerentes a Secretaria; Executar outras tarefas correlatas as descritas, a critério da chefia; Acompanhamento ao projeto de inseminação artificial no Município; Manejos de grandes e pequenos animais; Acompanhamento e auxílio as inspeções de produto de origem animal e aos abates municipais com o Médico Veterinário responsável; Assistência e auxílio em atendimento de bem-estar animal.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO:** Exerce atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do Bioquímico em grau auxiliar, coletando materiais tais como: sangue, urina, fezes, escarro, secreção vaginal, coleta de Hanseníase, e outros similares. Preparação dos exames de: sangue: diluição de leucócitos, hematócrito e leitura, coloração das lâminas, VHS, coleta e preparação do sangue para AIDS, hepatite, leptospirose, herpesvírus, VDRL; Fezes: Diluição do material e preparação do mesmo; Urina: preparação e colocação das lâminas; Escarro: fazer esfregaço e colocação das lâminas; Secreção: preparação do exame à fresco e colocação da lâmina; Limpeza dos materiais e esterilização dos mesmos; executar outras tarefas relacionadas a função.

**TÉCNICO EM AGRIMENSURA:** Executa tarefas de caráter técnico relativas ao levantamento topográfico, efetuando medições com o auxílio de instrumento de agrimensura, registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção, ou de exploração. Fazer levantamento topográficos, hidrográficos e geodésicos, ou seja medindo, desenhando e calculando o tamanho e contorno de terrenos, áreas urbanas e áreas submersas; Projetar, executar e dirigir arruamento de terrenos, loteamentos, estradas de rodagem de interesse do município, destinadas à desapropriação para fins públicos, agrícola e construções civis; Coordenar e orientar seus auxiliares, no manuseio da aparelhagem a ser utilizada na realização dos trabalhos topográficos; Verificar e emitir documentações, relativo aos levantamentos e medições realizadas; Executar e dirigir trabalhos topográficos nas construções de barragens, irrigações e drenagens, controlando os cálculos para os levantamentos e orientando a confecção de mapas cartográficos, para obras de urbanização e infraestrutura do município. Elaborar relatórios, fornecer laudo topográfico e emitir pareceres; Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela chefia.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. I - Conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimento, se necessário; II - Informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e as unidades administrativas; III - Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato; IV - Executar balancetes diários, mensais e balanços anuais; V - Executar através do sistema mecânico ou computacional a escrituração contábil; VI - Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; VII - Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar; VIII - Controlar todos os convênios firmados pela unidade; IX - Contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; X - Fazer conciliação em fichas contábeis; elaborar listagens de captação de dados orçamentários e patrimonial e demonstrativo da disponibilidade financeira para serem enviados ao Setor de Processamento de Dados da Secretaria de Controle Interno; XI - Elaborar mensalmente os balancetes, demonstrativos da execução orçamentária e extraorçamentária da Receita e da Despesa para serem enviados a Secretaria de orçamento e Finanças da Prefeitura; XII - Controlar o

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

suprimento de fundos; Elaborar a declaração de isenção de imposto de renda, pessoa jurídica, para ser entregue na Receita Federal; XIII - Controlar as verbas orçamentárias e extra-orçamentárias, dentro dos seus respectivos programas sub-programas, projetos e atividades; XIV - Informar ao Setor de Orçamento, Centros e Departamentos, os débitos e créditos a serem efetuados aos Departamentos através de demonstrativos, conferências, controle em livros dos empenhos emitidos; XV - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos, supervisionam a execução de obras e serviços e treinam mão-de-obra. desenvolver projetos sob supervisão; legalizar projetos e obras; planejar e supervisionar a execução de obras; orçar obras; executar a manutenção e conservação de obras; providenciar suprimentos e serviços.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Executa atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; - Elaborar e executa ou supervisiona e avalia as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos para reduzir o absenteísmo profissional; - Organizar e administra o setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e matéria necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros para promover o atendimento adequando às necessidades de saúde do trabalhador; - Treinar trabalhadores instruindo-os sobre o uso de roupas e material ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; - Planejar e executar programar de educação sanitária, divulgando conhecimento e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; - Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; - Estudar as condições de segurança e periculosidade do serviço desenvolvido na empresa; - Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; - Participar de programas de educação continuada; - Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO:** Executa atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador. - Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; - Elaborar e executa ou supervisiona e avalia as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos para reduzir o absenteísmo profissional; - Organizar e administra o setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e matéria necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros para promover o atendimento adequando às necessidades de saúde do trabalhador; - Treinar trabalhadores instruindo-os sobre o uso de roupas e material ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; - Planejar e executar programar de educação sanitária, divulgando conhecimento e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; - Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; - Estudar as condições de segurança e periculosidade do serviço desenvolvido na empresa; - Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; - Participar de programas de educação continuada; - Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Realiza a revisão técnica nos equipamentos de informática, regulando seus mecanismos, acionando os dispositivos de comandos, observando e controlando seu funcionamento, para processar os trabalhos elaborados, bem como realiza treinamento sobre o correto uso dos programas que operacionalizam as máquinas. I - Conhece a operação dos equipamentos de processamento de dados em que os programas devem ser executados; II - Presta suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas; III - Presta suporte técnico voltado a manutenção de software e à segurança física e lógica de dados; IV - Desenvolve e implanta métodos e fluxos de trabalhos voltados a otimização das atividades operacionais; V - Administra redes locais; VI - Ministra treinamentos, consultando referências bibliográficas, preparando o conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento, determinando os pré-requisitos do treinando e os recursos áudio-visuais, hardware e software; VII - Organiza e controla os materiais necessários para a execução das tarefas de programação, ordens de serviço, documentação dos programas, suprimentos, bibliografias e outros; VIII - Levanta dados e informações de interesse dos usuários e transcreve-os para o computador, através de digitação, zelando pela correção e atualização constante dos dados; IX - Analisa, antes do processamento, o trabalho a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações; X - Regula os

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar o perfeito funcionamento do mesmo; XI - Acompanha as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação do equipamento, regularidade de impressão, concordância aparente de resultados e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e adotar medidas prescritas para corrigi-los e reporta-los ao responsável; XII - Esvazia as unidades ao término de cada operação, empregando os processos de rotina, para realimentar a máquina; XIII - Mantém atualizadas as versões dos programas utilizados para operacionalizar as máquinas; XIV - Realizar cópia de segurança dos arquivos armazenados nas máquinas sob sua responsabilidade; XV - Proceder a regular manutenção das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; XVI - Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; XVII - Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** Ao Técnico em Meio Ambiente, no desempenho de suas funções deverá: compreender os grandes impactos ambientais globais; conhecer as técnicas, princípios e requisitos legais, procedimentos gerenciais, envolvendo os recursos naturais (água, ar e solo); conhecer e interpretar a Legislação Ambiental Brasileira e internacional de maior interesse (normas, atos, convenções); conhecer os mecanismos de AIA / EIA / RIMA e sua legislação prevista para o PCA, RCA, e PRAD; conhecer os mecanismos de percepção e avaliação da significância dos impactos ambientais, domínio de técnicas e procedimentos gerenciais aplicáveis; identificar os procedimentos para a exploração racional dos recursos naturais; identificar sistemas gestores de áreas degradadas pelas intervenções antrópicas; interpretar fotografias aéreas degradadas pelas intervenções antrópicas; interpretar fotografias aéreas e imagens de satélite meteorológico; ler mapas que permitam a formulação de diagnósticos, avaliação de alternativas em manejo ambiental; ler e interpretar a legislação dos recursos hídricos.

**TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** Dominar as técnicas de conservação preventiva de pintura mural, atuar nas áreas de conservação e restauro do patrimônio cultural, utilizar métodos, técnicas e recursos, equipamentos específicos à conservação artística. Atuar na área de conservação de acervos. I - Atuar na conservação e restauração do patrimônio cultural; II - Atuar no gerenciamento ambiental para conservação do patrimônio cultural; III - Registrar documental e fotográficamente o patrimônio; IV - Atuar nos processos de administração de acervos; V - Atuar nos projetos e programas educativos sobre patrimônio cultural.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** O Técnico em Saúde Bucal deverá exercer suas atividades junto aos Consultórios Odontológicos, no assessoramento técnico ao cirurgião-dentista, bem como nos controles dos materiais, na higienização e esterilização dos equipamentos e dos instrumentais utilizados nos procedimentos cirúrgicos para a remoção e na colocação de próteses, entre outros. Exerce controle do material de expediente, conferindo e requisitando quando necessário. Realizar sob a supervisão do cirurgião-dentista, procedimentos preventivos nos usuários pacientes para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob a supervisão do cirurgião-dentista; Auxiliar o cirurgião-dentista (trabalho a quatro mãos); Realizar procedimentos coletivos, como escovação supervisionada, evidencição de placas bacteriana e bochechos fluorados, na Unidade Básica de Saúde da Família e nos espaços sociais identificados; Cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos e instrumentais odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Registrar na SAI/SUS, todos os procedimentos realizados no âmbito de sua competência; Realizar outros serviços relacionados ao ambiente de trabalho de acordo com as orientações dos seus superiores hierárquicos.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:** Emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastro relativos à segurança e medicina no trabalho; examinar locais e condições de trabalho, instalações, material em uso, métodos processos adotados no órgão, para detectar riscos de incêndios desmoronamentos ou outros; fornecer indicações a serem tomadas e promover a utilização de dispositivos especiais de segurança; executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes organizando e/ou ministrando palestras e cursos para conscientizar os servidores; estudar as ocupações exercidas no órgão, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas e operações inerentes à execução dos trabalhos; executar outras tarefas e/ou determinadas por seus superiores.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Compreende as atribuições que se destinam ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajuda-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapia que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalho criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação. Pode conduzir também programas recreativos; comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TURISMÓLOGO:** Auxiliar no planejamento das atividades de turismo, montando pacotes turísticos, contratar, reservar, promover, vender e fiscalizar serviços turísticos, auxiliar a organização de eventos e prestar orientação técnica. I - planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo; II - coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; III - atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário; IV - diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

desenvolvimento do turismo no município e região; V - formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no município e região; VI - criar e implantar roteiros e rotas turísticas; VII - desenvolver e comercializar novos produtos turísticos; VIII - analisar estudos relativos a levantamentos sócio-econômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; IX - pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; X - coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; XI - identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; XII - formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; XIII - organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; XIV - planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação turística, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor; XV - planejar, organizar e aplicar programas de controle de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; XVI - emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; XVII - coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

| ANEXO II - A<br>REQUERIMENTO DE RESERVA PARA PCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Nome completo do candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Data de nascimento: DD/MM/AAAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Documento de Identificação Oficial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Telefone fixo: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Telefone Celular: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| DESCREVER OS DADOS ABAIXO COM BASE NO LAUDO MÉDICO QUE EMBASA A SOLICITAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Tipo de deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Nome do Médico Responsável pelo laudo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <p>EU, acima qualificado, <b>VENHO REQUERER INSCRIÇÃO PARA CONCORRER PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>. Para tanto, junto a este requerimento, apresento:</p> <p>(    ) <b>LAUDO MÉDICO emitido há menos de um ano</b>, o qual atesta a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência, nome e assinatura do médico;</p> <p>(    ) <b>LAUDO MÉDICO</b> emitido na data de ____/____/____, o qual atesta a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência, e que se <b>trata de deficiência irreversível</b>, com nome e assinatura do médico.</p> <p><b>DECLARO</b> que conheço as atribuições legais da vaga para a qual me inscrevo e tenho ciência de que minha deficiência deve ser compatível com as referidas atribuições para fins de ingresso, o que será confirmado quando dos atos admissionais. <b>DECLARO</b> que as informações fornecidas e os documentos apresentados são verídicos e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garanta o deferimento da solicitação, ou ainda, a apresentação de documentos fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor.</p> <p><b>DECLARO</b> estar ciente de que <b>SÓ obterei ATENDIMENTO ESPECIAL para a prova caso solicite expressamente e nos termos definidos por este dital.</b></p> |  |
| PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>a) Providenciar o <b>Laudo médico acima exigido</b>;</p> <p>b) imprimir <b>este requerimento na íntegra</b>, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, <b>preencher correta e completamente</b> as informações solicitadas em todos os campos e <b>assinar o requerimento</b>;</p> <p>c) digitalizar o requerimento e o laudo médico <b>de forma legível e completa</b> (frente e verso, caso houver), <b>a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados</b>;</p> <p>d) <b>salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO)</b>, em extensão <b>“pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”</b>, com <b>tamanho máximo de 2MB</b>;</p> <p>e) <b>proceder conforme o item 4.3.1 deste edital.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>➤ O candidato PcD que necessitar de condições especiais para a realização de prova deverá requerer todo e qualquer atendimento especial necessário. A necessidade de atendimento especial não será presumida pela Banca Examinadora, mesmo na hipótese de deficiência comprovada.</p> <p>➤ Caso o candidato não envie o laudo médico e o requerimento, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha selecionado tal opção no formulário eletrônico de inscrição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

| ANEXO II - B<br>AUTODECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nome completo do candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data de nascimento: DD/MM/AAAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Documento de Identificação Oficial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Telefone fixo: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Telefone Celular: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| AUTODECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| EU, acima qualificado, <b>VENHO REQUERER INSCRIÇÃO PARA CONCORRER PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS</b> . Para tanto, <b>DECLARO</b> que <b>SOU PESSOA PRETA OU PARDA</b> , conforme o quesito cor ou raça adotado pelo IBGE. Também <b>DECLARO</b> estar ciente da necessidade de realizar a heteroidentificação em caso de aprovação e classificação no certame. <b>DECLARO</b> que as informações fornecidas são verídicas e estou ciente de que a não apresentação ou a apresentação destas fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade no material apresentado, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor. |
| PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| a) imprimir <b>esta autodeclaração na íntegra</b> , inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, <b>preencher correta e completamente</b> as informações solicitadas em todos os campos e <b>assinar a autodeclaração</b> ;<br>b) digitalizar a autodeclaração <b>de forma legível e completa, a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados</b> ;<br>c) <b>salvar a digitalização em ARQUIVO ÚNICO, na extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB</b> ;<br>d) <b>proceder conforme o item 4.3.2 deste edital.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

| ANEXO II - C<br>REQUERIMENTO DE DESEMPATE PELA CONDIÇÃO DE JURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Nome completo do candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data de nascimento: DD/MM/AAAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Documento de Identificação Oficial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Telefone fixo: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Telefone Celular: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <p>EU, acima qualificado, VENHO REQUERER A UTILIZAÇÃO DO DIREITO PREVISTO NO ARTIGO 440 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, O QUAL DETERMINA QUE, EM CASO DE EMPATE, SEJA DADA PREFERÊNCIA AO JURADO QUE TENHA EXERCIDO EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO. Para tanto, apresento:</p> <p>(    ) certidão expedida pela Justiça Estadual;<br/>(    ) declaração expedida pela Justiça Estadual;<br/>(    ) atestado expedidas pela Justiça Estadual;<br/>(    ) certidão expedidas pela Justiça Federal;<br/>(    ) declaração expedida pela Justiça Federal;<br/>(    ) atestado expedida pela Justiça Federal;<br/>(    ) outro documento público expedido pela Justiça Estadual ou Federal. ESPECIFICAR: _____</p> <p>_____.</p> <p><b>DECLARO</b> que tenho pleno conhecimento de que SOMENTE serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, a partir da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008. <b>DECLARO</b> que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> que as informações fornecidas e os documentos apresentados são verídicos e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garanta o deferimento da solicitação, ou ainda, a apresentação de documentos fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor.</p> |  |
| PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <p>a) Providenciar o documento comprobatório;</p> <p>b) imprimir <b>este requerimento na íntegra</b>, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, <b>preencher correta e completamente</b> as informações solicitadas em todos os campos e <b>assinar o requerimento</b>;</p> <p>c) digitalizar este requerimento e o documento comprobatório <b>de forma legível e completa</b> (frente e verso, caso houver), <b>a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados</b>;</p> <p>d) salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB;</p> <p>e) proceder conforme o item 4.4.1 deste edital.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

| ANEXO II - D<br>REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |
| Nome completo do candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |
| Data de nascimento: DD/MM/AAAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
| Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
| Documento de Identificação Oficial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |
| Telefone fixo: [ ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |
| Telefone Celular: [ ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |
| MARCAR ABAIXO UM X NO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (para dificuldade de locomoção)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> sala para amamentação (para candidata lactante)       |
| <input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (para deficiência visual). Tamanho da fonte: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> acessibilidade no local de provas (para cadeirante)   |
| <input type="checkbox"/> Auxílio no preenchimento do cartão de resposta (para deficiência visual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> leitor (para deficiência visual)                      |
| <input type="checkbox"/> Auxílio no preenchimento do cartão de resposta (para deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> prova em BRAILLE (para deficiência visual)            |
| <input type="checkbox"/> Tempo adicional de 1 hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> intérprete de libras (para deficiência auditiva)      |
| <input type="checkbox"/> Outro ( <i>descrever nas linhas abaixo</i> ):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Alimentação durante a prova (para problemas de saúde) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |
| DADOS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |
| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |
| <p>EU, acima qualificado(a), <b>VENHO REQUERER ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) PRESENCIAL(AIS) DESTES CERTAME. DECLARO</b> que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> que as informações fornecidas e os documentos apresentados são verídicos e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garanta o deferimento da solicitação, ou ainda, a apresentação de documentos fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor.</p>                                                                                                              |                                                                                |
| COMPROVANTES OBRIGATÓRIOS PARA CONCESSÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |
| <p>a) Providenciar o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme abaixo determinado e conforme cada caso:</p> <p>1. <b>Lactantes:</b> Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e a certidão de nascimento da(s) criança(s) de até 6 meses de idade a ser(em) amamentada(s);</p> <p>2. <b>Demais situações:</b> laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado (emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível), no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina.</p> <p>3. Para tempo adicional: no caso de <u>01 hora de tempo adicional</u>, além do laudo, também deverá ser apresentado parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações.</p> |                                                                                |
| PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |
| <p>a) imprimir <b>este requerimento na íntegra</b>, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, <b>preencher correta e completamente</b> as informações solicitadas em todos os campos e <b>assinar o requerimento</b>;</p> <p>b) digitalizar o requerimento e o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme o caso, <b>de forma legível e completa</b> (frente e verso, caso houver), <b>a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados</b>;</p> <p>c) <b>salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB</b>;</p> <p>d) proceder conforme o item 4.5 deste edital.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

| ANEXO II – E<br>REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (EXCETO PARA CADÚNICO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Nome completo do candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Data de nascimento: DD/MM/AAAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Documento de Identificação Oficial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Telefone fixo: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Telefone Celular: [    ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <p>EU, acima qualificado, <b>VENHO REQUERER ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO</b> para:</p> <p>(    ) CANDIDATOS CONVOCADOS E NOMEADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL QUE PRESTARAM SERVIÇOS NO PERÍODO ELEITORAL;</p> <p>(    ) DOADOR DE MEDULA ÓSSEA;</p> <p>(    ) DOADOR DE SANGUE.</p> <p><b>DECLARO</b> que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> que as informações fornecidas e os documentos apresentados são verídicos e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garanta o deferimento da solicitação, ou ainda, a apresentação de documentos fora dos padrões, prazos e/ou forma solicitados resultará no indeferimento da solicitação. <b>DECLARO</b> estar ciente de que, se for constatada por autoridade competente qualquer irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame e/ou ter meu ingresso revogado, sujeitando-me, ainda, às sanções previstas na legislação em vigor.</p> |  |
| LISTA DE COMPROVANTES NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <p><b>1. Candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral que prestaram serviços no Período Eleitoral:</b> comprovação do serviço prestado à Justiça Eleitoral por no mínimo 02 (dois) eventos eleitorais consecutivos ou não; expedido pela Justiça Eleitoral contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição; a isenção possui validade de 02 (dois) anos a contar da data em que a ele fizer jus.</p> <p><b>2. Para doadores de medula óssea:</b> comprovação de entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, sobre o cadastramento no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME;</p> <p><b>3. Para doadores de sangue:</b> comprovação da realização de duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do edital do concurso público, expedida por órgão oficial da saúde ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.</p>                                                                                       |  |
| PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <p><b>a)</b> Providenciar o(s) documento(s) comprobatório(s), CONFORME O TIPO DE BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS;</p> <p><b>b)</b> imprimir <b>este requerimento na íntegra</b>, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, <b>preencher correta e completamente</b> as informações solicitadas em todos os campos e <b>assinar o requerimento</b>;</p> <p><b>c)</b> digitalizar este requerimento e o(s) documento(s) comprobatório(s) <b>de forma legível e completa</b> (frente e verso, caso houver), <b>a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados</b>;</p> <p><b>d)</b> salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB;</p> <p><b>e)</b> proceder conforme o item 5.2.1.2 deste edital.</p>                                                                                                                                                                                      |  |

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)

## ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## ATENÇÃO CANDIDATO:

- a) Na prova de Língua Portuguesa, será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.
- b) No conteúdo de Informática, a menos que seja informado o contrário nas questões, considerar: os programas em sua versão Português-BR; configuração padrão de instalação, com licença de uso; mouse configurado para destros; um clique ou duplo clique pelo botão esquerdo do mouse; e teclar como pressionar uma tecla uma vez e rapidamente liberá-la;
- c) Quando houver, em quaisquer disciplinas, sugestão de normas legais, salienta-se que estas possuem caráter meramente orientador, podendo, ou não, virem a ser utilizadas pela Banca Examinadora, a qual poderá utilizar, além destas, outras normas legais, obras doutrinárias e publicações não citadas.
- d) Quando da citação de normas legais, em quaisquer disciplinas, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital, assim como, devem ser consideradas as normas legais em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.
- e) A busca pelas normas legais sugeridas, quando for o caso, é de responsabilidade do candidato. Sugere-se que as normas legais próprias do ente signatário deste edital, quando sugeridas, sejam consultadas no link <https://rionegro.atende.net/> e <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/rionegro>.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** ainda que no item 2.1 haja diferentes lotações e/ou cargas horárias previstas para alguns cargos, para todos os enquadrados nessa situação, os conteúdos são comuns, independentemente da lotação e/ou carga horária, exceto quando houver previsão em contrário neste Anexo.

## LÍNGUA PORTUGUESA

## PARA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e GUARDA PARQUE – PATRIMONIAL

Conteúdo Programático:

**1. Análise e Interpretação de Textos:** Compreensão global, estrutura, ideias principais e secundárias, pressuposições e inferências, significados e substituição de palavras e expressões, gêneros textuais, nexos e outros recursos coesivos. **2. Textualidade:** Coesão, coerência, argumentação, identificação de frases corretas e incorretas, intertextualidade. **3. Fonologia e Ortografia:** Leras, fonemas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, sílabas, acentuação gráfica, ortografia, emprego dos porquês, hífen, sinais de pontuação. **4. Morfologia:** Classes de palavras variáveis e invariáveis, reconhecimento, classificação, uso e flexão. **5. Semântica:** Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. **6. Sintaxe:** Análise sintática (interna e externa), concordância nominal e verbal, pontuação, crase.

## PARA: MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdo Programático:

**1. Análise e Interpretação de Textos:** Compreensão global, ideias principais e secundárias, significados e substituição de palavras e expressões. **2. Sinônimos e Antônimos.** **3. Alfabeto:** Ordem alfabética, reconhecimento de vogais e consoantes. **4. Sílabas:** Separação, classificação e tonicidade. **5. Morfologia:** Classificação e substituição de substantivos, adjetivos e pronomes. **6. Flexão:** Verbos regulares (modo indicativo), singular e plural, masculino e feminino, aumentativo e diminutivo. **7. Acentuação Gráfica.** **8. Ortografia:** Emprego de maiúsculas e minúsculas, grafia de palavras com: H, CH, X, SC, C, Ç, SS, S, Z, G, J, R, RR, NR, LR, M antes de P e B, N antes de outras consoantes, uso de AU e AL, prefixos IM e IN, palavras com U, palavras com consoantes mudas, palavras com E e I com frequentes erros de escrita e pronúncia, palavras com QUE e QUI, outras regras básicas de ortografia. **9. Pontuação:** Ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, ponto e vírgula, dois pontos, reticências, travessão, parênteses, aspas e vírgula.

## PARA: TODOS OS CARGOS DAS TABELAS A e B DO ITEM 6.2.1

Conteúdo Programático:

**1. Análise e Interpretação de Textos:** Compreensão global, estrutura, ideias principais e secundárias, pressuposições e inferências, significados e substituição de palavras e expressões, gêneros textuais, linguagem, variedades linguísticas, registros formais e informais, nexos e outros recursos coesivos. **2. Textualidade:** Coesão, coerência, argumentação, identificação de frases corretas e incorretas, intertextualidade. **3. Fonologia e Ortografia:** Letras, fonemas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, sílabas, acentuação gráfica, ortografia, emprego dos porquês, hífen, sinais de pontuação. **4. Morfologia:** Classes de palavras variáveis e invariáveis, reconhecimento, classificação, uso e flexão. **5. Semântica:** Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem. **6. Sintaxe:** Análise sintática (interna e externa), concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação, crase.

## MATEMÁTICA

## PARA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e GUARDA PARQUE – PATRIMONIAL

Conteúdo Programático:

**1. Conjuntos:** Caracterização, representação, tipos, relações e operações. **2. Conjuntos Numéricos:** Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais - leitura, escrita, equivalência, comparação, ordenação, propriedades, representação na reta numérica, múltiplos, divisibilidade, MMC, MDC, simplificação, redução, conversão entre fração e decimal, operações, frações, numerais multiplicativos, dúzia, milhar, expressões numéricas, notação científica. **3. Equações Polinomiais:** 1º e 2º grau e Sistemas de Equações Lineares. **4. Razões e Proporções:** Razão, proporção, regra de três, porcentagem. **5. Matemática Financeira Básica:** Sistema monetário, juros simples. **6. Grandezas e Medidas:** Comprimento, capacidade, massa, tempo, temperatura, área, volume. **7. Geometria:** Figuras planas e espaciais - reconhecimento, características, propriedades, cálculo de perímetro, área e volume. **8. Probabilidade Básica:** Conceitos e cálculo de probabilidades. **9. Estatística Básica:** Conceitos e média aritmética. **10. Leitura e Interpretação:** Tabelas, gráficos e infográficos. **11. Raciocínio Lógico-Matemático:** Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e/ou matemático. **12. Aplicação Prática:** Resolução de problemas matemáticos em diversos contextos.

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**PARA: MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Conteúdo Programático:**

**1. Numeração Decimal e Romana:** Reconhecimento e representação. **2. Números Ordinais.** **3. Números Naturais, Fracionários e Decimais:** Leitura, escrita, equivalência, comparação, ordenação, representação na reta numérica, múltiplos, divisibilidade, MMC, MDC, simplificação, redução, conversão entre fração e decimal, operações básicas, frações, numerais multiplicativos, dúzia, milhar, expressões numéricas e porcentagem. **4. Grandezas e Medidas:** comprimento, capacidade, massa, tempo, temperatura e área. **5. Geometria:** Figuras planas, figuras espaciais, perímetro e área. **6. Sistema Monetário:** Reconhecimento, operações, comparação e equivalências, operações de compra e venda. **7. Probabilidade e Estatística Básicas:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. **8. Leitura e Interpretação:** Tabelas, gráficos e infográficos. **9. Raciocínio Lógico-Matemático:** Problemas lógicos de sequências. **10. Aplicação Prática:** Resolução de problemas matemáticos em diversos contextos.

**PARA: TODOS OS CARGOS DA TABELA B DO ITEM 6.2.1**

**Conteúdo Programático:**

**1. Números e Operações:** Propriedades dos números, operações com números reais e irracionais, operações aritméticas, regra de três simples e composta, porcentagem. **2. Álgebra:** equações de primeiro e segundo grau e sistemas de equações, inequações e sistemas de inequações, expressões algébricas e simplificação, funções lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas, modulares, trigonométricas, função composta e inversa de uma função, progressões aritméticas e geométricas, matrizes e determinantes. **3. Geometria:** Conceitos de geometria plana e especial, Teorema de Pitágoras e Teorema de Tales, cálculo de áreas, perímetros e volumes, figuras geométricas, noções de trigonometria (seno, cosseno, tangente) e relações trigonométricas. **4. Estatística e Probabilidade:** Coleta e interpretação de dados estatísticos, representação gráfica de dados (gráficos e histogramas), medidas de tendência central (média, mediana, moda), cálculo e noções de probabilidade. **5. Análise Combinatória:** Conceitos básicos de contagem, princípio fundamental da contagem, permutações simples e com repetição, combinações simples e com repetição, arranjos simples. **6. Matemática Financeira:** juros simples e compostos, descontos simples e compostos, análise de investimentos, amortização de empréstimos e financiamentos. **7. Raciocínio Lógico-Matemático e Resolução de Problemas:** Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e/ou matemático, uso de tabelas, gráficos e infográficos para análise e interpretação de informações. **8. Aplicação Prática:** Resolução de problemas matemáticos em diversos contextos.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**PARA: TODOS OS CARGOS DA TABELA A DO ITEM 6.2.1**

**Conteúdo Programático:**

**1. Tópicos relevantes e/ou atuais, suas inter-relações e vinculações históricas, nas áreas de:** Segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. **2. Serviço Público:** Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. **3. Informática Básica:** Conceitos básicos da tecnologia da informação. Componentes de hardware e software de computadores e suas características. Operação e configuração: sistema operacional Windows 10 ou posterior; editor de texto Word 2016 ou posterior; planilha eletrônica Excel 2016 ou posterior. Navegação web e segurança na/para Internet. Correio eletrônico. **4. Raciocínio Lógico e Quantitativo:** Operações com conjuntos, divisão proporcional, razão e proporção, regras de três, porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Princípio Fundamental da Contagem. Noções de probabilidade e estatística. Pensamento indutivo e dedutivo. Equivalência lógica e negação de proposições. Lógica da argumentação. Implicação lógica. Associação lógica. Pensamento crítico e a lógica analítica.

**PARA: TODOS OS CARGOS DA TABELA B DO ITEM 6.2.1**

**Conteúdo Programático:**

**1. Tópicos relevantes e/ou atuais, suas inter-relações e vinculações históricas, nas áreas de:** Segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. **2. Serviço Público:** Ética e serviço público. Segurança do trabalho, higiene e organização. **3. Informática Básica:** Conceitos básicos da tecnologia da informação. Componentes de hardware e software de computadores e suas características. Operação e configuração: sistema operacional Windows 10 ou posterior; editor de texto Word 2016 ou posterior; planilha eletrônica Excel 2016 ou posterior. Navegação web e segurança na/para Internet. Correio eletrônico.

**LEGISLAÇÃO**

**PARA: TODOS OS CARGOS DAS TABELAS A e B DO ITEM 6.2.1**

**Conteúdo Programático:**

**1. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Art. 1º a 69; Art. 76 a 92; Art. 101 e 102; Art. 127 a 129).
- RIO NEGRO/PR. **Lei Orgânica do Município.**
- RIO NEGRO/PR. **Lei nº 1.318/2002.** Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS**

**PARA: TODOS OS CARGOS DA TABELA C DO ITEM 6.2.1**

**Conteúdo Programático:**

**1. Tópicos relevantes e/ou atuais, suas inter-relações e vinculações históricas, nas áreas de:** Segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. **2. Serviço Público:** Ética e serviço público. Segurança do trabalho, higiene e organização. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Art. 1º a 69; Art. 76 a 92; Art. 101 e 102; Art. 127 a 129).
- RIO NEGRO/PR. **Lei Orgânica do Município.**
- RIO NEGRO/PR. **Lei nº 1.318/2002.** Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

#### PARA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

##### Conteúdo Programático:

**1. Noções de Saúde Pública:** Princípios, políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), estratégias de promoção da saúde. **2. Ética e Cidadania:** Direitos do cidadão, ética profissional, sigilo e confidencialidade. **3. Noções de Epidemiologia:** Conceitos básicos, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica. **4. Promoção da Saúde:** Educação em saúde, prevenção de doenças, cuidados com o meio ambiente. Imunizações, imunologia e vacinas. **5. Noções de Microbiologia:** Microrganismos, transmissão de doenças, medidas de prevenção. **6. Primeiros Socorros:** Procedimentos básicos em emergência. **7. Saúde da Família e Comunidade:** Atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), visitas domiciliares, trabalho em equipe. **8. Território de Atuação:** Conhecimento sobre a área de atuação do ACS, incluindo geografia, características demográficas e epidemiológicas. **9. Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis:** Transmissão, agente, identificação, prevenção, controle, manejo, tratamento e notificação de casos. **10. Noções de Nutrição:** Alimentação saudável, promoção da nutrição adequada, carências de micronutrientes. **11. Saúde da Criança e da Mulher:** Cuidados com gestantes, aleitamento materno. **12. Saúde do Idoso:** Cuidados com a população idosa, prevenção de doenças relacionadas à idade. **13. Saúde Mental:** Noções básicas sobre saúde mental, identificação de situações de risco. **14. Noções de Farmacologia:** Uso adequado de medicamentos, orientações sobre tratamentos médicos. **15. Registro de Dados:** Coleta e registro de informações de saúde da comunidade. **16. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **17. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **18. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Resolução nº 588/2018** - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

#### PARA: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

##### Conteúdo Programático:

**1. Noções de Saúde Pública:** Princípios, políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), estratégias de promoção da saúde. **2. Ética e Cidadania:** Direitos do cidadão, ética profissional, sigilo e confidencialidade. **3. Noções de Epidemiologia:** Conceitos básicos, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica. **4. Promoção da Saúde:** Educação em saúde, prevenção de doenças, cuidados com o meio ambiente. Imunizações, imunologia e vacinas. **5. Noções de Microbiologia:** Microrganismos, transmissão de doenças, medidas de prevenção. **6. Primeiros Socorros:** Procedimentos básicos em emergência. **7. Saúde Comunitária:** Atuação do Agente de Combate a Endemias (ACE) na comunidade, visitas domiciliares, trabalho em equipe. **8. Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis:** Transmissão, agente, identificação, prevenção, controle, manejo, tratamento e notificação de casos. **9. Vetores e Reservatórios:** Proliferação, manejo e conhecimento dos principais vetores e reservatórios de doenças endêmicas. **10. Medidas de Controle:** Métodos de prevenção e controle de endemias, incluindo o uso de inseticidas, medidas de saneamento básico e educação em saúde. **11. Vigilância Entomológica:** Monitoramento, identificação de vetores, manejo. **12. Reservatórios animais de doenças, vetores, animais peçonhentos e artrópodes de importância sanitária:** Proliferação, identificação, hábitos, ocorrência, prevenção, controle, manejo. **13. Registro de Dados:** Coleta e registro de informações epidemiológicas e ambientais. **14. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **15. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **16. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Resolução nº 588/2018** - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

#### PARA: ARQUITETO

##### Conteúdo Programático:

**1. Arquitetura:** 1. História e Teoria da Arquitetura e da Arte. 2. Projeto e Desenho Arquitetônico. 3. Teoria e estética da Arquitetura. 4. Teorias sobre o espaço urbano. 5. Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. 6. Projetos complementares em edificações: especificação técnica de materiais e serviços e dimensionamento básico. 7. Estruturas, Materiais, Topografia e Técnicas de Construção. 8. Resistência dos materiais para Arquitetos. Conceitos básicos: equilíbrio, barra, estruturas isostáticas, esforços solicitantes. Comportamento básico dos materiais (elasticidade linear). Tensão e deformação. Tração e Compressão. Torção. Flexão simples e composta. Cisalhamento na flexão. Linha elástica. Flambagem. 9. Conforto Ambiental. 10. Habitabilidade, desempenho e estabilidade das edificações. 11. Paisagem e Espaço Urbanos. 12. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 13. Eficiência energética, variáveis climáticas, humanas e arquitetônicas, bioclimatologia, o uso racional da energia, tabela de condutividades, unidades e conceitos físicos. 14. Iluminação do Espaço Urbano. 15. Vegetação Urbana. Importância e funções da vegetação. Arborização. Critérios para a escolha e localização da vegetação urbana. Características morfológicas da vegetação. Plantio e manutenção da vegetação. Paisagismo. 16. Acústica em Arquitetura. 17. Planejamento e gestão urbana. 18. Climatização Artificial; conforto ambiental; Arquitetura e clima; geometria solar; iluminação natural; ventilação natural; propriedades térmicas dos elementos construtivos. 19. Edificações Sustentáveis. 20. Paisagismo e meio ambiente. Projeto Paisagístico. Licenças Ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 21. Acompanhamento e fiscalização de obras: implantação de projetos urbanísticos e de edificações. Cronograma físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos. **2. Licitações:** Projeto Básico. Orçamento de referência para licitação. Contratos e Aditivos. **3. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos); NBR 9077:2001 (Saídas de emergência em edifícios); NBR 15575-1:2021, NBR 15575-2:2013, NBR 15575-3:2021, NBR 15575-4:2021, NBR 15575-5:2021 e NBR 15575-6:2021 (Desempenho de edificações habitacionais); NBR 16636-1:2017, NBR 16636-2:2017 e NBR 16636-3:2020 (Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos); NBR 16820:2022 (Sistemas de sinalização de emergência). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **4. Softwares CAD:** Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **5. Código de Ética Profissional.** **6. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 10.406/2002** - Código Civil (Art. 1277 a 1313)
- BRASIL. **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Estatuto da Cidade.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. **Lei nº 10.098/2000** - Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 46/2021** - Código de Obras e Edificações do Município.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 45/2021** - Código de Posturas do Município e dá outras providências.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Complementar nº 44/2021** - Dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Rio Negro e demais disposições.

#### PARA: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO B

##### Conteúdo Programático:

- 1. Princípios da Administração Pública:** Legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.
- 2. Administração Pública:** Conceitos, estrutura e organização. **3. Direito Administrativo:** Fundamentos: Conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies, poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceitos, classificação, espécies e formas; vícios, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; mérito, vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. **4. Licitações e Contratos Administrativos:** Licitações: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Sanções e procedimento sancionatório. Crimes em licitações e contratos administrativos. Contrato Administrativo: Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. **5. Comunicação Oficial e Redação Oficial:** Princípios, características, qualidades, linguagem, Padrão Ofício, uso de expressões e vocábulos latinos. Documentos oficiais e expedientes administrativos: conceitos, tipos, apresentação e estrutura. **6. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **7. Arquivologia:** Conceitos fundamentais, gerenciamento da informação, gestão de documentos, arquivos correntes, intermediários e permanentes, protocolos, avaliação de documentos, tipos de documentos e suportes físicos. **8. Administração de Recursos Materiais:** Classificação de materiais, gestão de estoque, compras (modalidades, cadastro de fornecedores, entrada e conferência), armazenagem (critérios e técnicas), controle de bens, inventário e baixa de bens. **9. Noções de Administração Financeira e Orçamentária:** Conceitos, orçamento público, receitas e despesas públicas, cálculos financeiros, conciliação bancária. **10. Noções de Contabilidade Pública:** Conceitos, princípios contábeis aplicados ao setor público, lançamentos contábeis, demonstrações contábeis. **11. Normas Legais:**
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
  - BRASIL. **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
  - BRASIL. **Lei nº 4.320/1964** - Normas Gerais de Direito Financeiro.
  - BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.

#### PARA: ASSISTENTE SOCIAL A

##### Conteúdo Programático:

- 1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. **2. Serviço Social e Políticas Públicas:** 1. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 2. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 3. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). 4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 5. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 6. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 7. Proteção e Atenção Integral à Família. 8. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. 9. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. 10. População em Situação de Rua. 11. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 12. Abordagem Social. 13. Medidas Socioeducativas. 14. Calamidades Públicas e Emergências. 15. Vigilância Socioassistencial. 16. Inclusão social. 17. Enfrentamento da pobreza. 18. Violência intrafamiliar, abandono, trabalho infantil e ato infracional. 19. Participação Social. 20. Controle Social. 21. Proteção Social Básica. 22. Proteção Social Especial. 23. Benefícios Assistenciais. 24. Objetivos da Assistência Social. 25. Entidades de Assistência Social. 26. Acolhimento. 27. Violência. 28. Família. 29. Dialética. 30. Mediação. 31. Serviço Social. 32. Assistência Social. 33. Direitos. 34. Participação. 35. Saúde. 36. Sistema Público e Privado. 37. Seguridade Social. 38. Políticas Públicas. 39. Gestão Social. 40. Estudo Social. 41. Laudos Periciais. 42. Questão Social. 43. Estado. 44. Sociedade Civil. 45. Espaço Institucional e Profissional. 46. Dialética e Trabalho Social. 47. Ética. 48. Projeto ético-político do Serviço Social. 49. Globalização. 50. Saúde mental. 51. Interdisciplinaridade. 52. Trabalho. 53. Grupos. 54. Redes. 55. Cidadania. 56. Vida Social. 57. Planejamento, gestão e execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais. 58. Contexto atual e o neoliberalismo. 59. Direitos sociais, legislação e mecanismos de acesso. 60. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 61. Dimensões políticas e práticas do profissional. 62. Instrumentalidade/documentação (pareceres e relatórios, outros). 63. Gênero, diversidade, raça e políticas afirmativas. 64. A dimensão técnico-operativa do serviço social. 65. Visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 66. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 67. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 68. O trabalho em redes: esfera pública, conselhos de direito. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. 69. Gestão Social. 70. Planejamento Social. 71. Processos de trabalho no Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético políticos. 72. Processos de trabalho e instrumentalidade no Serviço Social. 73. Abordagens grupais e individuais. 74. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
  - BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
  - BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
  - BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
  - BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
  - BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
  - BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
  - BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
  - BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
  - BRASIL. **Lei nº 8.742/1993** - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
  - BRASIL. **Decreto nº 11.016/2022** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
  - BRASIL. **Decreto nº 6.307/2007** - Benefícios Eventuais.
  - BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.
  - BRASIL. **Lei nº 12.594/2012** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
  - BRASIL. **Resolução CNAS nº 145/ 2004** - Política Nacional de Assistência Social.
  - BRASIL. **Resolução CNAS nº 33/2012** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
  - BRASIL. **Resolução CNAS nº 109/2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
  - BRASIL. **Resolução nº 269/2006** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

#### PARA: ASSISTENTE TRIBUTÁRIO

##### Conteúdo Programático:

**1. Princípios da Administração Pública:** Legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

**2. Administração Pública:** Conceitos, estrutura e organização. **3. Direito Administrativo:** Fundamentos: Conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies, poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceitos, classificação, espécies e formas; vícios, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; mérito, vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. **4. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **5. Tributário:** Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Tributos, classificação, fato gerador, base de cálculo, alíquota. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Código Tributário Nacional - CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Processo Administrativo Tributário. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Contribuição de Melhoria. IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI - Imposto sobre Transmissão Intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional. TAXAS - Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de polícia e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Verificações de conformidade: com o planejamento e com a utilização dos benefícios e incentivos - Conformidade, *compliance* e integridade. Verificações de conformidade de utilização dos benefícios e incentivos fiscais de utilização dos benefícios e incentivos fiscais. Guarda de documentos fiscais, extravio ou inutilização de documentos fiscais. Recolhimento de tributos, pagamento pontual, pagamento em atraso, pagamento a menor, pagamento a maior ou indevido. O crédito dos impostos, Impostos não cumulativos. Manutenção do crédito tributário, estorno de crédito tributário, crédito extemporâneo. Retenção na fonte, retenção, recolhimento e controle. Substituição tributária, transferência tributária, dedutibilidade. Apuração e recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais. Lucro, reservas e dividendos. Lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Regimes de tributação do IPRJ e da CSLL. Lucro real e lucro contábil, ajustes do lucro líquido. Obrigatoriedade de adoção do lucro real. Livro de apuração do lucro real - LALUR. Registro das adições, registro das exclusões e compensações. Falhas, faltas e penalidades na apresentação do LALUR. Compensação de prejuízos fiscais (IRPJ) e da base negativa da CSLL. Compensação de prejuízos fiscais apurados anteriormente. Compensação da base negativa da CSLL. Obrigações acessórias, generalidades, obrigação acessória de acordo com o CTN. Os deveres instrumentais ou formais, o lançamento tributário. Inadimplemento da obrigação - responsabilidade solidária. Documentos e livros fiscais, livros e demonstrações contábeis obrigatórios. Escrituração segundo o Novo Código Civil. Demonstrações financeiras obrigatórias. Tributação na fonte e responsabilidade do tomador por retenções na fonte. Tributos sobre a compra e venda de mercadorias, produtos e serviços. Tributos e encargos sobre a folha de pagamento. Espécies tributárias, escrituração fiscal, escrituração fiscal digital - EFD. **6. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 145 a 162).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337).
- BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 5.172/1966** - Código Tributário Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.137/1990** - Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 116/2003** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 1.139/1998** - Código Tributário Municipal.

#### PARA: ATENDENTE DE FARMÁCIA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Assistência Farmacêutica:** Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Noções de Primeiros Socorros. Conceitos básicos para a prática da Farmácia. Classificação de medicamentos. Vias de administração de medicamentos. Classes farmacológicas. Formas Farmacêuticas. Embalagens de Medicamentos. Dosagem de medicamentos. Cálculos em Farmácia. Medicamentos isentos de prescrição e controlados. Interpretando a Bula de Medicamentos. Interpretação de prescrições médicas. Organização da farmácia. Dispensação de medicamentos. Qualidade no atendimento. Serviços farmacêuticos: aferição da pressão arterial; aferição da temperatura corporal; determinação de glicemia capilar; administração de medicamentos (injetáveis e inalantes); a perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos. Cosmiatria aplicada à drogaria e farmácia de dispensação. Reações adversas a medicações. Interações medicamentosas. Farmacodermias. Riscos da automedicação. Intoxicações medicamentosas. Biossegurança aplicada à Farmácia. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Acidentes de trabalho com material biológico. Noções básicas de prevenção e combate a incêndios. Ética Profissional. **3. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 222/2018** - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Portaria nº 344/1998** - Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- BRASIL. **Lei nº 6.360/1976** - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos,

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Saneantes e Outros Produtos.

- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 357/2001** - Regulamento Técnico das Boas Práticas de Farmácia.

- BRASIL. ANVISA. **Resolução-RDC nº 67/2007** - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

#### PARA: AUDITOR TRIBUTÁRIO

##### Conteúdo Programático:

**1. Administração Pública e Direito Administrativo.** Estado, governo e administração pública. Regime jurídico-administrativo. Supremacia do interesse público e indisponibilidade. Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta. Órgãos públicos. Administração indireta. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. Atos administrativos. Contratos administrativos. Convênios e instrumentos congêneres. Consórcios Públicos. Serviços públicos. Agentes públicos. Bens públicos. Patrimônio público. Interesse público. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública. Responsabilidade civil da Administração. Licitações. **2. Auditoria.** Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Normas de Auditoria Governamental. Procedimentos de auditoria. Técnicas de auditoria de tributos. Testes de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem Estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Entrevista. Revisão analítica. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Parecer do auditor: sem ressalva, com ressalva, adverso e com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônio líquido. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Verificações de conformidade. **3. Tributário.** Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Tributos, classificação, fato gerador, base de cálculo, alíquota. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Código Tributário Nacional - CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Processo Administrativo Tributário. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Contribuição de Melhoria. IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI - Imposto sobre Transmissão Intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional. TAXAS - Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de polícia e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Verificações de conformidade: com o planejamento e com a utilização dos benefícios e incentivos - Conformidade, *compliance* e integridade. Verificações de conformidade de utilização dos benefícios e incentivos fiscais de utilização dos benefícios e incentivos fiscais. Guarda de documentos fiscais, extravio ou inutilização de documentos fiscais. Recolhimento de tributos, pagamento pontual, pagamento em atraso, pagamento a menor, pagamento a maior ou indevido. O crédito dos impostos, Impostos não cumulativos. Manutenção do crédito tributário, estorno de crédito tributário, crédito extemporâneo. Retenção na fonte, retenção, recolhimento e controle. Substituição tributária, transferência tributária, dedutibilidade. Apuração e recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais. Lucro, reservas e dividendos. Lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Regimes de tributação do IPRJ e da CSLL. Lucro real e lucro contábil, ajustes do lucro líquido. Obrigatoriedade de adoção do lucro real. Livro de apuração do lucro real - LALUR. Registro das adições, registro das exclusões e compensações. Falhas, faltas e penalidades na apresentação do LALUR. Compensação de prejuízos fiscais (IPRJ) e da base negativa da CSLL. Compensação de prejuízos fiscais apurados anteriormente. Compensação da base negativa da CSLL. Obrigações acessórias, generalidades, obrigação acessória de acordo com o CTN. Os deveres instrumentais ou formais, o lançamento tributário. Inadimplemento da obrigação - responsabilidade solidária. Documentos e livros fiscais, livros e demonstrações contábeis obrigatórios. Escrituração segundo o Novo Código Civil. Demonstrações financeiras obrigatórias. Tributação na fonte e responsabilidade do tomador por retenções na fonte. Tributos sobre a compra e venda de mercadorias, produtos e serviços. Tributos e encargos sobre a folha de pagamento. Espécies tributárias, escrituração fiscal, escrituração fiscal digital - EFD. **4. Noções do direito penal.** Crimes contra a administração pública. **5. Orçamento e finanças públicas.** Receita e despesa pública. Fundamentos de Contabilidade Pública: conceito, objetivo e regime; campo de aplicação. Escrituração e lançamentos contábeis. Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais. Plano de Contas. Ativo; Passivo. Equação Patrimonial. Demonstrações Contábeis. Noções de análise de balanço: aspectos financeiros (liquidez e solvência) e econômicos (rentabilidade, produtividade e rotatividade). **6. Matemática Financeira.** Índices Oficiais de Reajuste. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. **7. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337).
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 5.172/1966** - Código Tributário Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.137/1990** - Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- BRASIL. **Lei nº 4.320/1964** - Normas Gerais de Direito Financeiro.
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 116/2003** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 1.139/1998** - Código Tributário Municipal.

#### PARA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Saúde Bucal:** Odontologia Social e Preventiva. Biossegurança e controle de infecção na prática odontológica. Ergonomia em odontologia. Doenças relacionadas ao trabalho odontológico/riscos. Anatomia e Fisiologia: bucal, periodontal, dentária e do aparelho estomatognático. Higiene Bucal e Dental. Técnicas de escovação. Equipamentos

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

odontológicos. Técnicas de instrumentação. Aspiração e Isolamento de Campo Operatório. Materiais e instrumental odontológico. Doenças e agravos bucais, periodontais e dentários: etiologia, etiopatogenia, prevenção, tratamento e controle. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Conhecimento sobre procedimentos odontológicos básicos. Farmacologia odontológica. Tipos, métodos e técnicas de aplicação de agentes químicos (evidenciadores de placa bacteriana, soluções fluoretadas, soluções de gluconato de clorexidina, soluções antissépticas, entre outras) utilizados no controle das doenças bucais. Fluoroterapia. Vigilância na utilização dos fluoretos. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de proteção ao usuário e operador. Técnica de vazamento de gesso. Fotografia em ortodontia. Procedimentos restauradores diretos: indicação, técnicas e controle de qualidade. Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais e em Odontopediatria. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Cuidados odontológicos relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso). Cuidados odontológicos no pré, trans e pós-atendimento clínico. Conceitos de urgência e emergência em saúde bucal. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Acidentes de trabalho com material biológico. Noções básicas de prevenção e combate a incêndios. **3. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **4.**

#### Normas Legais:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 222/2018** - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

#### PARA: BIBLIOTECÁRIO

##### Conteúdo Programático:

**1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação:** Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. **2. Administração de Bibliotecas e Serviços de Documentação e Informação:** Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais. Classificação Decimal de Dewey (CDD) e/ou Classificação Universal (CDU). Catalogação (AACR). **3. Controle Bibliográfico dos Registros do Conhecimento:** Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções. Comunicação científica. **4. Bibliografia e Referência:** fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública. **5. Tecnologia em Unidades de Informação:** Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias. **6. Tipos de Bibliotecas:** Pública, Escolar, Universitária, Especializada, digitais etc.; Conceitos e Funções. Intercâmbio entre bibliotecas. **7. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 6023:2018 (Informação e documentação - Referências - Elaboração). NBR 6024:2012 (Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação). NBR 6027:2012 (Informação e documentação - Sumário - Apresentação). NBR 6028:2021 (Informação e documentação - Resumo, resenha e resensão - Apresentação). NBR 10520:2023 (Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação). NBR 12676:1992 (Métodos para análise de documentos - Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - Procedimento). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **8. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **9. Código de Ética Profissional. 10. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 220 a 224).
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal. (Art. 155 a 183).
- BRASIL. **Lei nº 9.610/1998** - Legislação sobre Direitos Autorais.

#### PARA: BIÓLOGO

##### Conteúdo Programático:

**1. Ciências Biológicas:** 1. Biologia Celular e Molecular. 2. Zoologia. 3. Botânica. 4. Anatomia e Fisiologia Humana. 5. Histologia e Embriologia. 6. Genética. 7. Ecologia. 8. Evolução. 9. Paleontologia. 10. Bioquímica e Biofísica. 11. Parasitologia e Microbiologia. 12. Imunologia. 13. Citologia. 14. Biologia dos organismos. 15. Biologia das Comunidades. 16. Eutrofização e Ficologia geral. 17. Ciclos biogeoquímicos. 18. Biomas. 19. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. 19. Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Descarte de Resíduos. 20. Poluição e Impactos Ambientais. 21. Medidas Mitigadoras. 22. Noções sobre Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 23. Controle Ambiental. Padrões de qualidade ambiental. 24. Zoneamento ambiental. 25. Saneamento ambiental. 26. Planejamento e gestão ambiental. 27. Meio ambiente e saúde. 28. Economia e Meio Ambiente. 29. Meio Ambiente e Sustentabilidade. 30. Conferências ambientais. 31. Licenças e Licenciamento ambiental. 32. Medidas Compensatórias. 33. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). 34. Unidades de Conservação. **2. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **3. Administração Pública e Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e accountability. **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/1997** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 14.785/2023** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

#### PARA: BIOQUÍMICO

##### Conteúdo Programático:

- 1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Bioquímica e Imunologia:** Conceitos básicos de bioquímica. Funções e processos bioquímicos em organismos vivos. Imunologia: resposta imune, imunodeficiências (AIDS), reações de hipersensibilidade, vacinas e imunologia de cânceres. Bioquímica aplicada a alimentos e bebidas. **3. Microbiologia, Parasitologia e Tratamento de Águas:** Bactérias, vírus, fungos (aspectos morfológicos, micoses, métodos de diagnóstico). Parasitologia: infecções e metodologias de diagnóstico. Microbiologia e química de águas residuais. **4. Análises Clínicas e Métodos de Diagnóstico:** Amostras biológicas: coleta, acondicionamento e preparo. Exames hematológicos (anemias, leucemias, hemogramas, avaliação de eritrócitos, leucócitos e plaquetas). Urinalise, parasitológicos, avaliação de líquido, provas de função renal, hepática e biliar, glicemia, colesterol, hormônios. **4. Normas Legais:**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
  - BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
  - BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
  - BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
  - BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
  - BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
  - BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
  - BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
  - BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
  - BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: CONTADOR

##### Conteúdo Programático:

- 1. Contabilidade Geral:** Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado Abrangente. Notas Explicativas. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa. Contas a receber. Estoques. Despesas antecipadas. Realizável a longo prazo (não circulante). Instrumentos financeiros. Mensuração do valor justo. Ativo Imobilizado. Ativos intangíveis. Redução ao valor recuperável de ativos. Passivo exigível. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. Receitas de vendas de produtos e serviços. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. Correção integral das demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira: Indicadores de liquidez; Indicadores de rentabilidade; Indicadores de lucratividade; Indicadores de endividamento; Indicadores de estrutura de capitais; Análise vertical e horizontal. **2. Contabilidade Pública:** Conceituação, objeto e campo de aplicação. Patrimônio Público: Composição; Ativo; Passivo; Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais: Qualitativas; Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial; Realização da variação patrimonial; Resultado patrimonial. Mensuração de ativos: Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Reavaliação e redução ao valor recuperável; Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos: Provisões; Passivos Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos: Aspectos legais do sistema de custos; Ambiente da informação de custos; Características da informação de custos; Terminologia de custos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - vigente. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração das variações patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração de fluxos de caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas explicativas às demonstrações contábeis; Consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Suprimento de Fundos. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - vigente. Regime contábil. **3. Contabilidade Tributária:** Princípios constitucionais tributários. Tributos: conceitos, espécies e elementos fundamentais. ICMS. Imposto sobre a herança (ITD). ISS. PIS/PASEP e COFINS. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Lucro presumido. Lucro real. Lucro arbitrado. Participações governamentais. **4. Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento público: Conceito; Técnicas orçamentárias; Princípios orçamentários; Ciclo orçamentário; Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil: Sistema de planejamento e de orçamento federal; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Sistema e processo de orçamentação; Classificações orçamentárias; Estrutura programática; Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira: Descentralização orçamentária e financeira; Acompanhamento da execução; Sistemas de informações; Alterações orçamentárias. Receita pública: Conceito e classificações; Estágios; Fontes; Dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificações; Estágios; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Dívida fluante e fundada; Suprimento de fundos. Transferências voluntárias. **5. Auditoria e Controladoria.** Conceitos e objetivos. Auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Estimativas contábeis. Transações e eventos subsequentes. Conferência de cálculo. Evidências de Auditoria, Fraudes e Erros. Presunção de omissão de receitas. Auditoria dos componentes patrimoniais. Auditoria das contas de resultado. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle Interno e Externo no Setor Público. **6. Código de Ética Profissional.** **7. Matemática Financeira.** Índices Oficiais de Reajuste. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. **8. Administração Pública e Direito Administrativo.** Princípios da Administração Pública.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. **9. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337; Art. Art. 359-A a 359-H).
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.137/1990** - Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- BRASIL. **Lei nº 4.320/1964** - Normas Gerais de Direito Financeiro.
- BRASIL. **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- BRASIL. **Lei nº 6.404/1976** - Sociedades por Ações.
- BRASIL. **Lei nº 10.406/2002** - Código Civil (Art. 1179 a 1195)
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- CFC. **NBC TSP – do Setor Público** – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

#### PARA: CUIDADOR SOCIAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Socioeducacional:** Fundamentos do Serviço Social. Políticas públicas, programas, benefícios, serviços e ações de Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Estrutura do controle social e da rede socioassistencial. Unidades de atendimento do SUAS. Serviços de Proteção Social Básica e Especial. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS. Educação social e comunitária. Promoção da convivência e fortalecimento de vínculos. Função protetiva da família. Situações de risco e vulnerabilidade social. Trabalho social com grupos prioritários. Abordagem Social. Violação de direitos. Fundamentos do desenvolvimento humano e social. Atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas. Enfrentamento do trabalho infantil e à dependência química e de álcool. Apoio a pessoas com deficiência. Prevenção à violência física e/ou psicológica, à negligência e à violência sexual (abuso e/ou exploração sexual). Fundamentos do trabalho em grupo. Organização do trabalho socioeducativo. Saúde, nutrição e higiene. Bem-estar físico, social e emocional. Primeiros socorros e noções básicas de atendimento a emergências. **2. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 8.742/1993** - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
- BRASIL. **Decreto nº 11.016/2022** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- BRASIL. **Decreto nº 6.307/2007** - Benefícios Eventuais.
- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.
- BRASIL. **Lei nº 12.594/2012** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 145/ 2004** - Política Nacional de Assistência Social.
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 33/2012** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 109/2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- BRASIL. **Resolução nº 269/2006** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

#### PARA: EDUCADOR FÍSICO (20H):

##### Conteúdo Programático:

**1. Educação Física e Saúde:** Fundamentos teóricos da Educação Física e sua relação com a promoção da saúde. Políticas públicas de saúde e esporte. Educação física na saúde coletiva e saúde mental. Educação permanente em saúde. Promoção de estilos de vida saudáveis, com foco na prevenção de doenças. Inclusão social através da prática esportiva, lazer e atividades físicas em espaços comunitários. Atividade física, lazer e qualidade de vida: abordagens filosóficas, antropológicas e sociais no contexto da saúde. Anatomia e cinesiologia aplicadas ao movimento humano. Plasticidade muscular e adaptações morfológicas e funcionais decorrentes do treinamento físico. Nutrição, saúde e atividade física. Avaliação física: medidas e testes. Avaliação funcional. Exercícios e atividade física adequados a diferentes populações (crianças, adultos, idosos, populações especiais). Princípios do treinamento físico: sobrecarga, especificidade, individualidade biológica e progressão. Tipos de treinamento: aeróbico, anaeróbico, força, potência, flexibilidade e coordenação motora. Protocolos de exercícios preventivos e terapêuticos para reabilitação e controle de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, obesidade etc.). Exercícios corretivos, alongamento e reeducação postural. Prescrição de exercícios físicos para populações com necessidades específicas (idosos, gestantes, pessoas com deficiência). Conhecimento técnico-tático, regras e regulamentos das modalidades esportivas oficiais. Jogos, atividades lúdicas, ginástica, dança, coreografias e expressões corporais. Planejamento e organização de programas comunitários de esporte, lazer e atividades físicas. Procedimentos de primeiros socorros em emergências esportivas (fraturas, entorses, desidratação, mal súbito). Protocolos de segurança e prevenção de acidentes em atividades físicas. **3. Programa Academia da Saúde (PAS) e Estratégia Saúde da Família (ESF):** princípios, diretrizes, organização, funcionamento, profissionais, programas e ações. **4. Código de Ética Profissional.** **5. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 9.615/1998** - Normas Gerais sobre Desporto.

#### PARA: EDUCADOR FÍSICO (40H):

##### Conteúdo Programático:

**1. Educação Física e Saúde:** Fundamentos teóricos da Educação Física e sua relação com a promoção da saúde. Políticas públicas de saúde e esporte. Educação física na saúde coletiva e saúde mental. Educação permanente em saúde. Promoção de estilos de vida saudáveis, com foco na prevenção de doenças. Inclusão social através da prática esportiva, lazer e atividades físicas em espaços comunitários. Atividade física, lazer e qualidade de vida: abordagens filosóficas, antropológicas e sociais no contexto da saúde. Anatomia e cinesiologia aplicadas ao movimento humano. Plasticidade muscular e adaptações morfológicas e funcionais decorrentes do treinamento físico. Nutrição, saúde e atividade física. Avaliação física: medidas e testes. Avaliação funcional. Exercícios e atividade física adequados a diferentes populações (crianças, adultos,

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

idosos, populações especiais). Princípios do treinamento físico: sobrecarga, especificidade, individualidade biológica e progressão. Tipos de treinamento: aeróbico, anaeróbico, força, potência, flexibilidade e coordenação motora. Protocolos de exercícios preventivos e terapêuticos para reabilitação e controle de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, obesidade etc.). Exercícios corretivos, alongamento e reeducação postural. Prescrição de exercícios físicos para populações com necessidades específicas (idosos, gestantes, pessoas com deficiência). Conhecimento técnico-tático, regras e regulamentos das modalidades esportivas oficiais. Jogos, atividades lúdicas, ginástica, dança, coreografias e expressões corporais. Planejamento e organização de programas comunitários de esporte, lazer e atividades físicas. Procedimentos de primeiros socorros em emergências esportivas (fraturas, entorses, desidratação, mal súbito). Protocolos de segurança e prevenção de acidentes em atividades físicas. **2.**

#### **Código de Ética do Profissional de Educação Física. 3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 9.615/1998** - Normas Gerais sobre Desporto.

#### **PARA: ENFERMEIRO B**

##### **Conteúdo Programático:**

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Enfermagem:** Fundamentos de enfermagem. Administração em enfermagem. Processo de enfermagem. Anatomia humana. Sinais vitais. Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. Avaliação de saúde, anamnese e exame físico. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Diagnóstico e cuidado de enfermagem. Nutrição e dietética. Administração de medicamentos. Biossegurança. Prevenção e controle de infecções. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Segurança do paciente. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Enfermagem clínica. Enfermagem materno-infantil. Enfermagem médico-cirúrgica. Enfermagem e saúde mental. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Portaria nº 2.616/1998** - Diretrizes e normas para o controle de infecção hospitalar.

#### **PARA: ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

##### **Conteúdo Programático:**

**1. Geodésia:** Geodésia Geométrica: geometria do elipsoide, elipsoide de revolução, parâmetros definidores e derivados, coordenadas de um ponto sobre o elipsoide, raios de curvatura das seções normais principais, raio médio de curvatura, latitude geocêntrica e latitude reduzida, comprimento de arco de meridiano, comprimento de arco de paralelo; Transporte de coordenadas: problemas direto e inverso da geodésia geométrica; e convergência meridiana. Geodésia física: conceitos e definições, teoria do potencial, campo da gravidade normal, campo da gravidade terrestre, Equação fundamental da geodésia física, Determinações gravimétricas da ondulação do geoide e do desvio da vertical. Reduções gravimétricas, Altitudes; Geodésia por satélites: Definição e características dos Sistemas de posicionamento por satélite: GPS e GLONASS, observáveis GNSS, métodos de posicionamento GNSS; Sistemas Geodésicos de referência: fundamentos, transformações e situação no Brasil. **2. Topografia:** Conceito básicos de Topografia: escala, sistema de representação topográfica, formas de terreno, representação de relevo, triangulação, poligonação; Altimetria: altitude, tipos de altitude, superfícies de referência, processos de nivelamento, propagação de erros nas operações de nivelamento e cálculo de nivelamento, cálculo do desvio-padrão de uma observação; Planimetria: medições de distâncias, correções e fontes de erros, coordenadas planas, azimutes e rumos, propagação de erros nas operações planimétricas, cálculo de poligonais topográficas. **3. Ajustamento de Observações:** Método dos Mínimos Quadrados; Método Paramétrico; Método Condicionado; Método Combinado; e Teoria da Propagação dos Erros. **4. Fotogrametria:** Conceituação: definição e princípios de fotogrametria, câmara aérea, componentes básicos de uma câmara aérea, classificação das câmaras aéreas e sistema de fotocoordenadas; Fotografia Aérea: características, pontos notáveis, tomada das fotografias e efeitos da deriva; Fototriangulação; Estereoscopia: métodos de percepção estereoscópica, tipos de estereoscópios e paralaxe; Restituição fotogramétrica: orientação interior, orientação exterior relativa e absoluta, classificação do apoio terrestre, condições e aplicações da colinearidade, IFOV, CCD, determinação de coordenadas de objetos, tipos de mosaico, fotoíndice, fotocarta e reambulação; Plano de Voo; Aerotriangulação: princípios fundamentais, classificação e descrição dos processos; Calibração; Filtro de Kalman; e Ortorectificação, ortofotos, ortoimagens, ortofotocartas, métodos direto e indireto de ortorectificação. **5. Sensoriamento Remoto:** Princípios Físicos: radiação eletromagnética e espectro eletromagnético; Sistemas sensores: sensores fotográficos, de imageamento eletro-ótico, multispectrais, hiperespectrais e multiangulares; Comportamento Espectral de Alvos e curva de reflectância; Resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica; Correções geométricas e radiométricas; Aquisição de Dados: níveis de aquisição; Fontes de erros inerentes à aquisição de imagens digitais e suas correções; Processamento Digital de imagens: estatística, realce, filtros e classificadores; Álgebra de mapas; Técnicas de realce; Técnicas de classificação; Registro de imagens; Sensores ativos, passivos e termais; Sistemas Orbitais: classificação dos sistemas; Sistemas LANDSAT, SPOT, IKONOS, CBERS, QUICKBIRD, ALOS, EOS, SAR, SLAR, RADARSAT, ERS e JERS; e Aplicações do Sensoriamento Remoto. **6. Cartografia:** Conceituação: classificação de mapas e cartas; Formas da terra; Escala: conceito, formas de representação, erros e precisão; Transformação entre os sistemas de coordenadas; Deformações causadas pela representação cartográfica; Sistemas de projeção: projeções planas, cilíndricas e cônicas; Classificação das projeções; Cálculo dos coeficientes de deformação angular; Cálculo e traçado das projeções; e Projeção de Mercator. **7. Geoprocessamento:** Conceitos Básicos: sistema de informação geográfica (SIG); Mapas e análise de mapas; Fonte de dados; Modelos no espaço: geo-campos e geo-objetos; Arquitetura de SIG: estrutura geral e gerência de dados; Sistemas de coordenadas e georreferenciamento; Tipos de dados: matricial e vetorial; Modelos de terreno; Topologia; Análise de relacionamento topológico; Bancos de dados geográficos; Redes neurais artificiais; Organização de ambiente de trabalho em SIG; e Modelos de SIG (dual e integrado). **8. Cadastro:** Conceito de cadastro imobiliário, finalidades e importância. Técnicas cadastrais. Cadastro rural e urbano. **9. Questão Fundiária:** Perícias técnicas, tipos de ações (Possessória, Demarcatória, Divisória, Discriminatória e Reivindicatória); análises de cadeias dominiais, títulos de propriedade (registro paroquial, transcrição, matrículas e outros). **10. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk, Autocad MAP 3D. **11. Softwares de geoprocessamento** - QGIS e ArcGIS. **12. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 13133:2021 (Execução de levantamento topográfico - Procedimento). NBR 16861:2020 (Desenho técnico - Requisitos para representação de linhas e escrita). NBR 14166:2022 (Rede de referência cadastral municipal — Requisitos e procedimento). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **13. Código de Ética Profissional. 14. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. Lei nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. Lei nº 4.947/1966 - Normas de Direito Agrário, Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.
- BRASIL. Lei nº 4.504/1964 - Estatuto da Terra.
- BRASIL. Lei nº 8.629/1993 - Regulamentação dos Dispositivos Constitucionais Relativos à Reforma Agrária.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 43/2021 - Plano Diretor e dá outras providências.

#### PARA: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

##### Conteúdo Programático:

**1. Agronomia:** 1. Solos. Física. Química. Biologia. Fertilidade. Capacidade de uso. Manejo e conservação. Calagem e gessagem. Adubação. Inoculantes. 2. Nutrição mineral de plantas. 3. Engenharia rural. Topografia. Geoprocessamento. Georreferenciamento. 4. Agrometeorologia. 5. Hidráulica, hidrologia, irrigação e drenagem. 6. Fitotecnia e ecologia agrícola. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Desenvolvimento agrícola sustentável. Técnicas de cultivo de espécies agrícolas. Técnicas de cultivo de plantas ornamentais. Melhoria na qualidade e produtividade de espécies vegetais. Tecnologia de sementes. Produção de mudas. 7. Melhoramento genético de plantas cultivadas. 8. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia. Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico. Agrotóxicos. Receituário agrônomo. 9. Parques e Jardins. 10. Tecnologia aplicada a produtos agrícolas. Colheita. Secagem e beneficiamento. Classificação. Padronização. Processamento. Conservação e armazenamento. Higiene e controle de qualidade de produtos de origem vegetal. 11. Sistemas de Cultivos Agrícolas: cultivo das plantas de lavoura, culturas de inverno, gramíneas de verão, dicotiledôneas de verão. 12. Ecossistemas. 13. Biologia: bases celulares e fisiológicas que regem a produção vegetal, célula e tecidos vegetais, respiração, glicólise e ciclo de Krebs, fotossíntese, transporte de água e sais minerais nas plantas. 2. Botânica Agrícola: nomenclatura científica, herborização, gimnospermas, angiospermas. 14. Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. 15. Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal; conservação de alimentos; secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. 16. Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. 17. Fundamentos de pré-processamento, secagem e armazenamento de produtos agrícolas. 18. Meio ambiente: educação ambiental. 19. Extensão e desenvolvimento rural. 20. Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2.

##### Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 225).
- BRASIL. Lei nº 14.785/2023 - Agrotóxicos.
- BRASIL. Lei nº 8.171/1991 - Política Agrícola.
- BRASIL. Lei nº 10.831/2003 - Agricultura Orgânica.
- BRASIL. Instrução Normativa nº 46/2011 - Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção.

#### PARA: ENGENHEIRO AMBIENTAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Engenharia Ambiental:** Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros, Ciclos biogeoquímicos. Elementos de Ciências do Ambiente: noções de geologia, noções de pedologia, noções de química ambiental, noções de hidrogeologia, noções de geografia/cartografia, noções de hidrologia, noções de meteorologia e climatologia. Geoprocessamento e sensoriamento remoto na área ambiental. Meio ambiente e sociedade: noções de planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Avaliação do uso de recursos naturais. Análise e Gerenciamento de Riscos. Avaliação de impacto ambiental e Licenciamento ambiental: conceito, finalidades e aplicação. Procedimentos para o licenciamento ambiental: etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Avaliação de impactos ambientais: principais metodologias e aplicação. EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração. Monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Zoneamento ambiental. Controle de poluição ambiental. Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, métodos de aproveitamento, transporte, manifesto de resíduos, tecnologias de tratamento e disposição. Tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas. Recursos hídricos e efluentes líquidos: abastecimento e tratamento de água, qualidade da água (parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade), poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso (processos físicos, químicos e biológicos). Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Conceitos e padrões, poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos, tecnologias de controle e abatimento de emissões, aquecimento global, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL: Categorias, etapas e tipos de projeto. 2. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. 3. Normas Legais:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 225).
- BRASIL. Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.
- BRASIL. Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal.
- BRASIL. Lei nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990 - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 - Crimes Ambientais.
- BRASIL. Lei Complementar nº 140/2011 - Competências Ambientais.
- BRASIL. Decreto nº 7.830/2012 e Decreto nº 8.235/2014 - Regularização Ambiental.
- BRASIL. Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. Lei nº 14.785/2023 - Agrotóxicos.
- BRASIL. Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Lei nº 5.197/1967 - Lei de Fauna.
- BRASIL. Lei nº 8.171/1991 - Política Agrícola.
- BRASIL. Lei nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. Lei nº 11.428/2006 - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. Resolução CONAMA 1/1986 - EIA/RIMA.
- BRASIL. Resolução CONAMA 237/1997 - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. Resolução CONAMA 302/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. Resolução CONAMA 303/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. Resolução CONAMA 369/2006 - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007 - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

#### PARA: ENGENHEIRO CIVIL A

##### Conteúdo Programático:

**1. Materiais de construção civil:** Madeira, Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Tintas e Vernizes, Plástico, Produtos Siderúrgicos e Metais, Agregados, Aglomerantes, Aditivos, Concreto e Argamassas. **2. Análise estrutural:** Conceitos Fundamentais, Vigas Isostáticas, Quadros Isostáticos Planos, Treliças, Estruturas Isostáticas no Espaço, Cargas Móveis em Estruturas Isostáticas, Deformações em Estruturas Isostáticas, Método das Forças, Estruturas em Apoios Elásticos, Métodos das Deformações, Processo de Cross e Estudos dos Cabos. **3. Resistência dos materiais:** Tensão, Deformação, Propriedades Mecânicas dos Materiais, Carga Axial, Torção, Flexão, Cisalhamento, Transformação da Tensão e da Deformação, Flambagem e Métodos de Energia. **4. Estruturas de concreto armado:** Materiais para Concreto Armado, Fundamentos de Segurança, Flexão Normal Simples (seções retangulares e em T, verificação), Esforço Cortante, Ancoragem e Emenda de Barras, Métodos e Cálculo de Lajes Maciças, Detalhamento de Lajes Maciças, Cálculo de Vigas, Estados Limites de Utilização (deformação e fissuração), Estabilidade dos Pilares, Dimensionamento à Flexo-Compressão Normal e Oblíqua, Diagramas de Interação, Cálculo de Pilares, Disposições Construtivas, Pilares Esbeltos, Estruturas Contraventadas, Dimensionamento à Torção, Escadas, Vigas Paredes e Consolos, Reservatórios, Lajes Nervuradas, Lajes Cogumelos e Projeto em Situação de Incêndio. **5. Estruturas de aço:** Propriedade dos Aços Estruturais, Peças Tracionadas e Comprimidas, Ligações Soldadas e Parafusadas, Vigas de Alma Cheia e Treliçadas, Ligações-Apoio, Flexocompressão e Flexotração. **6. Estruturas de madeira:** Ensaios de Madeiras, Ligações de Peças de Madeiras, Peças Tracionadas e Comprimidas Axialmente, Vigas Armadas, Vigas, Treliças Planas, Sistemas Estruturais e Construtivos de Coberturas, Estrutura Treliçada Tipo "Howe" para Cobertura, Sistemas Industrializados e Estruturas Lamelares. **7. Mecânica dos solos:** Origem e Natureza dos Solos, O Estado do Solo, Classificação dos Solos, Compactação dos Solos, Tensões nos Solos, A Água no Solo, Tensões e Deformações Devidas a Carregamentos Verticais, Teoria do Adensamento, Resistência das Areias, Solos Argilosos e Não Drenadas das Argilas e Comportamento de Alguns Solos Típicos. **8. Fundações:** Sobre o Projeto de Fundações, Investigação do Subsolo, Capacidade de Carga de Fundações Superficiais, Recalques, Interação Solo-Fundação, Blocos e Sapatas, Rádiers, Tipos de Fundações Profundas, Capacidade de Carga Axial, Cravação de Estacas e os Métodos Dinâmicos, Estimativa de Recalques sob Carga Axial, Estacas e Tubulões sob Esforços Transversais, Verificação da Qualidade e do Desempenho. **9. Instalações elétricas:** Instalações Prediais de Luz e Força em Baixa Tensão, Projeto e Execução das Instalações Elétricas, Seccionamento, Proteção e Aterramento, Luminotécnica, Instalações para Força Motriz, Transmissão de Dados e Circuitos de Comando e Sinalização, Instalações de Para-Raios Prediais, Fator de Potência e Capacitores, Localização dos Medidores de Energia, Subestação Abaixadora e Materiais de Instalações. **10. Instalações hidrossanitárias:** Instalações de Água Fria: Introdução, Dados para Projeto, Dimensionamentos de Encanamentos, Hidrômetros, Ligação à Rede Pública, Sistema Elevatório. Instalações de Água Quente: Generalidades, Aquecimento Elétrico, Aquecimento a Gás, Aquecedores à Serpentina em Fogão. Instalações Prediais de Gás: Regulamentos, GLP e Instalações Prediais de Esgoto Sanitário, Drenagem e Águas Pluviais. **11. Hidrologia:** Introdução, Bacia Hidrográfica e Balanço Hídrico, Precipitação, Infiltração e Água no Solo, Evapotranspiração, Escoamento, Hidrologia Estatística, Regularização de Vazão, Qualidade da Água, Aspectos da Legislação e Gestão dos Recursos Hídricos. **12. Saneamento:** Abastecimento de Água: Introdução, Concepção do SAA, Consumo de Água, Captação de Água Subterrânea, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios de Distribuição, Redes de Distribuição de Água, Controle e Redução de Perdas, Ligações Prediais e Medidores e Uso Racional da Água e Automação de SAA. Tratamento de Esgoto: Característica dos Esgotos, Aspectos Legais, Concepção das ETAs, Processos de Tratamentos, Custos de Implantação e Operação dos Sistemas, Tratamento Preliminar de Esgotos, Decantadores de Esgoto, Processo de Lodo Ativo, Lagoas Aeradas, Lagoas de Estabilização, Filtros Biológicos Aeróbios, Tratamento Anaeróbio de Esgotos, Tratamento de Lodo. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário: Sistemas de Esgotos, Concepção de SES, Vazões de Esgotos, Projeto de Redes Coletoras de Esgoto, Interceptores, Sifões Invertidos, Corrosão e Odor em Coleta e Transporte de Esgoto, Medição de Vazão, Elevatórias de SES, Projeto de Elevatórias dos SES, Transitórios Hidráulicos e Gerenciamento do SES. **13. Construção civil:** Serviços Iniciais, Instalações Provisórias, Serviços Gerais, Trabalhos em Terra, Fundações, Estrutura, Instalações, Alvenaria, Cobertura, Tratamento, Esquadria e Ferragem, Revestimento, Piso, Pavimentação, Rodapé, Soleira e Peitoril, Vidro, Pintura, Aparelhos, Jardim, Limpeza e Responsabilidade sobre a Edificação. **14. Pavimentação:** Generalidades, Materiais, Nomenclatura das camadas de Pavimentos, Classificação das Estruturas de Pavimentos, Dimensionamento e Construção dos Pavimentos, Reforço Estrutural para Pavimentos, Conservação e Gerência e Calçamentos. **15. Planejamento e controle de obras:** Importância do Planejamento, Ciclo de Vida do Projeto, Ciclo PDCA, Roteiro do Planejamento, Estrutura Analítica do Projeto, Duração das Atividades, Precedência, Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Cronogramas, Abordagem Probabilística, Recursos, Curva S, Acompanhamento, Programação de Serviços, Aceleração, Valor Agregado, Corrente Crítica e Linha de Balanço. **16. Mecânica dos fluidos e hidráulica:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **17. Softwares CAD - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk.** **18. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 5626:2020 (Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção). NBR 6118:2023 (Projeto de estruturas de concreto). NBR 7190-1:2022, NBR 7190-2:2022, NBR 7190-3:2022, NBR 7190-4:2022, NBR 7190-5:2022, NBR 7190-6:2022, NBR 7190-7:2022, (Projeto de estruturas de madeira). NBR 8160:1999 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução). NBR 8800:2008 (Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios). NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). NBR 9077:2001 (Saídas de emergência em edifícios). NBR 15575-1:2021, NBR 15575-2:2013, NBR 15575-3:2021, NBR 15575-4:2021, NBR 15575-5:2021 e NBR 15575-6:2021 (Desempenho de edificações habitacionais). NBR 10844:1989 (Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento). NBR 12693:2021 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). NBR 12722:1992 (Discriminação de serviços para construção de edifícios - Procedimento). NBR 16820:2022 (Sistemas de sinalização de emergência). NBR 7229:1993 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969:1997 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **19. Código de Ética Profissional.** **20. Normas Legais:**

- BRASIL. Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.
- BRASIL. Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. Lei nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. Lei nº 10.098/2000 - Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 46/2021 - Código de Obras e Edificações do Município.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 45/2021 - Código de Posturas do Município e dá outras providências.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 43/2021 - Plano Diretor e dá outras providências.
- RIO NEGRO/PR. Lei Complementar nº 44/2021 - Dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Rio Negro e demais disposições.

#### PARA: ENGENHEIRO ELETRICISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Circuitos Elétricos:** Análise de circuitos em regime permanente; Transformadas de Laplace e Fourier e suas aplicações às redes elétricas; Análise de circuitos em regime transitório; Teoremas de circuitos; e Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. **2. Eletromagnetismo:** Equações do campo elétrico estacionário e do potencial elétrico; Equações do campo magnético estacionário; Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria; Forças magnéticas; Lei de Faraday; Equações de Maxwell; e Equações de ondas: propagação e reflexão de ondas eletromagnéticas. **3. Eletrônica de Potência:** Fontes, retificadores e inversores estáticos; Retificadores trifásicos com tiristores; Conversores estáticos; e Controle de velocidade em motores de corrente alternada e contínua usando conversores estáticos. **4. Transformadores e Máquinas Síncronas:** Princípios de funcionamento; Circuitos magnéticos; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Transformadores em circuitos trifásicos; Autotransformadores e transformadores de múltiplos enrolamentos; Modelagem das máquinas síncronas em regime permanente senoidal; Diagramas fasoriais de máquinas síncronas; Torque, potência e ângulo de potência de máquinas síncronas; e Operação em paralelo de geradores síncronos. **5. Máquinas Assíncronas e de Corrente Contínua:** Princípios de funcionamento; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Partida e controle de velocidade; Características torque-eslora-corrente-corrente das máquinas assíncronas; Diagramas de círculo (máquinas assíncronas); Excitação de campo e armadura de máquinas de corrente contínua; Reação de armadura e enrolamentos compensadores de máquinas de corrente contínua; Curvas características de motores e geradores de corrente contínua; e Operação em paralelo de

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

geradores de corrente contínua. **6. Distribuição e Proteção:** Representação dos sistemas de potência em valores por unidade; Impedâncias de sequência e diagramas de sequências (componentes simétricos); Cálculos de curto-circuito, coordenação da proteção de redes; Proteção de geradores, transformadores, barramentos e linhas; Correção do fator de potência; Instalações elétricas: luminotécnica, aterramento, projeto de instalações industriais; e Instalações para força motriz. **7. Automação e Controle:** Modelagem de sistemas dinâmicos e função de transferência; Respostas dos sistemas no domínio do tempo e da frequência (planos); Critérios de verificação de estabilidade e desempenho; Métodos gráficos para análise de sistemas e métodos de compensação (Nyquist, Lugar das raízes, Bode e Nichols); Sistemas de controle discretos, processos de amostragem, transformadas Z; e Função de transferência de pulso, resposta no tempo, erro de regime permanente e método de resposta em frequência para sistemas discretos. **8. Medidas Elétricas:** Técnicas de Medição Elétrica; Instrumentos de medidas de corrente, tensão, potência, energia e fator de potência; Transformadores para instrumentos; Transformador de potencial; Transformador de corrente; Medição de potência em corrente alternada; e Medição de energia elétrica ativa e reativa. **9. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **10. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 5410:2004 (Instalações elétricas de baixa tensão). NBR 5419:2015 (Proteção contra descargas atmosféricas). NBR ISO/CIE 8995-1:2013 (Iluminação de ambientes de trabalho). NBR 14039:2021 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV). NBR 13534:2008 (Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde). NBR 13570:2021 (Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **11. Código de Ética Profissional. 12. Normas Legais:**

- BRASIL. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- BRASIL. **NR 12** - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

#### PARA: ENGENHEIRO FLORESTAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Engenharia Florestal:** 1. Ecologia florestal. Fitossociologia e sucessão florestal. Fitogeografia. Recuperação de áreas degradadas. Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 2. Proteção florestal. Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate. Erosão e conservação de solos. 3. Dendrometria e inventário florestal. Métodos de estimação de volumes de madeira. Processos de amostragem. Planejamento de inventários florestais. Análise de inventários florestais. 4. Manejo florestal. Manejo de florestas plantadas. Manejo de florestas tropicais. 5. Taxonomia e identificação anatômica de madeiras; espécies madeiras com restrição de corte. 6. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Influência das florestas no regime dos rios. Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 7. Indústria e tecnologia de madeira; rendimento de serraria; rendimento de carvoaria. 8. Gestão florestal. Aspectos socioeconômicos; caracterização e ocupação dos biomas brasileiros. Zoneamento ambiental. Estudos ambientais: tipos e aplicações. 9. Análise de projetos de reflorestamento. 10. Geoprocessamento. Sistema de informação geográfica. Geoposicionamento. Princípios de cartografia. Sistemas sensores: características e aplicações. 11. Educação ambiental, preservação ambiental, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais, recursos naturais renováveis e uso sustentável dos recursos florestais. 12. Gestão Ambiental, Sistemas de Gestão e Avaliação de Desempenho Ambiental. 13. Viveiros, Floricultura, Arborização e Paisagismo. **2. Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/1997** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 14.785/2023** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.284/2006** - Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005** e **393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

#### PARA: ENGENHEIRO SANITARISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Abastecimento de Água e Qualidade:** Recursos hídricos, barragens, captação superficial e subterrânea (tipos, materiais, dimensionamento e proteção). Tipos de adutoras, dimensionamento e materiais, estações de recalque e estações de tratamento de água (ETAs) e suas unidades. Processos de tratamento físico-químico, dimensionamento conforme qualidade da água, dosagem de produtos químicos, reservatórios (tipos, localização, dimensionamento) e redes de distribuição. Importância do abastecimento de água, controle de qualidade, padrões de potabilidade, manutenção de sistemas, redução e controle de perdas (setorização, macromedição, gerenciamento de pressões). Tratamento e disposição final de efluentes das ETAs, processos de depuração biológica e hidráulica básica. **2. Esgoto Sanitário e Tratamento de Efluentes:** Sistemas de coleta (coletores, interceptores, emissários), dimensionamento e manutenção. Estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto (ETEs): unidades, processos e graus de tratamento (preliminar, secundário, terciário). Tratamento do lodo, reuso da água, disposição no solo, e métodos físico-químicos de tratamento de efluentes. **3. Gestão de Resíduos Sólidos:** Tecnologias de tratamento, gerenciamento de resíduos sólidos, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Características e classificação dos resíduos sólidos, ciclo de vida do produto e logística reversa. Programas e ações de educação ambiental, incentivando a redução, reutilização e reciclagem de resíduos. **4. Saúde Pública e Meio Ambiente:** Conceitos de ecologia, ecossistemas, cadeia alimentar e ciclos biogeoquímicos (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo). Impactos ambientais, poluição, contaminação, doenças relacionadas à falta de saneamento e indicadores de saúde. Drenagem urbana, ecologia e poluição ambiental, consciência ecológica, e o uso sustentável de recursos naturais. Procedimentos de licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO), Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). **5. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação). NBR 9800:1987

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

(Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento). NBR 13402:1995 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. **6. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/1997** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 14.785/2023** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005** e **393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

#### PARA: FARMACÊUTICO

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Farmácia clínica e atenção farmacêutica:** Conceitos. Assistência Farmacêutica no SUS. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Medicamentos Estratégicos. Uso racional de medicamentos. Medicamentos de Dispensação Excepcional. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas Demandas Judiciais na Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Medicamentos e insumos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Acompanhamento farmacoterapêutico. Semiologia Farmacêutica. Consulta farmacêutica. A oferta de medicamentos. Adesão ao tratamento. Monitorizações da farmacoterapia. **3. Farmacotécnica de produtos não estéreis:** Análise de formulações. Manipulação de fórmulas magistrais e oficinas. Estabilidade de formulações extemporâneas. Unitarização de medicamentos sólidos e líquidos. Controle de qualidade. **4. Farmacotécnica de produtos estéreis:** reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis. Unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária. Preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume. Controle microbiológico, controle de qualidade. Manipulação de quimioterápicos antineoplásicos. Validação de processos. **5. Farmacodinâmica:** Vias de administração de medicamentos. Mecanismos de ação dos fármacos. Interação medicamentosa. Fatores que interferem na ação dos fármacos. Efeitos colaterais e reações adversas. Alergia, tolerância e intoxicação. Utilizações de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos. Utilizações de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. **6. Farmacocinética:** Conceitos gerais. Parâmetros farmacocinéticos. Metabolismos de medicamentos. Margens terapêuticas. Posologias. Fatores que alteram a farmacocinética. Monitorizações de fármacos na prática clínica. Metodologias de monitorização. **7. Farmacoepidemiologia:** Farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. **8. Farmacoeconomia:** Conceitos gerais. Análise custo-benefício, custo-utilidade e customização. **9. Seleção de medicamentos:** Conceitos. Padronização de medicamentos. **10. Gestão em farmácia:** Gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos. Sistemas informatizados de controle de estoque. Gestão da farmácia hospitalar. Sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. **11. Biossegurança. 12. Análises Clínicas:** Conceitos e importância das análises clínicas no diagnóstico. Tipos de análises clínicas: bioquímicas, hematológicas, imunológicas e microbiológicas. Interpretação de exames laboratoriais. Controle de qualidade em análises clínicas. **13. Análises Toxicológicas:** Princípios e métodos de análise toxicológica. Tipos de testes toxicológicos: amostras biológicas, análise de substâncias tóxicas. Toxicologia ocupacional e ambiental. Controle de qualidade em análises toxicológicas. **14. Análises Físico-Químicas:** Conceitos e aplicação das análises físico-químicas. Métodos de análise e controle de qualidade de medicamentos e produtos farmacêuticos. Análise de compostos químicos e suas propriedades. Parâmetros físico-químicos de controle de medicamentos. **15. Análises Biológicas e Microbiológicas:** Microbiologia clínica: identificação de patógenos, antibiogramas. Técnicas de cultura e análise microbiológica. Controle de qualidade microbiológico em farmácia hospitalar e produção de medicamentos. Testes de esterilidade e endotoxinas. Manipulação de amostras biológicas e biossegurança. **16. Código de Ética Profissional. 17. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. Anvisa. **Resolução-RDC nº 67/2007** - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em Farmácias.

#### PARA: FISCAL AMBIENTAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Princípios da Administração Pública:** Legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público. **2. Administração Pública:** Conceitos, estrutura e organização. **3. Direito Administrativo:** Fundamentos: Conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies, poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceitos, classificação, espécies e formas; vícios, validade, eficácia; atributos; extinção,

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

desfazimento e sanatória; mérito, vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. **4. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **5. Controle de poluição ambiental.** Aspectos gerais. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. **6. Saneamento ambiental.** Aspectos gerais. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). **7. Planejamento e gestão ambiental.** Aspectos gerais. Degradação do Meio Ambiente. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). **8. Meio ambiente e saúde.** Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Saúde ocupacional. **9. Meio Ambiente e Sustentabilidade.** **10. Educação Ambiental.** Aspectos gerais. Princípios, práticas e bases teóricas. **11. Economia e Meio Ambiente.** Aspectos gerais. Desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Custos Ambientais. Desenvolvimento Sustentável. Economia Ambiental. Economia Ecológica. **12. Conferências ambientais.** Principais acordos ambientais. **13. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337).
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/1997** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 14.785/2023** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005** e **393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

#### PARA: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

##### Conteúdo Programático:

**1. Princípios da Administração Pública:** Legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público. **2. Administração Pública:** Conceitos, estrutura e organização. **3. Direito Administrativo:** Fundamentos: Conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies, poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceitos, classificação, espécies e formas; vícios, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; mérito, vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. **4. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **5. Acessibilidade:** NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). **6. Obras:** Leitura e interpretação de Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização / paisagismo, detalhamento, layout, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. Leitura e interpretação de instalações prediais: dimensionamento de instalações hidrossanitárias; dimensionamento de instalações elétricas; elementos estruturais (lajes, vigas, pilares e fundações); escadas e reservatórios. Leitura e interpretação de Orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo. Leitura e interpretação de Canteiro de obras: interpretação de levantamento topográfico; layout; locação de fundações, baldrame e pilares. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção. Conhecimentos básicos em: representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; desenho geométrico; geometria descritiva. **7. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 182 e 183).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337).
- BRASIL. **Lei nº 10.406/2002** - Código Civil (Art. 1277 a 1313).
- BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Estatuto da Cidade.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 10.098/2000** - Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 46/2021** - Código de Obras e Edificações do Município.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 45/2021** - Código de Posturas do Município e dá outras providências.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 43/2021** - Plano Diretor e dá outras providências.
- RIO NEGRO/PR. **Lei Complementar nº 44/2021** - Dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Rio Negro e demais disposições.

#### PARA: FISIOTERAPEUTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2.**

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**Fisioterapia:** 1. Anatomia e fisiologia. 2. Avaliação funcional em ortopedia e traumatologia. 3. Fisiopatologia e tratamento das lesões traumáticas e ortopédicas. 4. Reabilitação aquática, traumatologia e ortopedia. 5. Reabilitação, fisiologia e fisiopatologia cardiopulmonar. 6. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. 7. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. 8. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. 9. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. 10. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (orteses e próteses). **3. Código de Ética Profissional.** **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: FONOAUDIÓLOGO

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Fonoaudiologia:** 1. Fundamentos de Fonoaudiologia. 2. Anatomia, fisiologia e/ou anatomofisiologia. 3. Neuroanatomofisiologia da audição e/ou do sistema vestibulococlear; 4. Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. 5. Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. 6. Seleção e adaptação de próteses auditivas. 7. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem. 8. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. 9. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. 10. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. 11. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. 12. Disfagias neurogênicas e mecânicas. 13. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica. **3. Código de Ética Profissional.** **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: GUARDA PARQUE – PATRIMONIAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Vigilância:** Conceitos. Área de Guarda. Integridade Patrimonial e das Pessoas. Vigilância em Geral. Regras básicas para o vigilante. Segurança Física de Instalações. Postos Fixos. Rondas. Inspeções. Medidas de Segurança Estáticas. Medidas de Segurança Dinâmicas. Pontos Estratégicos de Segurança. Pontos Vulneráveis ou de Riscos. Proteção de Entradas não Permitidas. Barreiras. Controle de Entradas Permitidas. Controle do Acesso de Pessoas. Controle do acesso de materiais. Entrada e Saída de Materiais. Controle de acesso de Veículos. Prevenção de Sabotagem. Sigilo Profissional. Plano de Segurança. **2. Emergência e Evento Crítico:** Roubo, Tumulto e Pânico. Evacuação do Local. Planos Emergenciais. Explosivos. Detecção de Artefatos e Objetos Suspeitos. **3. Noções de Segurança Eletrônica:** principais equipamentos e seu uso. **4. Uso Progressivo da Força:** Conceitos. Princípios Básicos sobre o Uso da Força. Níveis de Força. Táticas defensivas. Modelo básico do Uso Progressivo da Força. **5. Defesa Pessoal:** Conceitos. Princípios e Técnicas de defesa. Domínio Tático. Armas Não Letais e Técnicas de Uso e Defesa. Pontos vitais. **6. Prevenção e Combate a Incêndio:** Teoria do fogo. Propagação e dinâmica do fogo. Classes de incêndio. Prevenção de incêndio. Prioridades táticas numa emergência de incêndio. Estratégias de combate a incêndio. Métodos de extinção do fogo. Agentes extintores (características, aplicações e capacidade extintora). Procedimento em Caso de Emergência. **7. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **8. Ambiente de trabalho:** Organização. Destinação e descarte de resíduos. **9. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **10. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 23, 25, 26, 27, 129, 138, 139, 140, 146, 147, 155, 157, 329, 330, 331, 332).
- BRASIL. **Lei nº 7.716/1989** - Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor.
- BRASIL. **Lei nº 13.060/2014** - Uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.

#### PARA: HISTORIADOR

##### Conteúdo Programático:

**1. História:** Principais escolas historiográficas e suas interpretações. Métodos de pesquisa histórica. Metodologia de investigação histórica. Teoria e metodologia da História. Natureza do conhecimento histórico. Tempo histórico. Historiografia e pensamento histórico. História oral. A problemática das fontes e sua diversificação para o enriquecimento da investigação histórica. O território e a cidade como documentos históricos. Tempo e temporalidade. O papel do historiador na preservação da memória histórica e cultural. História e representações culturais. História e patrimônio cultural. História e memória social. Lugares de memória. Cultura e identidade. Identidades

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

culturais e pós-modernidade. Referência cultural e diversidade. Tradição e modernidade. Ruptura e continuidade. Narrativas e representações. Preservação do patrimônio cultural no Brasil e a construção do discurso historiográfico nacional. A constituição da noção de patrimônio imaterial no Brasil. Contradições e disputas no interior do campo da preservação do patrimônio cultural no Brasil. Políticas públicas e agentes sociais. Patrimônio cultural e cidadania. Fundamentos teóricos da preservação do patrimônio cultural: processos de atribuição de valor e as narrativas do patrimônio cultural. História Antiga: Civilizações egípcia, mesopotâmica, grega e romana. História Medieval: Formação e desenvolvimento das sociedades medievais europeias e orientais. História Moderna: Revoluções (científica, industrial, francesa), expansão marítima e colonização. História Contemporânea: Guerras mundiais, Guerra Fria, globalização e seus impactos. História do Brasil: Construção de identidades e formação da nação; Período colonial: Economia açucareira, sociedade e cultura, escravidão e resistência; Império: Independência, monarquia, abolição da escravidão e mudanças sociais; República: Primeira República, Era Vargas, Ditadura Militar, redemocratização; História recente: Transição democrática, Constituição de 1988, desafios contemporâneos (desigualdade, política e cidadania). História e Cultura Local e Regional. Relação entre a história local e o contexto nacional e internacional. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). Preservação da memória histórica na comunidade. Tecnologias, recursos didáticos e estratégias teórico-metodológicas como mecanismos para o conhecimento histórico. **2. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Portaria nº 200/2016** - Regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI.
- Legislações/Documentos de Referência disponíveis em <https://www.gov.br/iphn/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial/legislacoes-e-documentos-de-referencia>

#### PARA: MÉDICO CARDIOLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 40. Aneurisma de aorta. 41. Dissecção aguda de aorta. 42. Insuficiência cardíaca. 43. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 44. Hipertensão arterial sistêmica. 45. Miocardiopatias. 46. Endocardites. 47. Cor pulmonale agudo e crônico. 48. Doença reumática. 49. Pericardiopatias. 50. Arritmias cardíacas. 51. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 52. Choque cardiogênico. 53. Distúrbios da condução. 54. Miocardites. 55. Dor torácica. 56. Tumores e lesões traumáticas do coração. 57. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). 58. Manifestações cardíacas de doenças sistêmicas. 59. Comprometimento cardiovascular nas doenças sistêmicas. 60. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. 61. Transplante cardíaco e circulação assistida prolongada. 62. Cateterismo cardíaco. 63. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva. 64. Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca. 65. Diagnóstico por imagem não invasiva. 66. Eletrocardiografia. 67. Semiologia cardiovascular. 68. Fisiologia cardiovascular. 69. Ciclo cardíaco. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H e 40H)

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. **3. Estratégia Saúde da Família (ESF):** princípios, diretrizes, organização, funcionamento, profissionais, programas e ações. **4. Código de Ética Profissional. 5. Normas Legais:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO DERMATOLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Abordagem ao paciente com doença de pele. 40. Fundamentos da dermatologia. 41. Manifestações cutâneas de doenças internas. 42. Semiologia e métodos diagnósticos em dermatologia. 43. Distúrbios disestésicos da pele. 44. Discromias. 45. Dermatoses papulosocamposas. 46. Eczemas e dermatites afins. 47. Dermatoses vesicobolhosas. 48. Micose superficiais e profundas. 49. Micose de Lutz. 50. Doenças sexualmente transmissíveis. 51. Dermatoses neutrofílicas, eosinofílicas e autoinflamatórias. 52. Hanseníase. 53. Leishmaniose. 54. Tumores cutâneos. 55. Lesões pré-cancerosas. 56. Neoplasias cutâneas e cistos. 57. Distúrbios relacionados às células de Langerhans e os mastócitos. 58. Distúrbios do tecido conjuntivo. 59. Distúrbios do tecido subcutâneo. 60. Púrpuras e afecções vasculares. 61. Dermatologia de mucosas e anexos. 62. Dermatoses paraneoplásicas. 63. Farmacodermias. 64. Dermatologia Cirúrgica. 65. Genodermatoses e dismorfias cutâneas. 66. Inflamação, prurido e prurigos. 67. Imunopatologia cutânea. 68. Fotodermatologia. 69. Terapêutica medicamentosa em dermatologia. 70. Dermatologia cosmética. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO DO TRABALHO

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Medicina do Trabalho: Anamnese ocupacional, exame clínico e exames complementares. Doenças do Trabalho prevalentes e interfaces com outras especialidades médicas (Dermatologia, Pneumopatia, Hematologia, Otorrinolaringologia, Hepatologia, Neurologia e Neurotoxicologia; Ortopedia e Reumatologia, Câncer Ocupacional). Toxicologia aplicada à Medicina do Trabalho. Urgências clínicas e traumatológicas. Riscos Ocupacionais: químicos, físicos, biológicos e ergonômicos: metodologias de avaliação e controle. Higiene Ocupacional. Atividades de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador) desenvolvidas pelos SUS. Procedimentos diagnósticos e relação causal entre as queixas/agravo e a ocupação do trabalhador. Acidente de trabalho: comunicação e disposições diversas. Habilitação e reabilitação profissional. 40. Epidemiologia ocupacional: Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições. 41. Ergonomia: Princípios de ergonomia e biomecânica; Antropometria e planejamento do posto de trabalho; Análise ergonômica de atividades; Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 42. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores: Relações entre saúde ambiental e ocupacional; Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 43. Perícias médicas judiciais: Exame clínico e anamnese ocupacional; Análise das condições de trabalho; Laudos médicos e ambientais. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452/1943** - Consolidação das Leis do Trabalho.
- BRASIL. **Decreto nº 3.048/1999** - Regulamento da Previdência Social.
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho - NR.**

#### PARA: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Abordagem ao paciente com distúrbios endócrinos. 40. Princípios de endocrinologia. 41. Mecanismo de ação dos hormônios. 42. Adeno-hipófise: fisiologia dos hormônios hipofisários. 43. Tumores hipofisários; hipopituitarismo. 44. Síndromes de tumores da adeno-hipófise. 45. Distúrbios da neuro-hipófise. 46. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. 47. Ovários e desenvolvimento. 48. Distúrbios da glândula tireoide: diagnóstico e tratamento. 49. Distúrbios do córtex suprarrenal. 50. Medula adrenal, catecolaminas e feocromocitoma. 51. Distúrbios do sistema reprodutivo: Hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; climatério e menopausa. 52. Neoplasia endócrina múltipla. 53. Diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias. 54. Dislipidemias e obesidade. 55. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário. 56. Hipoparatiroidismo. 57. Osteoporose. 58. Doença de Paget. 59. Hiperandrogenismo. 60. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia. 61. Síndrome carcinoide. 62. Síndromes poliendócrinas autoimunes. 63. Endocrinologia cirúrgica: acompanhamento pós-operatório. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infeciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Abordagem ao paciente com doença gastrointestinal. 40. Métodos de diagnóstico por imagem em gastroenterologia. 41. Endoscopia gastrointestinal. 42. Colonoscopia. 43. Hemorragia gastrointestinal alta e baixa. 44. Sangramento gastrointestinal oculto. 45. Abdome agudo. 46. Doença do refluxo gastroesofágico. 47. Esofagites. 48. Neoplasias do esôfago. 49. Doença ulcero-péptica. 50. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. 51. Gastrites. 52. Neoplasias do estômago. 53. Má absorção intestinal. 54. Doença celíaca. 55. Diarreia aguda. 56. Diarreia crônica. 57. Síndrome do Cólon Irritável. 58. Abordagem ao paciente com diarreia e má absorção. 59. Neoplasias do duodeno e da ampola de Vater. 60. Neoplasias do jejuno e do íleo. 61. Transplante de intestino e multivisceral. 62. Enteroparasitoses. 63. Neoplasias dos colons e reto. 64. Doenças diverticular do tubo digestivo. 65. Pâncreatite aguda. 66. Pâncreatite crônica. 67. Neoplasias do pâncreas. 68. Cistos e pseudocistos do pâncreas. 69. Colelitíase e suas complicações. 70. Neoplasias do fígado, vesícula e vias biliares. 71. Hepatites agudas. 72. Hepatite crônica. 73. Hepatite autoimune. 74. Cirrose hepática. 75. Disfagia. 76. Odinofagia. 77. Icterícias. 78. Aumento do volume abdominal e Ascite. 79. Hipertensão porta. 80. Doenças vasculares do trato gastrointestinal. 81. Abdome agudo. 82. Distúrbios da motilidade gastrointestinal. 83. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. 84. Doenças inflamatórias e anatómicas do intestino, peritônio, mesentério e omento. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

### PARA: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

#### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infeciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. **Ginecologia:** 1. Embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. 2. Consulta ginecológica. 3. Desenvolvimento puberal normal e anormal. 4. Ginecologia infanto-puberal. 5. Dismenorreia. 6. Síndrome pré-menstrual. 7. Dor pélvica aguda e crônica. 8. Sangramento uterino anormal. 9. Miomatose uterina. 10. Endometriose. 11. Doenças sexualmente transmissíveis. 12. Doença inflamatória pélvica. 13. Vulvovaginites. 14. Anormalidades da estática pélvica. 15. Incontinência urinária. 16. Urgências em ginecologia. 17. Sexualidade humana. 18. Violência sexual contra a mulher. 19. Anticoncepção. 20. Ciclo menstrual. 21. Amenorreias. 22. Anovulação crônica. 23. Hiperprolactinemia. 24. Hiperandrogenismo. 25. Infertilidade. 26. Reprodução humana. 27. Climatério. 28. Osteoporose. 29. Neoplasias da vulva e vagina. 30. Neoplasias de colo uterino. 31. Neoplasias de ovário. 32. Neoplasias de corpo uterino. 33. Patologia mamária benigna e maligna. 34. Anomalias da diferenciação sexual, do útero e da vagina. 35. Diagnóstico por imagem em ginecologia. **Obstetrícia:** 1. Diagnóstico de gestação. 2. Modificações fisiológicas na gestação. 3. Semiologia obstétrica. 4. Assistência pré-natal. 5. Medicina fetal. 6. Morte fetal. 7. Abortamento. 8. Prematuridade e nascimento pré-termo. 9. Gestação pós-termo. 10. Ruptura prematura de membranas. 11. Doença hemolítica perinatal. 12. Restrição de crescimento fetal. 13. Gemelaridade. 14. Avaliação da vitalidade fetal. 15. Infecções pré-natais. 16. Infecção intra-amniótica. 17. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. 18. Parto disfuncional. 19. Indução do parto. 20. Fórcepe e cesariana. 21. Puerpério. 22. Infecção puerperal. 23. Amamentação. 24. Doença hipertensiva na gravidez. 25. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. 26. Síndrome de HELLP. 27. Eventos tromboembólicos na gestação. 28. Doença trofoblástica gestacional. 29. Diabetes e gestação. 30. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. 31. Sangramento do terceiro trimestre. 32. Hemorragia pós-parto. 33. Gestação ectópica. 34. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 35. Drogas na gestação e amamentação. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

#### PARA: MÉDICO NEFROLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Abordagem do paciente com doença renal. 40. Fisiologia renal. 41. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos básicos. 42. Disúria, dor vesical e cistite intersticial. 43. Síndrome da bexiga dolorosa. 44. Glomerulopatias primárias, glomerulopatias secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 45. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 46. Hipertensão arterial: primária, secundárias. 47. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 48. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador, doença óssea. 49. Terapia renal substitutiva. 50. Nutrição. 51. Nefrolitíase e infecção urinária. 52. Doença cística do rim. 53. Doenças túbulo-intersticiais. 54. Erros metabólicos. 55. Nefropatias hereditárias e anomalias de desenvolvimento do trato urinário. 56. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-operatório. 57. Histologia das doenças renais. 58. Diagnóstico por imagem das afecções renais. 59. Processos obstrutivos. 60. Tumores renais. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO NEUROLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Abordagem do paciente com doença neurológica. 40. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e Periférico. 41. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. 42. Semiologia neurológica. 43. Grandes categorias das afecções neurológicas: doença de Alzheimer e outras demências. 44. Distúrbios da atividade cortical superior. 45. Comas e outros distúrbios do estado da consciência. 46. Distúrbios do movimento. 47. Doença de Parkinson. 48. Transtornos do sono. 49. Doença cerebrovascular. 50. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mioneural. 51. Distúrbios neurodegenerativos infantis. 52. Miopatias hereditárias e adquiridas. 53. Doenças tóxicas e metabólicas. 54. Tumores. 55. Esclerose múltipla e outras afecções desmielinizantes. 56. Neuropatias periféricas assimétricas. 57. Polineuropatias. 58. Distúrbios da medula espinhal. 59. Doenças infecciosas do sistema nervoso. 60. Neuro SIDA. 61. Crises epilépticas e Epilepsias. 62. Enxaqueca e outras cefaleias primárias. 63. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico. 64. Disgenesias do sistema nervoso. 65. Doenças priônicas. 66. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 67. Trauma e urgências em neurologia. 68. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem. 69. Estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. 70. Medicina nuclear aplicada à neurologia. 71. Transtornos neurológicos relacionados com a nutrição e o álcool. 72. Doenças autoimunes. 73. Paraplegias tropicais. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO NEUROPEDIATRA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. **3. Neurologia Pediátrica:** Neuroanatomia e semiologia neuro pediátrica. Estados de alteração da consciência. Crises epiléticas, epilepsias, transtornos paroxísticos não epiléticos e o estado de mal epilético. Fraqueza muscular e a síndrome do lactente hipotônico, ataxias. Distúrbios sensitivos e autonômicos, distúrbios dos nervos cranianos e do sistema visual. Alterações do volume e da forma do crânio e hidrocefalia. Doenças neurológicas no período neonatal. Malformações do sistema nervoso central. Paralisia cerebral. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. Transtornos de aprendizagem. Cefaleias. Distúrbios do sono. Distúrbios do movimento. Anomalias cromossômicas e síndromes genéticas relevantes para o neurologista infantil. Erros inatos do metabolismo. Doenças infecciosas do sistema nervoso central. Doenças inflamatórias não-infecciosas. Síndromes neuro cutâneas. Neoplasias do sistema nervoso central. Doenças vasculares do sistema nervoso central. Hipertensão intracraniana, traumatismo crânioencefálico e raquimedular. Doenças neuromusculares. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. **4. Código de Ética Profissional. 5. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. 40. Fisiologia da Visão. 41. Farmacologia Oftalmológica. 42. Semiologia ocular. 43. Doenças sistêmicas do olho. 44. Doenças das Pálpebras e Conjuntiva. 45. Doenças das Vias Lacrimais. 46. Doenças da Córnea. 47. Doenças do Cristalino. 48. Cataratas. 49. Doenças da Úvea. 50. Doenças da Retina. 51. Doenças do vítreo. 52. Doenças do Nervo Óptico e Vias Ópticas. 53. Distúrbios Motores do Olho - Estrabismo e paralisias oculares. 54. Vícios da Refração. 55. Lentes de Contato. 56. Doenças Neurofarmacológicas. 57. Manifestações Oftalmológicas de Doenças Sistêmicas. 58. Oncologia em Oftalmologia. 59. Emergências Oftalmológicas. 60. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. 61. Oftalmologia Pediátrica. 62. Senilidade Ocular. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO ORTOPEDISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose,

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Ortopedia e Traumatologia: Histologia e consolidação de fraturas. Embriologia. Fisiologia. Osteomielite hematogênica aguda. Piorrites. Osteomielites subaguda e crônica. Infecções específicas e não usuais. Bioética. Princípios de biomecânica geral. Marcha normal e patológica. Desenvolvimento postural. Princípios das fraturas fechadas. Fraturas expostas. Complicações de fraturas. Descolamento epifísario. Pseudoartroses. Fixadores externos. Princípios de coberturas cutâneas. Atendimento ao politraumatizado. Ética médica. Técnica de amputações dos membros. Próteses. Princípios de osteossíntese e técnica ao. Fraturas de clavícula e escápula. Luxação acrômioclavicular e glenoumeral. Instabilidade glenoumeral. Fraturas proximais do úmero. Fraturas diafisárias do úmero. Fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos. Fraturas da cabeça do rádio e olécrano. Fraturas supracondilárias do úmero em crianças. Demais fraturas do cotovelo na criança. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas distais do rádio no adulto. Fraturas do punho na criança. Fraturas do escáfóide e ossos carpo. Instabilidade cárpica. Fraturas da mão. Luxações da mão. Lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão. Lesões dos nervos periféricos. Lesões do plexo braquial. Traumatismo raquimedular. Fraturas-luxações da coluna cervical. Fraturas da coluna toracolombar e sacro. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do acetábulo. Luxações do quadril e fraturas da cabeça do fêmur. Fraturas do colo do fêmur. Demais fraturas proximais do fêmur. Fraturas proximais do fêmur na criança. Fratura diáfise do fêmur. Lesões ligamentares do joelho. Lesões meniscais. Lesões do aparelho extensor do joelho. Luxações do joelho. Fratura distal do fêmur e da patela. Fraturas do planalto tibial. Fraturas dos ossos da perna. Fratura e luxação do tornozelo no adulto. Fraturas do tornozelo em criança. Entorses do tornozelo/fraturas do calcâneo. Fraturas do tálus e outros ossos do tarso. Lesões da articulação de lisfranc. Fraturas do antepé. Lesões osteocondriais. Lesões da unidade músculo-tendínea. Deformidades congênitas dos membros superiores. Deformidades congênitas dos membros inferiores. Distúrbios congênitos da osteogênese. Distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, paget etc.). Osteocondrites e osteocondroses. Doenças reumáticas (ar, gota, soronegativas etc.). Hemofilia e hemopatias. Introdução aos tumores (patologista e radiologista). Tumores benignos. Tumores malignos. Revisão de infecções. Exame físico e biomecânica do quadril. Displasia do desenvolvimento do quadril. Legg-calvé -perthes. Epifisiolise femoral proximal. Necrose asséptica da cabeça femoral, osteoartrose e osteotomias do quadril. Biomecânica dos materiais. Artroplastia primária do quadril. Artroplastia de revisão do quadril. Patologias neuromusculares e distrofias musculares. Artrogrise. Mielomeningocele. Paralisia infantil. Paralisia cerebral. Biomecânica da coluna e exame físico. Revisão das fraturas da coluna e trauma raquimedular. Lombalgias (adultos e crianças), psoite e discite. Espondilolistese, diastematomelia e siringomelia. Escoliose idiopática e congênita. Cifose (scheuermann e congênitas). Hérnias discais (cervical, torácica e lombar). Cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico. Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias. Biomecânica e exame físico do pé. Revisão de fraturas dos membros inferiores. Pé torto equinovaro congênito. Pé plano flexível e coalisão tarsal. Pé talo vertical, pé tálus oblíquo e calcâneo valgo. Talalgias e metatarsalgias. Hallux valgus, hallux rigidus e pé metatarso varo. Pé cavo e deformidade dos dedos. Pé neuropático e diabético. Lesões esportivas do tornozelo e pé e calçados esportivos. Biomecânica e exame físico do joelho. Lesões ligamentares crônicas. Cirurgia de reconstrução intra e extraarticular do LCA. Cirurgia de reconstrução do LCP e canto PL. Patologia fêmoro-patelar. Menisco discoide, meniscorrafia e cisto poplíteo. Osteoartrose, osteotomias e osteonecrose. Artroplastia primária do joelho. Artroplastia de revisão do joelho. Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores. Discrepância dos membros inferiores. Biomecânica e exame físico do ombro. Revisão de fraturas dos membros superiores. Síndrome do impacto e lesões do manguito rotador. Ombro congelado. Tendinite calcárea e do bíceps. Instabilidade do ombro. Paralisia obstétrica. Biomecânica e exame físico do cotovelo e epicondrites. Síndromes compressivas dos nervos periféricos dos membros superiores. Biomecânica e exame físico do punho e mão. Afecções da rádio-ulnar distal. Kienböck, impacto ulnocarpal, dupuytren, de quervain e cistos. Revisão de fraturas expostas. Microcirurgia, reimplantes. Lesão de ponta de dedo e cobertura cutânea da mão. Artrodeses. Tumores: Tumores benignos. Lesões pseudotumorais. Tumores malignos. Ortopedia pediátrica: Displasia do desenvolvimento do quadril. Legg-perthes-calvé. Epifisiolise femoral proximal. Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores. Marcha normal e patológica. Paralisia infantil e cerebral. Trauma infantil. Desenvolvimento neuro-postural. Miopatias e neuropatias. Quadril: Biomecânica e exame físico. Necrose asséptica da cabeça femoral. Osteoartrose. Osteotomias do quadril. Biomecânica de materiais. Artroplastias do quadril. Coluna: Biomecânica da coluna e exame físico. Lombalgias. Espondilolistese, diastematomelia e siringomelia. Escoliose (idiopática e congênita) e cifoses. Síndrome da cauda equina. Cervicobraquialgias. Artrite reumatóide na coluna cervical. Anomalias congênitas da coluna. Ombro e cotovelo: Biomecânica e artroplastia de ombro e cotovelo. Síndrome do impacto, lesão manguito rotador e tendinite do bíceps. Ombro congelado, tendinite calcárea e rigidez do cotovelo. Paralisia obstétrica. Instabilidade do ombro. Exame físico do ombro e cotovelo. Epicondrites. Pé: Biomecânica e exame físico do pé. Pé torto congênito e pé cavo. Coalisão tarsal e descolamento epifísario do tornozelo. Pé talus vertical, pé tálus oblíquo, metatarso varo e calcâneo valgo. Talalgias e metatarsalgias. Hallux valgus e deformidades dos dedos dos pés. Lesões esportivas do tornozelo e pé e calçados esportivos. Pé insensível. Fixadores externos e pseudoartroses: Infecções. Pseudoartroses. Fixadores externos. Deformidades congênitas e discrepância dos membros inferiores. Joelho: Exame físico e biomecânica do joelho. Lesões meniscais e condrais. Lesões ligamentares. Afecções fêmoro-patelares. Osteoartrose, osteotomias e osteonecrose. Artroplastias do joelho. Patologias periarticulares do joelho. Mão: Lesões do plexo braquial. Síndromes compressivas e lesões dos nervos periféricos. Exame físico e biomecânica da mão e punho. Instabilidades cárpicas e afecções da rádio-ulnar distal. Kienböck, dupuytren, de quervain, cistos. Lesões tendíneas da mão. Artrite reumatóide. Cobertura cutânea da mão. Trauma: Técnica ao (osteossíntese). Fraturas da cintura escapular. Fraturas do cotovelo. Fraturas do punho e mão. Fraturas do anel pélvico e acetábulo. Fraturas proximais do fêmur. Fraturas do joelho. Fraturas do tornozelo e pé. Amputações e próteses. Trauma esportivo: Biomecânica. Lesões músculo-tendíneas. Entorses, fraturas por stress e tendinites relacionadas a esporte. Reabilitação e retorno à atividade. Osteometabólicas: Distúrbios congênitos e osteogênese. Distúrbios metabólicos e endócrinos (raquitismo, escorbuto, paget). Doenças reumáticas (ar, gota, soro neg etc.). Artroscopia: Instrumental e princípios de artroscopia. Osteocondrites e osteonecroses. Lesões meniscais e lesões condrais. Artroscopias das diversas articulações. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Músculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Otolgia e Otoneurologia. 40. Fisiologia da audição e do equilíbrio. 41. Semiologia dos órgãos da audição e do equilíbrio. 42. Audiometria tonal, Imitância acústica, Imitanciométrica e logoaudiometria. 43. Emissões otoacústicas. 44. Avaliação eletrofisiológica da audição: eletrococleografia, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico, resposta auditiva de estado estável e P300. 45. Avaliação auditiva do recém-nascido e da criança. 46. Avaliação da função vestibular na criança e no adulto. 47. Exames de imagem em otologia. 48. Malformações congênitas da orelha. 49. Afecções da orelha externa. 50. Disfunções da tuba auditiva. 51. Otites. 52. Otosclerose. 53. Surdez hereditária. 54. Presbiacusia. 55. Surdez súbita. 56. Paralisia facial periférica. 57. Traumatismo do osso temporal. 58. Aparelho de amplificação sonora individual. 59. Faringoestomatologia: semiologia e fisiologia da cavidade oral e da gustação. 60. Faringotonsilites. 61. Doenças aftoides. 62. Doenças traumáticas da boca. 63. Sialorreia. 64. Mucosite oral. 65. Adenotonsilectomias. 66. Malformações congênitas. 67. Neoplasias benignas e malignas. 68. Laringologia e Voz: laringites e estridor laríngeo, corpo estranho faringolaríngeo, trauma laríngeo, lesões fonotraumáticas. 69. Disfagia orofaríngea. 70. Doenças sistêmicas de repercussão laríngea. 71. Malformações congênitas da laringe. 72. Neoplasias benignas e malignas. 73. Rinonologia: anatomia, embriologia e fisiologia da cavidade nasal e seios paranasais. 74. Diagnóstico por imagem da cavidade nasal e dos seios paranasais. 75. Malformações congênitas. 76. Obstrução nasal. 77. Rinites. 78. Rinossinusites. 79. Doenças da olfação. 80. Epistaxes. 81. Mucocelos dos seios paranasais. 82. Neoplasias benignas e malignas. 83. Urgências em otorrinolaringologia. 3. **Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO PEDIATRA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. 40. Ginecologia e distúrbios menstruais. 41. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. 42. Doenças bacterianas. 43. Doenças virais. 44. Infecções micóticas ou por protozoários. 45. Helmintíases. 46. Erros inatos do metabolismo. 47. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. 48. O recém-nascido a termo, normal e patológico. 49. O recém-nascido prematuro e o pós-maturo. 50. Doenças infecciosas do recém-nascido. 51. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. 52. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico e suas desordens. 53. Genética: Princípios básicos, distúrbios, aconselhamento genético. 54. Neoplasmas e lesões neoplasmas símeis. 55. Leucoses. 56. Linfomas. 57. Retinoblastomas. 58. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. 59. Sarcoma de tecidos moles. 60. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. 61. Alimentação do lactente normal. 62. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. 63. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. 64. 26. 65. Pediatria preventiva: Atenção primária. 66. Prevenção secundária e terciária. 67. Epidemiologia pediátrica. 68. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. 69. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. 70. Emergências pediátricas. 71. Insuficiências de órgãos. 72. Parada cardiorrespiratória. 73. Ressuscitação cardiopulmonar. 74. Insuficiência respiratória aguda. 75. Abdome agudo. 76. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. 77. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 78. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. 79. Exames de imagem em pediatria. 80. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 81. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. 82. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. 83. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 84. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. 85. Sistema hematológico: Desenvolvimento. 86. Anemias. 87. Doenças hemorrágicas. 88. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. 89. Imunodeficiências. 90. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. 91. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 92. Convulsões. 93. Doenças degenerativas do sistema nervoso. 94. Doenças neuromusculares. 95. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. 96. Doenças ósseas metabólicas. 97. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 98. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. 99. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 100. Doenças do sistema genitourinários do recém-nascido, na infância e adolescência. 3. **Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

#### PARA: MÉDICO PSIQUIATRA

##### Conteúdo Programático:

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Psiquiatria:** 1. Diagnóstico em Psiquiatria. 2. Psicopatologia. 3. Fundamentos Psicanalíticos: teoria, psicopatologia e desenvolvimento humano. 4. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos mentais orgânicos. 5. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 6. Esquizofrenia. 7. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 8. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 9. Transtornos do humor. 10. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 11. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 12. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 13. Transtornos alimentares. 14. Transtornos do sono. 15. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 16. Transtornos somatoformes. 17. Transtornos dissociativos. 18. Transtornos da identidade. 19. Transtornos de personalidade e de comportamento. 20. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 21. Retardo mental. 22. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 23. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 24. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 25. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. 26. Tratamentos biológicos em psiquiatria. 27. Psiquiatria de ligação e interconsulta psiquiátrica. 28. Emergências psiquiátricas. 29. Psicoterapia. 30. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. 31. Eletroconvulsoterapia. 32. Reabilitação psicossocial. 33. Psiquiatria forense. 35. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.

#### PARA: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Natureza do ultrassom. 40. Princípios básicos. 41. Técnica e Equipamentos. 42. Física do ultrassom. 43. Efeitos biológicos. 44. Doppler de carótidas e vertebrais. 45. Biópsias e drenagens do pescoço, abdome e pelve guiadas por ultrassonografia. 46. Ultrassonografia abdominal, pélvica e torácica. 47. Ultrassonografia de pequenas partes - cervical, bolsa escrotal e músculo esquelético. 48. Ultrassonografia em obstetrícia e fetal. 49. Avaliação Doppler na gravidez. 50. Ultrassonografia em Ginecologia. 51. Ultrassonografia transvaginal. 52. Ultrassonografia das Mamas. 53. Classificação BIRADS. 54. Doppler Carótidas, vertebrais e artérias periféricas. 55. Ultrassonografia em Pediatria. 56. Ultrassonografia em emergências clínico-cirúrgicas. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 453/1998.** Regulamento técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnósticos em todo o território nacional e dá outras providências.

#### PARA: MÉDICO UROLOGISTA

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Medicina Geral e Especialidade:** 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Anatomia, fisiologia e embriologia do sistema geniturinário. 40. Semiologia e exame clínico no paciente urológico. 41. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 42. Alterações do aparelho gênito urinário: fimoses, parafimoses, balanopostite, hidrocele e varicocele. 43. Doenças do trato gênito urinário: Refluxo vesico ureteral; Infecções do trato urinário (pielonefrite aguda e crônica, cistites, uretrites); Infecções do trato genital masculino (Orquites e Prostatites); Infecções específicas do trato gênito urinário (tuberculose urogenital, esquistossomose); Doença de Peyronie; Bexiga neurogênica; Litíase urinária e Litogênese; Doenças do parênquima renal; doenças em suprarenais; Doenças sexualmente transmissíveis; Incontinência urinária. 44. Urgências e emergências em urologia: Obstrução e estase urinárias; Torção testicular; Escroto agudo; Priapismo; Corpos estranhos; Traumatismo do sistema geniturinário. 45. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 46. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 47. Disfunção erétil e infertilidade masculina. 48. Cirurgias do aparelho geniturinário. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

### PARA: MÉDICO VETERINÁRIO e MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA

#### Conteúdo Programático:

**1. Veterinária:** 1. Epidemiologia e Saúde. 2. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. 3. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. 4. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. 5. Controle higiênico-sanitário de alimentos. 6. Conservação dos alimentos. 7. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. 8. Imunologia veterinária. 9. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. 10. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. 11. Anestesiologia veterinária. 12. Farmacologia veterinária. 13. Terapêutica Veterinária. 14. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 15. Nutrição animal, alimentos e alimentação. 16. Anatomia e Fisiologia Veterinária. 17. Microbiologia Veterinária. 18. Parasitologia Veterinária. 19. Medicina Veterinária Preventiva. 20. Cirurgia Veterinária. 21. Produção e manejo animal. 22. Programas Nacionais de Saúde Animal: febre aftosa, brucelose e tuberculose animal, controle da raiva de herbívoros, sanidade avícola, sanidade apícola, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, sanidade de suídeos, sanidade dos animais aquáticos. **2. Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 6.437/1977** - Infrações à Legislação Sanitária Federal.
- BRASIL. **Decreto nº 5.741/2006** - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.
- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 1.428/1993** - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's.
- BRASIL. **Decreto nº 9.013/2017** - RIISPOA.

### PARA: MOTORISTA B

#### Conteúdo Programático:

**1. Noções de primeiros socorros no trânsito. 2. Direção defensiva e segurança viária. 3. Mecânica e Manutenção:** Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Sistema elétrico. Funcionamento de motor. Calibração dos pneus. Caixa de câmbio. Sistema de transmissão. Freios. Sistema hidráulico. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Tipos de manutenção. **4. Transporte e Carga:** Conhecimento sobre transporte e manuseio de cargas, carregamento e descarregamento, distribuição de peso. **5. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 6. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **7. Ambiente de trabalho:** Organização. Destinação e descarte de resíduos. **8. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **9. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 9.503/1997** - Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. **Resoluções do Contran**. Disponíveis em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>

### PARA: NUTRICIONISTA

#### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva** 1. Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5. Imunizações, imunologia e vacinas. 6. Epidemiologia. 7. Prevenção e Combate a Doenças. 8. Direitos dos usuários da saúde. 9. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Nutrição:** 1. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 2. Boas práticas nos serviços de alimentação. 4. Avaliação de perigos e pontos críticos. 5. Contaminação dos alimentos. 6. Higiene do manipulador. 7. Higiene na operação de preparo dos alimentos. 7. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. 8. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 9. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. 10. Planejamento de um lactário. 11. Fator de correção dos alimentos. 12. Cálculo do número de refeições diárias. 13. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 14. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 15. Nutrição na gravidez. 16. Nutrição materno-infantil. 17. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. 18. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 19. Equilíbrio de energia e manejo do peso. 20. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 21. Hepatopatas agudos e crônicos. 22. Desnutrição. 23. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 24. Pneumopatas agudos e crônicos. 25. Nutrição nas doenças gastrointestinais. 26. Macronutrientes e Oligoelementos. 27. Nutrição e Atividade Física. 28. Anorexia e Bulimia. 29. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. 30. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 31. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 32. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 33. Nutrição e saúde coletiva. 34. Epidemiologia nutricional. 35. Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. 36. Nutrição e saúde oral. 37. Nutrição e hipertensão. 38. Nutrição e doenças reumáticas. 39. Planejamento de cardápios para escolares. 40. Nutrição e saúde psíquica. 41. Educação nutricional para coletividades. 42. Segurança Alimentar e Nutricional. 43. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 44. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's.
- BRASIL. Anvisa. Resolução-RDC nº 216/2004 - Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Anvisa. Resolução RDC nº 275/2002 - Procedimentos operacionais padronizados em unidades de alimentação e nutrição (POPs).

#### PARA: ODONTÓLOGO 10H

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Odontologia:** 1. Biossegurança em Odontologia. 2. Controle de infecção. 3. Odontologia Social e Preventiva. 4. Odontologia em Saúde Coletiva. 5. Anatomia bucal e dentária. 6. Patologias e semiologia da cavidade oral. 7. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. 8. Cariologia. 9. Dentística Restauradora. 10. Endodontia. 11. Periodontia. 12. Odontopediatria. 13. Odontogeriatría. 14. Exodontia. 15. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. 16. Prótese Dentária. 17. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. 18. Radiologia Odontológica e Imaginologia. 19. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. 20. Clínica Integral. 21. Exame do paciente. 22. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 23. Psicologia na Odontologia. 24. Odontologia Legal e Bioética. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232).
- BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: ODONTÓLOGO ESF

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Odontologia:** 1. Biossegurança em Odontologia. 2. Controle de infecção. 3. Odontologia Social e Preventiva. 4. Odontologia em Saúde Coletiva. 5. Anatomia bucal e dentária. 6. Patologias e semiologia da cavidade oral. 7. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. 8. Cariologia. 9. Dentística Restauradora. 10. Endodontia. 11. Periodontia. 12. Odontopediatria. 13. Odontogeriatría. 14. Exodontia. 15. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. 16. Prótese Dentária. 17. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. 18. Radiologia Odontológica e Imaginologia. 19. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. 20. Clínica Integral. 21. Exame do paciente. 22. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 23. Psicologia na Odontologia. 24. Odontologia Legal e Bioética. **3. Estratégia Saúde da Família (ESF):** princípios, diretrizes, organização, funcionamento, profissionais, programas e ações. **4. Código de Ética Profissional. 5. Normas Legais:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232).
- BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: OPERADOR DE MÁQUINAS

##### Conteúdo Programático:

**1. Noções de primeiros socorros no trânsito. 2. Direção defensiva e segurança viária. 3. Mecânica e Manutenção:** Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Sistema elétrico. Funcionamento de motor. Calibração dos pneus. Caixa de câmbio. Sistema de transmissão. Freios. Sistema hidráulico. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Tipos de manutenção. **4. Máquinas:** Tipos de máquinas pesadas, suas características e funcionalidades. Manuseio e operação de máquinas. Manutenção preventiva e corretiva. Operações executadas com máquinas pesadas. Mecânica básica de máquinas pesadas. **5. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 6. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **7. Ambiente de trabalho:** Organização. Destinação e descarte de resíduos. **8. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **9. Normas Legais:**

- BRASIL. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Resoluções do Contran. Disponíveis em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>

#### PARA: ORIENTADOR SOCIAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Fundamentos da Educação.** Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, histórico-cultural e pedagógica. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Sexualidade, violência e drogas. Temas emergentes relacionados ao contexto educacional: diversidade étnico-racial, de gênero, sexual e religiosa; bullying; agressividade;

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

inclusão x adaptação; outros temas emergentes. **2. Socioeducacional:** 1. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 2. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 3. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). 4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 5. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 6. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 7. Proteção e Atenção Integral à Família. 8. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. 9. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. 10. População em Situação de Rua. 11. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 12. Abordagem Social. 13. Medidas Socioeducativas. 14. Calamidades Públicas e Emergências. 15. Vigilância Socioassistencial. 16. Inclusão social. 17. Enfrentamento da pobreza. 18. Violência intrafamiliar, abandono, trabalho infantil e ato infracional. 19. Participação Social. 20. Controle Social. 21. Proteção Social Básica. 22. Proteção Social Especial. 23. Benefícios Assistenciais. 24. Acolhimento. 25. Violência. 26. Família. 27. Ações e programas sociais, projetos, serviços e benefícios de assistência social. 28. Controle social, rede socioassistencial, financiamento. 29. Família. Infância, Adolescência e Juventude. 30. Idoso e envelhecimento ativo. 31. Primeira Infância. 32. Desenvolvimento Infantil. 33. Trabalho Infantil. 34. Dependência Química. 35. Trabalhos em grupo e a organização do trabalho socioeducativo. 36. Questões de gênero. 37. Educação Social e comunitária: fundamentos, conceito, pedagogia social, contexto da intervenção, relação educador-educando, desafios e perspectivas. 38. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 39. Situações de risco e vulnerabilidade. 40. Higiene e saúde. 41. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 42. O trabalho em redes. 43. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. 44. Abordagens grupais e individuais. 45. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).

- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.

- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.

- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.

- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.

- BRASIL. **Lei nº 8.742/1993** - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

- BRASIL. **Decreto nº 11.016/2022** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

- BRASIL. **Decreto nº 6.307/2007** - Benefícios Eventuais.

- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.

- BRASIL. **Lei nº 12.594/2012** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

- BRASIL. **Resolução CNAS nº 145/ 2004** - Política Nacional de Assistência Social.

- BRASIL. **Resolução CNAS nº 33/2012** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

- BRASIL. **Resolução CNAS nº 109/2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- BRASIL. **Resolução nº 269/2006** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

#### PARA: PROCURADOR MUNICIPAL

##### Conteúdo Programático:

**A avaliação engloba o conhecimento de normas, diplomas, doutrinas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionem com os conteúdos:**

**1. Direito Constitucional:** História Constitucional do Brasil. Constitucionalismo, neoconstitucionalismo e pós-positivismo. Poder constituinte. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Conceito, classificação e interpretação das normas constitucionais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização político-administrativa do Estado. O município na Federação. Autonomia municipal. Repartição das competências constitucionais. Competências municipais e interesse local. Administração pública. Poder Executivo. Poder Legislativo. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça: Ministério público. Advocacia pública. Defensoria pública. Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das normas. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Intervenção federal. Intervenção estadual nos municípios. Lei nº 11.417/2006 (Súmula vinculante). Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, dos estados e dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças e orçamento público. Ordem econômica e financeira. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional: Finanças municipais. Tributos e outras receitas municipais. Orçamento municipal. Ordem social. Regime constitucional da propriedade: função social. Direito à saúde na ordem constitucional e legal. Sistema Único de Saúde. Procuradoria Geral do Município: representação judicial e extrajudicial do município; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. **2. Direito Administrativo:** Estado, governo e administração pública: conceitos e elementos. Conceito, objeto e fontes do direito administrativo. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Ato administrativo. Agentes públicos. Poderes da administração pública. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Serviços públicos. Bens públicos. Organização administrativa. Controle da administração pública. Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Agentes e órgãos reguladores. Regulação normativa, executiva e judicante. Controle da atividade regulatória. Licitações e contratos administrativos: disposições constitucionais e doutrinárias aplicáveis. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 12.232/2010 (Licitação para contratação de serviços de publicidade). Decreto nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei Federal nº 13.019/2014 (Parcerias na administração pública). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei nº 8.429/1992 (Improbidade administrativa). Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo). Lei nº 11.107/2005 (Convênios e Consórcios públicos). Lei nº 11.079/2004 (Licitação e Contratação de Parceria Público-Privada - PPP). A LINDB e o direito administrativo. Responsabilidade de agentes públicos na LINDB. **3. Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional: Princípios Gerais. Titulares do Poder de Tributar. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilegios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. Crimes contra a ordem tributária. Código Tributário do Município de Rio Negro/PR. **4. Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB. Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Pessoas naturais e Pessoas jurídicas. Capacidade civil, direitos e responsabilidades inerentes à personalidade. Bens no Código Civil. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. Ato jurídico lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. Prescrição e decadência. Prova: teoria geral e meios de prova. Direito das obrigações. Contratos: disposições gerais do Código Civil, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. Institutos da supressão e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium). Ato unilateral. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, précontratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. Direito de empresa. Posse. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia. Lei nº 6.766/1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano). Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos). Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida. Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. Lei nº 8.245/1991 (Locação de Imóveis Urbanos). **5. Direito Processual Civil:** Princípios gerais do Processo Civil. Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. Função jurisdicional. Ação: conceito, natureza, elementos e características, condições e classificação da ação, pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Ministério público. Advocacia pública. Defensoria pública. Atos processuais: forma dos atos; tempo e lugar; prazos; comunicação dos atos processuais; nulidades; distribuição e registro; valor da causa. Tutela provisória: Disposições gerais; Tutela de urgência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença: Disposições gerais. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Audiência de instrução e julgamento. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença: Disposições gerais, cumprimento e liquidação. Procedimentos especiais. Procedimentos de jurisdição voluntária. Processos de execução. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Livro Complementar: Disposições finais e transitórias. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Reclamação constitucional. **6. Direito do Trabalho:** Princípios e fontes do direito do trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). Relação de trabalho e relação de emprego. Vínculo empregatício como categoria jurídica. Sujeitos do vínculo empregatício. Empregador e capacidade jurídica. Responsabilidade solidária. Formação do vínculo empregatício. Contrato individual de trabalho. Alteração do vínculo empregatício. Vícios do consentimento em matéria trabalhista (dolo, erro, coação, simulação, fraude). Jornada de trabalho. Remuneração e salário. Salário mínimo. Aviso prévio. Férias. Décimo terceiro salário. FGTS. Equiparação salarial. Desvio de função. Suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. Extinção do vínculo empregatício. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Segurança e medicina no trabalho. Terceirização: conceito, tipos e efeitos. Entes estatais e terceirização: prestação de serviços e locação de mão de obra. Administração Pública e tratamento derogatório da norma trabalhista. Prescrição e decadência. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Combate à exploração do trabalho na infância e juventude. Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo. Teletrabalho. Direito de greve e serviços essenciais. O servidor público e a sindicalização. Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **7. Direito Processual do Trabalho:** Justiça do Trabalho: organização, estrutura, competência e Jurisdição. Os Juízes de Direito. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: composição, funcionamento, jurisdição e competência. Ministério Público do Trabalho. Corregedoria. Reclamação Correicional e pedido de providências. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Reclamação: inquérito, revelia, contestação, reconvenção, partes e procuradores. Substituição processual na Justiça do Trabalho. Audiência. Conciliação: instrução e julgamento. Provas no Processo do Trabalho: interrogatório e depoimento pessoal - confissão e consequências. Documentos: oportunidade de juntada, incidente de falsidade. Prova técnica: sistemática de realização das perícias. Testemunhas: compromissos, impedimentos e consequências. Justiça Gratuita. Execução: conceito e incidentes na fase executória. Sentença de Liquidação e Impugnação. Embargos de devedor e impugnação de credor. Procedimento nos dissídios coletivos: instauração de instância, conciliação e julgamento. Extensão das decisões e revisão. Ação de cumprimento. Sentença individual e sentença coletiva. Recursos no Processo do Trabalho: disposições gerais; efeitos suspensivo, devolutivo e regressivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. Prescrição e decadência no processo do trabalho. **8. Direito Previdenciário:** Seguridade social na CFRB/88 (previdência, assistência social e saúde). Emendas Constitucionais relacionadas. Regras permanentes. Custeio da seguridade social: Receitas, contribuições sociais, salário de contribuição. Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Previdência complementar no serviço público. Aposentadoria dos servidores públicos. Tempo de serviço público. Tempo de ingresso no serviço público. Contagem recíproca. Registro no Tribunal de Contas. Procedimento administrativo. Direito adquirido. Paridade do patrocínio da Administração Pública. Reforma Previdenciária de 2019. Regras de transição para servidores estaduais e municipais. Lei nº 9.717/98 (Regras Gerais para a Organização e o Funcionamento dos RPPS). Lei nº 10.887/2004 (Contribuição do Servidor Público). **9. Direito Ambiental/Urbanístico/Fundiário:** Tutela constitucional do meio ambiente (Constituição Federal e Estadual). Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. Competência constitucional, administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Tutela processual. Licenciamento e fiscalização ambiental. Resolução CONAMA nº 237/1997. Avaliação Ambiental Integrada. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei Complementar Federal nº 140/2011. Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC). Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 6.766/1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano). Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional do Saneamento Básico). Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). Função social da propriedade urbana. Direito urbanístico: Conceito e princípios. Direito à cidade. Ordenação. Uso e ocupação solo urbano. Licenças urbanísticas. Concessão urbanística. Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas. Responsabilidade civil e penal. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária urbanística. Desapropriação. Proteção do patrimônio cultural. **10. Direito Financeiro:** Direito financeiro: disposições constitucionais e doutrinárias aplicáveis. Orçamento público: Conceito, espécies, princípios e natureza jurídica. Leis orçamentárias: Espécies e tramitação legislativa. Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro). Fiscalização financeira e orçamentária. Despesa pública: Conceito e classificação de despesa pública. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública: Conceito, ingresso e receitas. Classificação das receitas públicas. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Crédito público: Conceito, classificação e natureza jurídica. Controle, fiscalização e prestação de contas. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública. **11. Legislação Complementar:** Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude). Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público). Lei nº 13.874/2019 (Liberdade Econômica). Lei nº 13.726/2018 (Racionaliza atos e procedimentos administrativos). Lei Complementar nº 95/1998 (Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis).

### PARA: PROFESSOR DE ARTE

#### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Arte:** 1. Artes visuais: Artes visuais tradicionais e contemporâneas; Obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais; Elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.); Matrizes estéticas e culturais; Expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.); Processos de criação em artes visuais; Categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.). 2. Dança: Diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança; Composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas; Elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado; Fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço), ações corporais e movimento dançado; Procedimentos de improvisação e criação do movimento como; Brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo; Elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica; Estereótipos e preconceitos. 3. Música: Apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação; Meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical. Músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais; Estilos musicais; Elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais; Fontes e materiais sonoros em práticas de

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

composição/criação, execução e apreciação musical; Timbres e características de instrumentos musicais diversos; Formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual; Improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais. 4. Teatro: Artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas; Modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro; Estilos cênicos; Elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e seus vocabulários; Formas de dramaturgias e espaços cênicos; Funções teatrais; Gestualidade e construções corporais e vocais na improvisação teatral e no jogo cênico; Improvisações e acontecimentos cênicos. 5. Artes integradas: Práticas artísticas e suas relações com as dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética; Projetos temáticos; Aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística; Patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas; Vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas; Tecnologias e recursos digitais. 6. Ensino-aprendizagem de Artes: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 7. BNCC: Base Nacional Comum Curricular: Arte. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

#### PARA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)

##### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Educação Física:** 1. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4. O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento; o interesse na análise do movimento na dança, na aprendizagem motora, nas atividades lúdicas (brinquedo e jogo) nos esportes. 6. Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 9. Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 10. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 11. Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 12. Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 13. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 14. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 15. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesilogia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. 16. Primeiros socorros para as aulas de educação física; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 17. Base Nacional Comum Curricular: Educação Física. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

#### PARA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

##### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Educação Física:** 1. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4. O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento; o interesse na análise do movimento na dança, na aprendizagem motora, nas atividades lúdicas (brinquedo e jogo) nos esportes. 6. Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7. Educação física e esporte; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 9. Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 10. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 11. Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 12. Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 13. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 14. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 15. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesilogia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. 16. Educação Física na Educação Infantil e na Educação Especial. 17. Primeiros socorros para as aulas de educação física; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 18. Base Nacional Comum Curricular: Educação Física. 19. Base Nacional Comum Curricular: etapa da educação infantil. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

#### PARA: PROFESSOR DE INGLÊS

##### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Língua Estrangeira:** 1. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. 2. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. 3. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. 4. Literatura Inglesa. 5. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. 6. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 7 Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

#### PARA: PROFESSOR DE LIBRAS

##### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Libras:** Educação Especial. Educação inclusiva. Educação, Equidade, Diversidade e Inclusão Social. Histórico da língua

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

brasileira de sinais. Educação Bilingue para pessoas com deficiência auditiva. Mitos sobre as línguas de sinais. Características do desenvolvimento da pessoa com deficiência auditiva. Desenvolvimento linguístico da Pessoa com deficiência auditiva. Estágio de aquisição da linguagem. Teorias sobre aquisição da linguagem. Metodologia para o ensino de Libras como primeira língua. Metodologia para o ensino de Libras como segunda língua. Aquisição da Libras por crianças com deficiência auditiva. Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência auditiva. Estrutura linguística da Libras. Parâmetros da Libras. Gramática da Libras. Expressões Faciais e Corporais. Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras). Sign Writing. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005** - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

#### PARA: PROFESSOR PB20 e PROFESSOR PB40

##### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Educação infantil:** Fundamentos, concepções, finalidades e princípios da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem infantil. Abordagens pedagógicas e metodologia de ensino. Ludicidade na Educação Infantil. Interações, jogos, brincadeiras e atividades lúdicas na Educação Infantil. Currículo e planejamento pedagógico na Educação Infantil. Eixos estruturantes das práticas pedagógicas na Educação Infantil. Aprendizagens essenciais na Educação Infantil: comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivências. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil. Práticas pedagógicas na Educação Infantil. Ambiente educativo: organização, espaço físico, tempo e materiais pedagógicos na Educação Infantil. Mediação e intervenção pedagógica na Educação Infantil. Documentação pedagógica e práticas de registro na Educação Infantil. Planejamento, gestão e rotina do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Tecnologias educacionais na Educação Infantil. Educação inclusiva e diversidade na Educação Infantil. Relação escola e família. Educação Infantil e educação ambiental. Projetos e práticas interdisciplinares na Educação Infantil. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita na Educação Infantil. Matemática na Educação Infantil. Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais na Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular: etapa da Educação Infantil. **3. Anos Iniciais:** Fundamentos, concepções, finalidades e princípios da educação dos Anos Iniciais. Desenvolvimento integral das crianças. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem. Abordagens pedagógicas e metodologia de ensino. Ludicidade nos Anos Iniciais. Interações, jogos, brincadeiras e atividades lúdicas nos Anos Iniciais. Currículo e planejamento pedagógico nos Anos Iniciais. Aprendizagens essenciais nos Anos Iniciais: comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivências. Práticas pedagógicas nos Anos Iniciais. Ambiente educativo: organização, espaço físico, tempo e materiais pedagógicos nos Anos Iniciais. Mediação e intervenção pedagógica nos Anos Iniciais. Documentação pedagógica e práticas de registro nos Anos Iniciais. Planejamento, gestão e rotina do trabalho pedagógico nos Anos Iniciais. Avaliação nos Anos Iniciais. Tecnologias educacionais nos Anos Iniciais. Educação inclusiva e diversidade nos Anos Iniciais. Relação escola e família. Educação Integral e Formação Humana. Educação nos Anos Iniciais e educação ambiental. Integração entre as áreas do conhecimento: interdisciplinaridade e transversalidade. Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais para crianças. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita nos Anos Iniciais. Alfabetização e letramento: Língua Portuguesa e Matemática. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física e Artes nos Anos Iniciais: conteúdos e habilidades. Base Nacional Comum Curricular: etapa do ensino fundamental. **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

#### PARA: PSICÓLOGO

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Psicologia:** 1. Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4. Principais teorias e autores da psicologia clínica. 5. Teorias da personalidade. 6. Abordagens psicoterápicas. 7. Processo psicodiagnóstico. 8. Testagem e Avaliação Psicológica. 9. Psicologia da Família. 10. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. 11. Epistemologia e Psicologia genéticas. 12. Psicologia Social. 13. Psicologia da Saúde. 14. Psicologia do Envelhecimento. 15. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. 16. Psicologia do Trabalho e Organizacional. 17. Políticas Públicas de Saúde Mental. 18. Psicodiagnóstico. 19. Psicoterapias. 20. Psicologia Cultural. 21. DSM-5. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: PSICOPEDAGOGO

##### Conteúdo Programático:

**1. Temas Educacionais e Pedagógicos:** Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Transtornos e Condições do Neurodesenvolvimento e Aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. **2. Psicopedagogia:** 1. História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. 2. Fundamentos da Psicanálise e cognição. 3. Autoria do pensamento, pensamento e linguagem. 4. Bases epistemológicas da Psicopedagogia. 5. Fundamentos de Psicologia do desenvolvimento. 6. Fundamentos de Neuropsicologia. 7. Atuação psicopedagógica em contexto de educação formal. 8. Atuação psicopedagógica em contexto de vulnerabilidade. 9. Avaliação e intervenção psicopedagógica. 10. A interdisciplinaridade da Psicopedagogia. 11. A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino-aprendente. 12. Assessoramento psicopedagógico na escola. 13. Alterações neuropsicológicas mais comuns na prática psicopedagógica. 14. Diagnóstico psicopedagógico. 15. Psicopedagogia e as tecnologias educacionais. 16. Experiências traumáticas, desenvolvimento e aprendizagem. 18. Bullying, cyberbullying, drogas, conflitos e de violência escolar: diagnóstico, orientação e intervenção. 19. Aprendizagem e inclusão. 20. Psicopedagogia e as leis educacionais. **3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 13.005/2014** - Plano Nacional de Educação - PNE.
- BRASIL. **Lei nº 14.113/2020** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Resolução nº 7/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

#### PARA: TÉCNICO AGRÍCOLA

##### Conteúdo Programático:

**1. Técnicas agrícolas:** Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. Irrigação e drenagem. **2. Fitotecnia:** Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Plantas Medicinais. Jardinagem. **3. Mecanização:** Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Mecanização da lavoura. **4. Noções básicas de topografia:** Curvas de nível, barragens, terraplanagens, mensurações. **5. Noções de fitossanidade:** Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. **6. Zootecnia:** Bovinocultura. Avicultura. Suinocultura. Apicultura. Piscicultura. Técnicas de melhoramento da produção. Seleção de reprodutores. Inseminação artificial. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. **7. Noções de Economia e administração rural:** Fatores e Custos da Produção. Noções Básicas de elaboração de projetos. Mercado Agrícola. **8. Construções:** aviários, silos e outras instalações rurais simples. **9. Noções de reflorestamento:** Árvores nativas e exóticas. Seleção adequada de espécies. Preparação, manejo e conservação do solo. Manejo de áreas degradadas. **10. Sanidade animal:** Surtos epidêmicos em animais, protocolos de prevenção e controle. Exames somáticos em animais e reconhecimento de sinais de doenças e anomalias. Vacinas e calendário de vacinação. Manejo integrado de doenças. Controle de parasitas. Biossegurança nas Instalações. **11. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **12. Ambiente de trabalho:** Organização. Destinação e descarte de resíduos. **13. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **14. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Decreto nº 5.741/2006** - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 14.785/2023** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.

#### PARA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Laboratório:** Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Noções de Primeiros Socorros. Conceitos básicos para a prática da Laboratório. Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Potenciômetros. Vidraria, reagentes e soluções. Autoclaves e fornos.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Microscópios. Centrífugas. Filtros, destiladores e purificação de água. Técnicas diagnósticas: princípios e fundamentos. Técnicas de análise no laboratório. Parâmetros laboratoriais de avaliação da função orgânica. Processos de diluição seriada e cálculo na bioquímica clínica. Erros pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos. Avaliação laboratorial de testes rápidos (*Point of care*). Preparo de meios de cultura. Técnicas de cultura. Noções sobre microrganismos patogênicos comuns e suas características. Técnicas de identificação de bactérias, fungos, vírus e parasitas. Boas práticas em coleta e manuseio de amostras microbiológicas. Principais exames de bioquímica clínica e os métodos para dosagem de glicose, colesterol, creatinina, entre outros. Fundamentos de imunologia aplicada a exames laboratoriais, como ELISA e PCR. Noções sobre os principais testes imunológicos, incluindo HIV, hepatite e VDRL. Avaliação de coagulogramas e procedimentos para coleta de exames de coagulação. Introdução à patologia clínica e interpretação de resultados de exames. Alterações laboratoriais comuns e seu significado clínico. Técnicas de esterilização. Biossegurança. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Acidentes de trabalho com material de laboratório. Noções básicas de prevenção e combate a incêndios. Ética Profissional. **3. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 222/2018** - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 302/2005** - Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

#### PARA: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

##### Conteúdo Programático:

1. Topografia: conceitos, objetivos, importância e limites. 2. Tipos de medidas lineares, angulares e de superfície. 3. Avaliação de superfícies e orientação de trabalhos topográficos. 4. Instrumental topográfico. 5. Tipos de levantamentos planimétricos. 6. Classificação das poligonais quanto à figura e quanto ao controle cálculo de analítico de coordenadas tridimensionais. 7. Cálculo analítico de área pelo processo de Gauss e amarração de 58 poligonais (poligonais enquadradas). 8. Altimetria: conceitos. 9. Tipos de levantamentos altimétricos, classificação dos tipos de nivelamento por ordem de precisão, nivelamento geométrico e nivelamento trigonométrico. 10. Levantamento planialtimétrico. 11. Representação e interpretação de curvas de nível. 12. Conceitos de geodésia geométrica e geodésia por satélite. 13. Sistemas de referência geodésicos e Sistema Geodésico Local (SGL). 14. Métodos de posicionamento por satélite. 15. Métodos de processamento de dados GNSS. Sistema de Projeção UTM: determinação de fuso, meridiano central e convergência meridiana plana. 16. Software: Autocad Autodesk, ArcGIS e QGIS. 17. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR 13133:2021 (Execução de levantamento topográfico - Procedimento). NBR 16861:2020 (Desenho técnico - Requisitos para representação de linhas e escrita). NBR 14166:2022 (Rede de referência cadastral municipal - Requisitos e procedimento). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. 18. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. 19. Normas Legais:
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Estatuto da Cidade.
  - BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
  - BRASIL. **Lei nº 4.504/1964** - Estatuto da Terra.
  - RIO NEGRO/PR. **Lei Municipal nº 43/2021** - Plano Diretor e dá outras providências.

#### PARA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

##### Conteúdo Programático:

- 1. Princípios da Administração Pública:** Legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público. **2. Administração Pública:** Conceitos, estrutura e organização. **3. Direito Administrativo:** Fundamentos: Conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies, poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceitos, classificação, espécies e formas; vícios, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; mérito, vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. **4. Contabilidade Geral:** Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações do estado patrimonial. Equação fundamental do patrimônio. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Escrituração contábil: as contas patrimoniais; as contas de resultado: receitas e despesas; métodos de escrituração. Regime de caixa e de competência. Balancete de verificação. Operações com mercadorias. Inventário: conceito, finalidades e classificação. Tributação nas operações com mercadorias. Depreciações, Amortizações e Provisões. Encerramento de contas de receita e despesa. Distribuição de resultados. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Tributos: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL ou CSSL); PIS; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. **5. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Regimes Contábeis. Patrimônio Público. Dívida Ativa. Restos a pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - vigente. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - vigente. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Previsão, Fixação, Classificação e Execução da Receita e Despesa Pública. Receita Orçamentária. Etapas da Receita Pública. Receita extraorçamentária. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Escrituração Contábil da Receita Orçamentária e extraorçamentária. Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Pública. Despesa extraorçamentária. Escrituração da Despesa Orçamentária e extraorçamentária. Prestação de Contas. Controle Interno e Externo. **6. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **7. Normas Legais:**
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
  - BRASIL. **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
  - BRASIL. **Lei nº 4.320/1964** - Normas Gerais de Direito Financeiro.
  - BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
  - BRASIL. **Lei Complementar nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

#### PARA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

##### Conteúdo Programático:

**1. Edificações:** Desenho técnico. Escadas. Projeto arquitetônico: convenções gráficas, representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário. Desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura. Detalhes. Contagem. Esquadrias (tipos e detalhamento). Escadas e rampas: tipos, elementos, cálculo, desenho. Coberturas: tipos, elementos e detalhamento. Desenho de projeto de reforma: convenções. Projeto e execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas: concreto armado e metálicas, plantas de formas e armação. Vocabulário técnico: termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia e terraplenagem. Orçamento de obras: estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro. Cálculos elementares aplicados à construção civil. Acessibilidade: NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). **2. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **3. Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. **4. Ambiente de trabalho:** Organização. Destinação e descarte de resíduos. **5. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **6. Normas Legais:**

- BRASIL. Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.
- BRASIL. Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. Lei nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. Lei nº 10.098/2000 - Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 46/2021 - Código de Obras e Edificações do Município.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 45/2021 - Código de Posturas do Município e dá outras providências.
- RIO NEGRO/PR. Lei Municipal nº 43/2021 - Plano Diretor e dá outras providências.

#### PARA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Enfermagem:** Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de microbiologia e parasitologia; Conceitos básicos para a prática da Enfermagem; Necessidades humanas básicas; Medidas antropométricas; Sinais vitais, parâmetros normais e variações, verificação e avaliação - temperatura, pulso, pressão arterial, frequência respiratória e dor; Noções básicas de exames clínicos e exame físico; Posições para Exames e Procedimentos; Técnicas básicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente; Transporte de paciente; Técnicas de posicionamento correto no leito, proteção de membros e tronco do cliente/paciente, mudanças de decúbito e outras que visem a segurança e o conforto e ainda evitem complicações e sequelas; Normas técnicas e rotinas sobre coleta de materiais para exames; Noções básicas de controle hidroeletrólítico; Aplicação de calor e frio; Assistência aos pacientes nas eliminações; Oxigenioterapia; Dietas básicas e especiais; Normas técnicas sobre o funcionamento dos materiais e equipamentos específicos; Administração de medicamentos; Biossegurança em saúde, prevenção e controle das infecções hospitalares; Assistência básica de enfermagem nas várias fases do ciclo vital - características e cuidados, rotinas e procedimentos; Principais patologias, distúrbios, transtornos e agravos de importância para a saúde pública: fatores de risco, sinais, sintomas, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação; Socorro e Pronto Atendimento de Urgência. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluídos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Acidentes de trabalho com material biológico. Noções básicas de prevenção e combate a incêndios. **3. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **4. Código de Ética Profissional.** **5. Normas Legais:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232).
- BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- BRASIL. Portaria nº 2.616/1998 - Diretrizes e normas para o controle de infecção hospitalar.

#### PARA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Enfermagem:** Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de microbiologia e parasitologia; Conceitos básicos para a prática da Enfermagem; Necessidades humanas básicas; Medidas antropométricas; Sinais vitais, parâmetros normais e variações, verificação e avaliação - temperatura, pulso, pressão arterial, frequência respiratória e dor; Noções básicas de exames clínicos e exame físico; Posições para Exames e Procedimentos; Técnicas básicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente; Transporte de paciente; Técnicas de posicionamento correto no leito, proteção de membros e tronco do cliente/paciente, mudanças de decúbito e outras que visem a segurança e o conforto e ainda evitem complicações e sequelas; Normas técnicas e rotinas sobre coleta de materiais para exames; Noções básicas de controle hidroeletrólítico; Aplicação de calor e frio; Assistência aos pacientes nas eliminações; Oxigenioterapia; Dietas básicas e especiais; Normas técnicas sobre o funcionamento dos materiais e equipamentos específicos; Administração de medicamentos; Biossegurança em saúde, prevenção e controle das infecções hospitalares; Assistência básica de enfermagem nas várias fases do ciclo vital - características e cuidados, rotinas e procedimentos; Principais patologias, distúrbios, transtornos e agravos de importância para a saúde pública: fatores de risco, sinais, sintomas, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação; Socorro e Pronto Atendimento de Urgência. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluídos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Acidentes de trabalho com material biológico. Noções básicas de prevenção e combate a incêndios. **3. Saúde Ocupacional:** Conceitos. Avaliação e controle de riscos ambientais. Ergonomia aplicada ao ambiente de trabalho. Prevenção de lesões musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho (LER/DORT). Higiene e segurança do trabalho. Saúde mental no trabalho. Programas de saúde ocupacional. Atendimento a emergências no ambiente de trabalho. Noções de suporte básico de vida e atendimento a emergências específicas, como acidentes químicos e choques elétricos. **4. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **5. Código de Ética Profissional.** **6. Normas Legais:**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 222/2018** - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- BRASIL. **Portaria nº 2.616/1998** - Diretrizes e normas para o controle de infecção hospitalar.
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras vigentes (NR 01 a 37).**

**PARA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Conteúdo Programático:**

**1. Hardware:** configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Microprocessadores; Barramentos; Memória Principal, cache e auxiliar; Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Interfaces paralela, serial, USB, PS2, IDE, SCSI, SATA; Dispositivos de armazenamento de dados; Dispositivos de entrada e saída; Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão). **2. Software:** Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos; Processamento em "batch", "online", "off-line" e "real time". **3. Conceitos e aplicação:** pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos; Compartilhamento de arquivos, pastas e periféricos; Cloud. **4. Conhecimentos básicos de tecnologias WEB:** HTML5, CSS, Javascript, Linguagens PHP e Java para Web e linguagem SQL (Structured Query Language). **5. Características, instalação e operação dos sistemas:** GNU/Linux, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11. **6. Redes de computadores:** conceitos, tecnologias, tipos de redes LAN, MAN, WAN, WLAN; Meios de transmissão (par trançado, fibra óptica e enlace de rádio); Modelo OSI/ISO; Arquitetura TCP/IP; Cabeamento estruturado; Topologias de rede; Tecnologias Ethernet; Equipamentos de rede (hubs, switches, roteadores e access-points); Internet, Intranet e Extranet; Endereçamento IP, subredes, máscaras de subrede; Conceitos básicos de roteamento, encapsulamento, NAT (Network Address Translation), IPv4, IPv6, utilização de aplicativos de rede (ipconfig, ifconfig, ping, host, telnet, traceroute); Protocolos TCP e UDP, conceito de portas; Aplicações de rede (DNS, NTP, DHCP, SMB, SSH, NFS, WINS, FTP, HTTP, HTTPS, SMTP, IMAP, POP, SNMP). **7. Conceitos de segurança em redes:** firewall, proxies, métodos de autenticação - senhas, tokens, certificados digitais e biometria, rotinas e tipos de backup; Códigos maliciosos: conceitos, prevenção e eliminação. **8. Web services:** Protocolo SOAP, Técnica REST, JSON. **9. Conceitos de linguagem de programação:** estruturada, orientada a objetos, funcional. **10. Noções de containerização de software com Docker.** **11. Controle de versionamento de código:** GIT. **12. Segurança da informação:** conceitos e ferramentas. **13. Noções de criptografia e Certificação digital.** **14. Conhecimentos de instalação, configuração e utilização do Pacote Office** (versões 2010 ou superior) e **Microsoft 365.** **15. Conhecimentos de instalação, configuração e utilização dos navegadores/browsers mais utilizados.** **16. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **17. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 9.609/1998** - Proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 154-A; 154-B; 155 e 171).
- BRASIL. **Lei nº 12.965/2014** - Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- BRASIL. **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**PARA: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**Conteúdo Programático:**

**1. Princípios da Administração Pública:** Legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público. **2. Administração Pública:** Conceitos, estrutura e organização. **3. Fundamentos de Ecologia e Meio Ambiente:** Ecossistemas, biodiversidade, ciclos biogeoquímicos, fluxos de energia. Relações ecológicas, sucessão ecológica, equilíbrio ambiental. Principais biomas brasileiros e características dos ecossistemas terrestres e aquáticos. **4. Impactos Ambientais Globais e Locais:** Mudanças climáticas, efeito estufa, aquecimento global, poluição e destruição da camada de ozônio. Desmatamento, desertificação, perda de biodiversidade e impactos da urbanização. Efeitos das atividades humanas sobre o solo, a água e o ar. **5. Acordos Internacionais:** Protocolo de Kyoto, Acordo de Paris, Convenção sobre Diversidade Biológica, entre outros. **6. Gestão e Planejamento Ambiental:** Gestão integrada de resíduos sólidos, controle de emissões e gestão de recursos naturais. Princípios de sustentabilidade, uso racional dos recursos naturais e economia circular. Políticas de gestão ambiental corporativa e certificações ambientais (ISO 14001). **7. Estudos e Relatórios Ambientais:** AIA (Avaliação de Impacto Ambiental), EIA (Estudo de Impacto Ambiental), RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), PCA (Plano de Controle Ambiental), RCA (Relatório de Controle Ambiental) e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas). **8. Percepção e Avaliação de Impactos Ambientais:** Identificação e análise de impactos ambientais. Impactos e metodologia para priorização de ações mitigadoras. Análise e monitoramento ambiental. **9. Exploração Racional de Recursos Naturais:** Técnicas e práticas sustentáveis para o uso e exploração de recursos hídricos, florestais e minerais. Conceitos de manejo sustentável de áreas naturais e recuperação de áreas degradadas. Planejamento e práticas de reflorestamento e recuperação de solos. **10. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto:** Noções de geoprocessamento, sistemas de informações geográficas (SIG) e análise espacial. Fotografias aéreas e imagens de satélite para monitoramento ambiental. Mapas e cartografia aplicada ao meio ambiente para diagnósticos e formulação de alternativas de manejo. **11. Controle de Poluição e Qualidade Ambiental:** Conceitos de poluição do solo, ar e água e técnicas de mitigação e controle. Monitoramento e controle da qualidade do ar, água e solo. Processos de tratamento de resíduos e efluentes industriais. **12. Educação Ambiental e Sustentabilidade:** Conceitos e práticas de educação ambiental e sensibilização pública. Políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Estratégias para promover práticas de consumo consciente e preservação ambiental. **13. Biossegurança e Riscos Ambientais:** Procedimentos de biossegurança e prevenção de riscos ambientais em diferentes contextos. Noções de toxicologia ambiental, efeitos dos poluentes e prevenção de acidentes. Técnicas de gestão de resíduos perigosos e controle de produtos químicos. **14. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 225).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337).
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/1997** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 14.785/2023** - Agrotóxicos.

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- BRASIL. Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Lei nº 5.197/1967 - Lei de Fauna.
- BRASIL. Lei nº 8.171/1991 - Política Agrícola.
- BRASIL. Lei nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. Lei nº 11.428/2006 - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. Resolução CONAMA 1/1986 - EIA/RIMA.
- BRASIL. Resolução CONAMA 237/1997 - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. Resolução CONAMA 302/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. Resolução CONAMA 303/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. Resolução CONAMA 369/2006 - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007 - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

#### PARA: TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO

##### Conteúdo Programático:

- 1. Fundamentos de Conservação e Restauração:** Conceitos básicos. Princípios éticos e metodológicos aplicados ao restauro de patrimônio cultural. Tipos de intervenções e níveis de conservação (preventiva, curativa e restaurativa). **2. Técnicas de Conservação de Pintura Mural e Obras Artísticas:** Análise e diagnóstico. Materiais, equipamentos e métodos de limpeza, estabilização e proteção de superfícies artísticas. Técnicas de restauração. **3. Materiais e Equipamentos para Conservação de Acervos:** Ferramentas e equipamentos específicos de conservação e restauro. Conhecimento de materiais apropriados para conservação de diversas tipologias de acervos. Procedimentos de manuseio e acondicionamento de acervos em depósitos e áreas de exposição. **4. Gerenciamento Ambiental na Conservação do Patrimônio:** Fatores ambientais (umidade, temperatura, luz, poluição) na conservação de acervos. Controle ambiental em espaços de guarda e exibição. Monitoramento ambiental e conservação preventiva. **5. Documentação e Registro do Patrimônio Cultural:** Técnicas de documentação fotográfica e descritiva. Padrões de catalogação e inventário de bens culturais. **6. Educação e Patrimônio Cultural:** Princípios e práticas. **7. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **8. Normas Legais:**
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 215, 216 e 216-A).
  - BRASIL. Decreto-Lei nº 25/1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
  - BRASIL. Decreto nº 3.551/2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

#### PARA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

##### Conteúdo Programático:

- 1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Saúde Bucal:** Odontologia Social e Preventiva. Biossegurança e controle de infecção na prática odontológica. Ergonomia em odontologia. Doenças relacionadas ao trabalho odontológico/riscos. Anatomia e Fisiologia: bucal, periodontal, dentária e do aparelho estomatognático. Higiene Bucal e Dental. Técnicas de escovação. Equipamentos odontológicos. Técnicas de instrumentação. Aspiração e Isolamento de Campo Operatório. Materiais e instrumental odontológico. Doenças e agravos bucais, periodontais e dentários: etiologia, etiopatogenia, prevenção, tratamento e controle. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Conhecimento sobre procedimentos odontológicos básicos. Farmacologia odontológica. Tipos, métodos e técnicas de aplicação de agentes químicos (evidenciadores de placa bacteriana, soluções fluoretadas, soluções de gluconato de clorexidina, soluções antissépticas, entre outras) utilizados no controle das doenças bucais. Fluoroterapia. Vigilância na utilização dos fluoretos. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de proteção ao usuário e operador. Técnica de vazamento de gesso. Fotografia em ortodontia. Procedimentos restauradores diretos: indicação, técnicas e controle de qualidade. Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais e em Odontopediatria. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Cuidados odontológicos relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso). Cuidados odontológicos no pré, trans e pós-atendimento clínico. Conceitos de urgência e emergência em saúde bucal. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Acidentes de trabalho com material biológico. Noções básicas de prevenção e combate a incêndios. **3. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **4. Normas Legais:**
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232).
  - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
  - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
  - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.
  - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
  - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
  - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.
  - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
  - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
  - BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
  - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

#### PARA: TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

##### Conteúdo Programático:

- 1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Segurança do Trabalho:** Conceitos e definições. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. Medidas de proteção coletiva e individual. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Avaliação e controle de riscos ambientais. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento. Ergonomia. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Higiene do trabalho. Noções de biossegurança. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Insalubridade e periculosidade. Doenças Ocupacionais. Saúde Ocupacional. **3. Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de

## ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras vigentes (NR 01 a 37).**

#### PARA: TERAPEUTA OCUPACIONAL

##### Conteúdo Programático:

**1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Terapia Ocupacional:** 1. Anatomia; bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. 2. Terapia Ocupacional: história, fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. 3. Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. 4. Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. 5. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. 6. Ergonomia e Terapia Ocupacional. 7. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. 8. Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriatria e Gerontologia. 9. Recursos Terapêuticos e Atividades. 10. Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. 11. Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. 12. Terapia Ocupacional no Tratamento da Disfunção Física. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

#### PARA: TURISMÓLOGO:

##### Conteúdo Programático:

**1. Turismo:** conceitos gerais, terminologia, prática, relevância, síntese histórica e evolução do Turismo. **2. Planejamento e Gestão do Turismo:** Fundamentos de planejamento turístico: desenvolvimento sustentável e gestão de destinos. Estruturação de roteiros turísticos: elaboração, organização e avaliação de roteiros. Planejamento e gestão de eventos turísticos: estratégias de captação e promoção de eventos. Turismo e desenvolvimento regional: impacto econômico, social e cultural. **3. Políticas Públicas de Turismo:** Políticas nacionais e internacionais de turismo. Programas de incentivo ao turismo e fomento ao setor. Estruturas e competências do Sistema Nacional de Turismo. Marco regulatório do turismo no Brasil. **4. Marketing Turístico:** Conceitos e estratégias de marketing aplicados ao turismo. Identificação de nichos de mercado e segmentação turística. Promoção e divulgação de destinos turísticos: meios de comunicação, campanhas publicitárias e distribuição de folhetos. Gestão da imagem e marca de destinos turísticos. **5. Pesquisa de Mercado e Demanda Turística:** Técnicas de pesquisa em turismo: levantamento de dados primários e secundários. Análise da demanda turística: perfil dos turistas, tendências e comportamentos. Estudo de viabilidade técnica e econômica de produtos e serviços turísticos. Ferramentas de coleta e análise de dados turísticos (entrevistas, questionários, observação participante). **6. Patrimônio Cultural e Natural:** Conceitos de patrimônio cultural e natural: reconhecimento e preservação. Valorização dos atrativos culturais e naturais no desenvolvimento do turismo. Turismo de experiência e práticas de turismo sustentável. Preservação de patrimônio e turismo responsável. **7. Produtos e Serviços Turísticos:** Desenvolvimento de produtos turísticos: criação de pacotes e serviços. Identificação e análise de atrativos turísticos (culturais, naturais, gastronômicos etc.). Levantamento e integração de prestadores de serviços turísticos (guias, hospedagem, transporte). Gestão e operação de serviços turísticos. **8. Turismo Sustentável e Ecoturismo:** Princípios de turismo sustentável e desenvolvimento de práticas responsáveis. Gestão de áreas protegidas e zonas de interesse ambiental. Planejamento de ações de ecoturismo e práticas de turismo de natureza. Parcerias com a comunidade para a promoção do turismo sustentável e inclusão social. **9. Turismo e Desenvolvimento Regional:** Turismo como fator de desenvolvimento econômico, social e cultural. Impactos econômicos do turismo na geração de emprego e renda. Fomento ao empreendedorismo e microempresas no setor turístico. Integração do turismo com setores produtivos locais (agricultura, artesanato, comércio). **10. Gestão de Eventos e Festivais:** Planejamento e organização de eventos turísticos e culturais. Captação e promoção de eventos regionais e nacionais. Gestão de infraestrutura e logística de eventos. Estratégias de atração de público e parcerias com setores privados e governamentais. **11. Atendimento e Hospitalidade no Turismo:** Princípios de hospitalidade e excelência no atendimento ao turista. Técnicas de comunicação e atendimento ao público em centrais de informação turística. Protocolo no atendimento a turistas com necessidades especiais. Atendimento em diferentes contextos: cultural, de eventos e lazer. **12. Geografia do Turismo:** Geografia aplicada ao turismo: organização espacial e impactos territoriais. Análise dos fluxos turísticos e seus impactos nos destinos. Cartografia turística: elaboração e leitura de mapas turísticos. Destinos turísticos nacionais e internacionais: características e potencialidades. **13. Tecnologias e Informação Turística:** Sistemas de informações turísticas: coleta, organização e atualização de dados. Aplicações tecnológicas no turismo: ferramentas digitais e plataformas de comunicação. Gestão de dados e relatórios turísticos: dossiês, indicadores e métricas de desempenho. **14. Código de Ética Profissional. 15. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 8.078/1990** - Código de Defesa do Consumidor.
- BRASIL. **Lei nº 11.771/2008** - Lei Geral do Turismo.
- BRASIL. **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Estatuto da Cidade.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

| ANEXO IV -<br>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA                                 | EVENTOS                                                                                                                                                                                                                         |
| 13/12/2024                           | Publicação do edital e abertura do período para impugnação do edital – Às 10h                                                                                                                                                   |
| 20/12/2024                           | Encerramento do período para impugnação do edital – Às 10h                                                                                                                                                                      |
| 06/01/2025                           | Abertura do período para solicitação de inscrição – Às 12h (meio-dia)                                                                                                                                                           |
| 06 a 09/01/2025                      | Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção, nos termos do capítulo específico – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia |
| 17/01/2025                           | Resultado preliminar das solicitações de isenção                                                                                                                                                                                |
| 20 a 22/01/2025                      | Interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia                                                                                  |
| 29/01/2025                           | Resultado definitivo das solicitações de isenção                                                                                                                                                                                |
| 06/02/2025                           | Encerramento do período para solicitação de inscrição – Às 12h (meio-dia)                                                                                                                                                       |
| 06/02/2025                           | Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição (pagar preferencialmente em horário bancário)                                                                                                                 |
| 14/02/2025                           | Homologação preliminar das inscrições e demais disposições                                                                                                                                                                      |
| 17 a 19/02/2025                      | Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia                                                                                             |
| 25/02/2025                           | Homologação definitiva das inscrições e convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições                                                                                                           |
| 09/03/2025                           | Aplicação da prova objetiva                                                                                                                                                                                                     |
| 10/03/2025                           | Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)                                                                                                                                                                            |
| 11 a 13/03/2025                      | Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia                                                                                       |
| 26/03/2025                           | Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva                                                                                                                                                      |
| 27 a 31/03/2025                      | Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva e vista do cartão de respostas – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia                                                             |
| 04/04/2025                           | Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para as provas prática e de títulos                                                                                                                                         |
| 07 a 09/04/2025                      | Período para apresentação de títulos                                                                                                                                                                                            |
| 13/04/2025                           | Aplicação da prova prática                                                                                                                                                                                                      |
| 24/04/2025                           | Resultado preliminar das provas prática e de títulos                                                                                                                                                                            |
| 24 a 28/04/2025                      | Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas prática e de títulos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia                                                                              |
| 05/05/2025                           | Resultado definitivo das provas prática e de títulos                                                                                                                                                                            |
| A definir                            | Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)                                                                                                                                                               |
| A definir                            | Classificação e homologação final                                                                                                                                                                                               |

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.